



Ana Filipa Amaral Pinto

O Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu: contributos para o estudo orgânico-funcional e o tratamento da informação

Dissertação de Mestrado em Ciência da Informação, orientada pela Professora Doutora Maria Cristina Vieira de Freitas, apresentada ao Departamento de Filosofia, Comunicação e Informação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

2015



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Letras

O Arquivo Histórico da Santa Casa da
Misericórdia de Viseu: contributos para o
estudo orgânico-funcional e o tratamento
da informação

Ficha Técnica:

Tipo de trabalho	Dissertação de Mestrado
Título	O Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Viseu: Contributos para o estudo orgânico-funcional e o tratamento da informação
Autora	Ana Filipa Amaral Pinto
Orientadora	Maria Cristina Vieira de Freitas
Júri	Presidente: Doutora Maria Manuel Lopes Figueiredo Costa Marques Borges
	Vogais:
	1º - Doutor Saúl António Gomes Coelho da Silva
	2º - Doutora Maria Cristina Vieira de Freitas
Identificação do Curso	2º Ciclo em Ciência da Informação
Área científica	Ciência da Informação
Especialidade/Ramo	Arquivística/Arquivos privados
Data	23-10-2015
Classificação	18 valores



*“Longe do estéril turbilhão da rua,
Beneditino escreve! No aconchego
Do claustro, na paciência e no sossego,
Trabalha e teima, e lima, e sofre, e sua!
Mas que na forma se disfarce o emprego
Do esforço: e trama viva se construa
De tal modo, que a imagem fique nua
Rica mas sóbria, como um templo grego,
Não se mostre na fábrica o suplício
Do mestre. E natural, o efeito agrade
Sem lembrar os andaimes do edifício:
Porque a Beleza, gêmea da Verdade
Arte pura, inimiga do artifício,
É a força e a graça na simplicidade.”*

Olavo Bilac (1865 - 1918)

Agradecimentos

O meu primeiro agradecimento é dirigido à Professora Doutora Maria Cristina Vieira de Freitas, docente da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, pelo apoio incondicional, sábia orientação, incentivo e amizade manifestados ao longo de todo este percurso.

A todos os Professores e Colegas que acompanharam o meu percurso escolar e universitário, em particular os Professores do Mestrado em Ciência da Informação.

Ao Dr. Adelino Costa, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Viseu e à Mesa Administrativa, pela oportunidade concedida e pela confiança depositada.

Ao Dr. Henrique Almeida, Diretor do Museu e responsável pelo Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu, por todo o auxílio e confiança que demonstrou ter no meu trabalho.

Agradeço também a todos os Responsáveis e Colaboradores das Misericórdias Portuguesas que participaram e contribuíram para a realização deste estudo, em especial à Santa Casa da Misericórdia de Óbidos, por todo o carinho e dedicação com que me presentearam.

À Mãe e ao Pai, que suportaram tudo e se mantiveram sempre do meu lado. A pessoa que me tornei e tudo o que alcancei a eles o devo. Agradeço-lhes por me acompanharem desde sempre nesta caminhada e por me encorajarem mesmo quando a dor os desencorajava. O lema manter-se-á: juntos venceremos sempre!

Ao João, por todas as razões do mundo, mas sobretudo pelo amor, carinho e compreensão que demonstrou ter durante esta etapa da nossa vida. Agradeço-lhe pelos

sorrisos e gargalhadas partilhadas e por permanecer o meu «porto de abrigo». A ele, expressei o meu profundo amor e gratidão.

Ao Mano, à Avó, à Suzi e ao recém-chegado Gustavo, obrigada pela felicidade que me transmitem dia após dia.

À Ana Seara, sem ela este trabalho não teria sido possível. Foi o meu «braço direito» e estive disponível para todas as leituras, releituras e correções. Deu vida e cor a esta dissertação e ajudou-me a ultrapassar grandes barreiras.

À Anabela, ao Américo, à Joana e aos Avós, por fazerem parte deste percurso e por me receberem tão carinhosamente nas suas vidas.

À Catarina Lopes, porque desde o berço que me acompanha em todas as alegrias, tristezas e angústias. Sempre estive presente e disponível para me auxiliar, para proferir a frase mágica que nos une.

À Liliana Aparício e à Chiara por toda a disponibilidade, ajuda e dedicação que me prestaram. Assim como, à Dra. Maria João, à Marta Amaral e a todos os colegas e amigos da Santa Casa da Misericórdia de Viseu.

À Filipa Almeida, porque para além de ser a minha «biblioteca ambulante», partilhou comigo esta importante etapa; igualmente à Luísa e à Dra. Vera Magalhães, por colaborarem na recolha bibliográfica.

Às eternas e ilustres professoras Fátima Rodrigues e Teresa Cordeiro, por me terem ensinado a nunca desistir dos meus objetivos.

A toda a minha família, especialmente à estrelinha que me acompanha em todos os momentos da minha vida, à minha Carolina, aos Padrinhos, à Tia “Tina”, ao Tio Francisco e à Tia Maria, à “Lipa”, à “Beta” e à Ana Rita.

Quem me conhece sabe que não poderia deixar de os mencionar: à Pips, à Kira e ao Bias.

A todos,

Muito obrigada!

Resumo

O presente estudo insere-se no âmbito dos arquivos privados e especializados, tendo como objeto o Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu (SCMV). A dissertação visa recolher contributos para a concretização do estudo orgânico-funcional e do tratamento da informação depositada no arquivo histórico da instituição, tendo como objetivos específicos: identificar os traços principais da evolução histórica da SCMV e caracterizar, de forma geral, os núcleos documentais predominantes no seu arquivo; identificar as Misericórdias com arquivo constituído e saber se foram alvo de tratamento arquivístico e respetivas intervenções; analisar os Compromissos da Misericórdia de Viseu, desde o seu início até à atualidade, de modo a recolher contributos para a concretização do estudo do seu contexto orgânico-funcional; descrever a SCMV, enquanto detentora de acervos arquivísticos, de modo normalizado e segundo as regras nacionais e internacionais aconselhadas. A abordagem metodológica utilizada foi o estudo de caso qualitativo. Os métodos e técnicas usados foram a pesquisa bibliográfica e documental, a observação direta, o inquérito à distância por diversos meios e a análise documental. Os principais resultados indicam que a SCMV possui um importante acervo arquivístico e que os seus núcleos documentais são similares aos de instituições congéneres; que o número de arquivos constituídos das Misericórdias portuguesas (100; 32%) e tratados (65; 73%) são relativamente reduzidos, se comparado com o número de instituições existentes (386). Verificou-se, igualmente, que a realização do estudo aprofundado dos diversos Compromissos da Misericórdia viseense é o ponto essencial para o correto conhecimento da produção documental remanescente no seu arquivo e, conseqüentemente, o primeiro passo para atingir a correta organização desse arquivo e a descrição do seu conteúdo informacional. Por último, conclui-se que foi possível descrever a SCMV enquanto entidade detentora de arquivo, segundo as regras nacionais e internacionais aconselhadas. Como recomendação principal, destaca-se a pertinência de continuar a organizar a documentação de valor histórico da Misericórdia de Viseu, com vista à descrição normalizada e à disponibilização da informação ao utilizador, potenciando assim o uso e o acesso.

Palavras-chave: Arquivos privados e especializados, Santa Casa da Misericórdia de Viseu, Misericórdias, estudo orgânico-funcional, descrição normalizada.

Abstract

The following study falls within the private and specialized archives, having as object of study the Historical Archive of the Santa Casa da Misericórdia de Viseu (SCMV). This dissertation aims to collect contributions for the realization of the organic functional study and the handling of the information banked in the historical archive of the institution, having as specific goals: identifying the main traces of the historical evolution of the SCMV and characterizing, in general, the predominant documental centers; identifying the Mercies with a constituted archive and understanding if they have been object of archival treatment and related interventions; analyzing the Compromissos da Misericórdia de Viseu (Compromises of the Mercy of Viseu), from its beginnings to the present day, to collect contributions for the realization of the study of its organic functional context; describing the SCMV, as one that detains archival heritage, in a standard way and according to the advised national and international rules. For the study of the referred archive we resorted to a study methodology of qualitative case. The methods and techniques used were bibliographical and documentary research, direct observation, long-distance surveys throughout different means and documental analysis. The main results indicate that the SCMV possesses an important archival heritage and that its documental centers are similar to those of counterpart institutions; that the number of constituted archives of the Portuguese Mercies (100; 32%) and treated (65; 73%) are fairly low, if compared to the number of existing institutions (386). It was also verified that the realization of the detailed study of the different compromises of the Mercies of Viseu is the fundamental step for the correct understanding of the remaining documentary production in its archive and, consequently, the first step to achieve the correct organization of that archive and description of its informational contents. Finally, it can also be concluded that it was possible to describe the SCMV as an entity bearer of archives, according to the advised national and international rules. As main recommendation, it has to be highlighted the importance of keeping organizing the historical archival documentation of the Misericórdia de Viseu, in view of the standard description and availability of information to the user, enhancing its use and access.

Keywords: Private and Specialized Archives, Santa Casa da Misericórdia de Viseu, Mercies, organic functional study, standard description.

Sumário

Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos	ix
Lista de quadros, tabelas e figuras	xi
Introdução	I
I Os arquivos privados e especializados: aspetos gerais do enquadramento e do tratamento da informação	5
1.1 Os arquivos e os arquivos privados e especializados: características e aspetos distintivos	5
1.2 A organização da informação como um primeiro repto para os arquivos	12
1.3 A descrição normalizada de arquivos e de instituições arquivísticas como um segundo repto para os arquivos	19
2 Os arquivos privados das Misericórdias portuguesas: das origens às iniciativas de tratamento da informação	28
2.2 A relevância dos Compromissos	34
2.3 Os núcleos documentais predominantes	38
3 Aspetos metodológicos do estudo	41
3.1 Justificação e objetivos	41
3.2 Método de abordagem	43
3.3 Recolha e análise de dados	44
4 Os arquivos históricos das Misericórdias portuguesas e o Arquivo Histórico da Santa Casa de Misericórdia de Viseu	51
4.1 Algumas iniciativas de tratamento da informação arquivística nas Misericórdias portuguesas	51
4.2 Os acervos arquivísticos das Misericórdias portuguesas	56
4.3 O Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu e os seus “núcleos documentais”	59
5 Contributos para o estudo orgânico-funcional e o tratamento arquivístico do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu	65
5.1 A fundação e a trajetória da Santa Casa da Misericórdia de Viseu	65
5.2 A orgânica da instituição na ótica dos seus compromissos	77
5.3 A descrição normalizada da Santa Casa de Misericórdia de Viseu enquanto entidade detentora de acervo arquivístico	94
Conclusão	103
Fontes documentais e bibliográficas	110
Apêndices e anexos	127

Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

AHSCMV	Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu
Art.º	Artigo
A.T.L.	Atividades de Tempos Livres
Cap.	Capítulo
C.A.T.	Centro de Acolhimento Temporário
CIA	Conselho Internacional de Arquivos
Coord.	Coordenador
DGARQ	Direção-Geral de Arquivos
DGLAB	Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas
Ed.	Edição
f.	Folha
IAN/TT	Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional
IPA	Instituto Português dos Arquivos
IPCM	Inventário do Património Cultural Móvel
IPPC	Instituto Português do Património Cultural
IPQ	Instituto Português da Qualidade
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
ISAAR (CPF)	Norma Internacional para os Registos de Autoridade Arquivística Relativos a Instituições, Pessoas Singulares e Famílias

ISAD(G)	Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística
ISDF	Norma Internacional de Descrição de Funções
ISDIAH	Norma Internacional para Descrição de Instituições com Acervo Arquivístico
n.d.	Sem data
n.p.	Sem página
NP	Norma Portuguesa
p.	Página
PT	Portugal
ODA	Orientações para a Descrição Arquivística
SCMV	Santa Casa da Misericórdia de Viseu
Séc.	Século
UMP	União das Misericórdias Portuguesas
v	Verso
Vol.	Volume

Lista de quadros, tabelas e figuras

Figura 1: Núcleos documentais propostos para as Misericórdias do Alto Minho.	39
Figura 2: Taxa de resposta aos questionários realizados às Misericórdias portuguesas (n=383).....	48
Figura 3: Contabilização de envios e respostas aos questionários realizados às Misericórdias portuguesas por diversas vias (n=697 e n=314).	49
Figura 4: Registo da existência ou não existência de arquivos históricos constituídos nas Misericórdias portuguesas inquiridas pelo estudo (n=314).....	57
Figura 5: Arquivos históricos das Misericórdias portuguesas com e sem tratamento arquivístico (n=89).....	58
Figura 6: Arquivos da Misericórdia de Viseu.	60
Figura 7: Capa do Compromisso de 1516 enviado pelo Rei D. Manuel I para a Misericórdia de Viseu.....	78
Figura 8: Excerto do Compromisso de Lisboa entregue por D. Manuel I à Misericórdia de Viseu em 1516	79
Figura 9: Capa do Compromisso da Misericórdia de Viseu datado de 1624 e impresso em 1891	80
Figura 10: Capa do Compromisso da Misericórdia de Viseu de 1851.....	81
Figura 11: Capa do Compromisso da Misericórdia de Viseu de 1898.....	82
Figura 12: Capa do Compromisso da Misericórdia de Viseu de 1911.....	84
Figura 13: Capa do Compromisso da Misericórdia de Viseu de 1980.....	86
Figura 14: Capa do Compromisso da Misericórdia de Viseu de 1993.....	87
Quadro 1: Descrição normalizada da SCMV enquanto entidade detentora de acervos arquivísticos.....	95

Introdução

O valor das coisas não está no tempo em que elas duram, mas na intensidade com que acontecem.

Por isso existem momentos inesquecíveis, coisas inexplicáveis e pessoas incomparáveis.

Fernando Pessoa

De norte a sul do país, nas ilhas e no império, as Misericórdias nasceram por incentivo da Coroa e, desde logo, se distinguiram das demais confrarias devido às características unitárias que apresentavam.

Em quinhentos anos, muitas são as histórias para contar das associações de fiéis que, sem fins lucrativos, procuram responder prontamente às catorze obras de misericórdia. No entanto, e pese o “tempo em que elas duram”, é de realçar a “intensidade” das suas ações e das respostas sociais que foram criando no decurso do tempo. Através de grandes momentos, “coisas inexplicáveis” ocorreram, levando “pessoas incomparáveis” a auxiliarem quem mais precisa. Claro está que nem tudo ocorreu assim, problemas e situações complexas fazem igualmente parte da história destas instituições.

Os acervos arquivísticos das Misericórdias são fundamentais para descobrir o que de facto ocorreu ao longo deste trajeto. Mas, para que se consiga reconstruir a história, ou parte dela, é necessário preparar os arquivos, dar-lhes o valor de que necessitam, tratá-los e divulgá-los. Em muitos momentos da vida das instituições e, inclusive, das próprias pessoas, é através do conhecimento do passado que conseguimos compreender o presente e projetar o futuro; e o passado das Misericórdias passa pelos seus arquivos e por tudo o que no seu interior albergam.

É neste contexto que se coloca o trabalho que agora se apresenta, visando conhecer e dar a conhecer a história, a orgânica e o funcionamento de apenas uma dentre as várias Misericórdias portuguesas e, conseqüentemente, o seu acervo documental. O conhecimento da documentação existente na instituição e toda a sua envolvimento secular motivou-nos neste intento de contribuir para o aprofundamento arquivístico e histórico de uma das quase quatrocentas Misericórdias existentes no país. Não esqueçamos, contudo, que a divulgação e a abertura do arquivo de uma instituição aos interessados, é fundamental para que estes possam trabalhá-lo e recolher

informações fulcrais para a história, neste caso, da Misericórdia de Viseu, das pessoas envolventes, da própria cidade de Viseu, em alguns casos, das Misericórdias em geral. Assim, pretendemos que a presente dissertação seja o início de um longo caminho, não só no que respeita ao tratamento arquivístico e à divulgação do acervo documental em questão, como também para nós, na investigação desta área que tanto nos fascina – a arquivística.

Da justificação da escolha do tema depreende-se o objetivo geral da dissertação - realização do estudo aprofundado da Misericórdia de Viseu, de forma a recolher subsídios para a concretização do seu estudo orgânico-funcional e descrição normalizada da instituição enquanto detentora de arquivo. Para a eficaz prossecução deste objetivo, é essencial definir objetivos específicos que, no nosso caso, são os seguintes: identificar os traços principais da evolução da história da instituição e caracterizar, de forma geral, os núcleos documentais predominantes no seu Arquivo Histórico; identificar, de entre as Misericórdias pertencentes à União das Misericórdias Portuguesas (UMP), o número de instituições com arquivo constituído, se os mesmos foram alvo de tratamento arquivístico e quais as intervenções que de um modo geral foram realizadas; analisar os Compromissos da Santa Casa da Misericórdia de Viseu (SCMV), desde o seu início, em 1516, até à atualidade, de modo a compreender o seu contexto orgânico-funcional; descrever a SCMV enquanto detentora de acervos arquivísticos, de modo normalizado e segundo as regras nacionais e internacionais aconselhadas. A tendência é “fazer mais e mais”, mas como sabiamente mencionou Borges, “[e]m qualquer estudo é manifestamente impossível, e certamente até indesejável, abordar todas as questões, pelo que a selecção das rubricas fundamentais tem de ser feita” (2006, p. 8). Desta convicção, resultaram o objetivo geral e os objetivos específicos do nosso estudo.

Do ponto de vista metodológico, o universo de pesquisa da presente dissertação demarca-se pelo uso do método de abordagem qualitativo. No que respeita à concretização, adotamos a estratégia do estudo de caso. Esta opção advém das características resultantes do objeto de pesquisa desenvolvido. No que respeita ao uso de fontes de informação, analisamos seletivamente a bibliografia, através da consulta de autores e de documentos relevantes no assunto. Quanto aos métodos e às técnicas, praticamos a observação direta e participante para percebermos o funcionamento da própria instituição, colocando questões aos colaboradores sempre que necessário; e

recolhemos dados de relevo para o estudo, através do contacto direto com as instituições que responderam a um questionário com apenas três questões direcionadas.

Do ponto de vista da estrutura, o texto desta dissertação encontra-se dividido em cinco capítulos complementares entre si.

No primeiro capítulo, faz-se a contextualização do âmbito de aplicação do nosso estudo, através do enquadramento histórico, caracterização dos arquivos privados e especializados; organização da informação e descrição normalizada desses mesmos arquivos; em linhas gerais, procura-se explicar a evolução dos arquivos e, mais concretamente, dos arquivos privados, aludindo ao quadro normativo que lhes está inerente, bem como à organização informacional (classificação e ordenação) e à normalização documental que pode ser realizada nos arquivos.

O segundo capítulo versa sobre os arquivos privados das Misericórdias portuguesas, indicando-se a história destas instituições seculares de solidariedade social, os documentos legislativos que as gerem e que lhes configuram a estrutura que conhecemos, bem como os seus próprios arquivos, caracterizando-os por núcleos documentais e dando a conhecer os procedimentos gerais de organização e de descrição da informação que lhes podem ser atribuídos.

No terceiro capítulo, apresentamos o campo metodológico, abordando os objetivos que nos propomos cumprir e as etapas a realizar ao longo do estudo. Neste capítulo é ainda elucidado o método de abordagem usado no presente estudo (método qualitativo) e explanada a recolha de dados efetuada junto das Misericórdias portuguesas, com o intento de balizar, de um modo geral, o universo em que o nosso objeto de estudo se encontra inserido, através da contabilização dos arquivos históricos existentes nestas instituições.

O quarto capítulo reflete sobre os arquivos das Misericórdias portuguesas, enunciando algumas iniciativas de tratamento da documentação e analisando os dados obtidos no inquérito dirigido a estas instituições. Mais concretamente, refletimos sobre o arquivo da Misericórdia de Viseu, procurando caracterizá-lo através dos seus “núcleos informacionais”.

O quinto e último capítulo espelha o arquivo histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. Nesse sentido, analisamos, da forma que nos foi possível, o percurso da Misericórdia viseense, desde a sua fundação, em 1516, até à atualidade.

Abordamos as respostas sociais concebidas e algumas decisões tomadas pelos seus dirigentes, em função de uma orgânica que, regra geral, era seguida por instituições congéneres, não fossem os primeiros Compromissos cópia e reflexo da Misericórdia de Lisboa. Propomo-nos igualmente a descrever a Misericórdia de Viseu, enquanto entidade detentora de acervo arquivístico, seguindo, para isso, a Norma Internacional ISDIAH.

Na conclusão, são apresentadas algumas reflexões, decorrentes quer da informação patente na bibliografia, quer da aprendizagem realizada ao longo deste percurso. Assim sendo, no término deste trabalho, tecemos algumas considerações de teor pessoal, referindo os diversos entraves que emergiram ao longo da nossa investigação e propomos, igualmente, novas formas e linhas de investigação para pesquisas futuras na área da arquivística.

Deste estudo também faz parte um conjunto de documentos considerados relevantes para a contextualização e ilustração do trabalho realizado. Esses documentos, que ajudam a compreender o estudo que aqui se apresenta, são constituídos pelo questionário apresentado às Misericórdias portuguesas, pela tabela relativa a informações dessas Misericórdias e dos seus arquivos históricos, por duas fotografias da Santa Casa da Misericórdia de Viseu, a sede administrativa e o arquivo histórico, por dois mapas representativos das valências da Misericórdia viseense, assim como pelos organogramas específicos da instituição e por tabelas onde se indicam as funções dos órgãos dirigentes.

Assim, e à guisa de conclusão deste apartado, citamos Freitas que nos diz que “importante de fato não é propriamente o que se passa, mas sim o que realmente fica, diante do imenso e paciente labirinto do rosto que a partir de agora se esforça por traçar” (2003, p. 7)

1 Os arquivos privados e especializados: aspetos gerais do enquadramento e do tratamento da informação

1.1 Os arquivos e os arquivos privados e especializados: características e aspetos distintivos

A existência dos arquivos remonta às origens da escrita (Gagnon-Arguin, 1998, p. 29) e surge em consequência da necessidade de as pessoas registarem e comunicarem os seus atos, sentimentos e conhecimentos (Gomes, 2012, p. 18), o que demonstra que os arquivos desde muito cedo parecem ter sido encarados como veículos de informação (Ribeiro, 2011, p. 59).

Os primeiros arquivos reuniam já características fundamentais que ainda hoje são adotadas pela disciplina arquivística: a estrutura orgânica relacionada com as funções e atividades da entidade produtora; regras de controlo e matriz diplomática eficientes, capazes de garantir a identidade e autenticidade dos documentos; e o valor comprovativo das informações (Silva, Ribeiro, Ramos e Real, 1998, p. 204).

Pese embora o facto de os arquivos manterem o seu cariz empírico-pragmático, foram-se complexificando à medida que as sociedades evoluíram e as necessidades de produtores e utilizadores da informação o impuseram (Gomes, 2012, p. 18). O marco significativo ocorreu com a Revolução Francesa (1789-1792). A partir de então, são criados na Europa os chamados Arquivos Nacionais (Freitas, 2003, p. 22), passando a ser classificados de públicos e privados¹.

Do século XVIII até à atualidade, os arquivos passaram por várias etapas e, consequentemente foram vários também os autores que se debruçaram sobre o seu estudo. Assim sendo, surgiram e continuam a surgir diversas propostas de definição para o objeto de estudo da arquivística. Cruz Mundet reuniu algumas reflexões coincidentes² e, ao invés de estabelecer uma nova definição, optou por analisar as características que constituem o conceito de arquivo. Assim, de acordo com o autor, o arquivo é formado por qualquer documento, independentemente da sua data, forma e suporte material;

¹ O Arquivo de Simancas e o Arquivo da Torre do Tombo são anteriores aos Arquivos Nacionais do século XVIII.

² Encontra-se a definição de Hilary Jenkinson, Theodore Schellenberg, Elio Lodolini, da Lei Francesa dos Arquivos, Lei do Património Histórico Espanhol, do Dicionário de Terminologia Arquivística do Conselho Internacional de Arquivos e de Antónia Heredia Herrera (Cruz Mundet, 2001, p. 89-91).

qualquer pessoa física ou jurídica, singular ou coletiva, pode criar um arquivo; este é formado através do exercício da atividade própria da entidade, que dá lugar à tramitação de diversos assuntos, cuja ideia se concretiza em forma de documento; estes são produzidos para a gestão administrativa e como fontes de informação; por fim, a documentação deve ser conservada de forma organizada, respeitando a ordem original, formando-se conjuntos orgânicos (2001, p. 91-92).

Depois desta junção de perspetivas relativas à definição de arquivo, cabe-nos aludir ao caso concreto de Portugal que, através da NP 4041 (IPQ, 2005), procurou solucionar o problema de falta de uniformidade³. Nesta norma definiu-se arquivo como:

Conjunto orgânico de documentos, independentemente da sua data, forma e suporte material, produzidos ou recebidos por uma pessoa jurídica, singular ou colectiva, ou por um organismo público ou privado, no exercício da sua actividade e conservados a título de prova ou informação. É a mais ampla unidade arquivística. A cada proveniência corresponde um arquivo (p. 5).

Seguidamente, a NP 4041 define “fundo” como sendo “o mesmo que arquivo. Mais utilizado no âmbito dos arquivos definitivos” (IPQ, 2005, p. 6).

Até aqui, mencionámos o que se entende por arquivo enquanto conteúdo. No entanto, para Heredia Herrera (1991, p. 89) e outros autores que a subscrevem, nomeadamente Freitas (2003, p. 29), o arquivo é exibido como um *objeto tridimensional*⁴: os arquivos, os documentos e a informação. Esta tripla dimensão permite-nos auferir outras realidades do termo arquivo, que é também entendido enquanto continente, isto é, enquanto edifício. Ao consultarmos o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (Brasil, 2005), deparamo-nos com as seguintes definições:

1. Conjunto de **documentos** produzidos e acumulados por **entidade coletiva**, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do **suporte**.
2. Instituição ou serviço que tem por finalidade a **custódia**, o **processamento técnico**, a **conservação** e o **acesso(1)** a **documentos**.
3. Instalações onde funcionam **arquivos(2)**.
4. Móvel destinado à guarda de **documentos** (p. 27) [grifos próprios].

³ Heredia Herrera revela este aspeto ao declarar que “puede llegar a decirse que cada archivero tiene su próprio vocabulario” e que “se ha producido así una falta de unidad terminológica y conceptual y una ausencia de coordinación en las tareas específicas” (1991, p. 240).

⁴ Itálico utilizado por Freitas (2003, p. 29).

As instalações que acolhem os fundos (na aceção de arquivos) são parte integrante do objeto de estudo da arquivística, posto que visam cumprir a missão dos Arquivos – a proteção do património documental (Guedes, 2014, p. 15).

Enunciadas as diversas realidades do termo arquivo, é altura de mencionarmos as suas várias tipologias e/ou perspetivas de classificação. Para isso, consultámos o Dicionário de Terminologia Arquivística (Alves, Ramos, Garcia, Pereira, Lomelino e Nascimento, 1993, p. 7-10), editado pelo Instituto Português da Biblioteca Nacional e do Livro, e visionámos as seguintes entradas para Arquivo: Arquivo Central, Arquivo Corrente, Arquivo de Empresa, Arquivo de Família, Arquivo Definitivo, Arquivo Distrital, Arquivo Eclesiástico, Arquivo Geral, Arquivo Histórico, Arquivo Intermédio, Arquivo Municipal, Arquivo Nacional, Arquivo Privado, Arquivo Público, Arquivo Regional, Arquivo Reservado e Arquivo Setorial. Como salientam Silva et al. (2002, p. 212), todas estas interpretações são vulgarizadas pela prática e linguagem comum, sendo que qualquer uma delas é familiar na atualidade. Para o caso que nos ocupa, iremos desenvolver a temática referente aos arquivos privados, na medida em que o foco do nosso estudo é o arquivo de uma instituição particular.

Como anteriormente mencionámos, o Arquivo Privado é uma das aceções encontradas no Dicionário de Terminologia Arquivística (Alves et al., 1993), que nos apresenta a seguinte definição:

1. *Arquivo 1* produzido por uma entidade de direito privado.
2. *Arquivo 1* propriedade de uma entidade de direito privado.
3. *Arquivo 2* de uma entidade de direito privado (p. 9-10) [grifos próprios].

No Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, a definição assemelha-se à anterior: “[a]rquivo(I) de **entidade coletiva** de direito privado, família ou pessoa. Também chamado arquivo particular” (Brasil, 2005, p. 35) [grifos próprios]. Das definições anteriores, facilmente se depreende que esse tipo de arquivo não pertence ao Estado, mas sim a uma entidade coletiva ou particular.

Os arquivos privados passam a estar presentes na teoria arquivística desde os finais do século XIX, quando Muller, Feith e Fruin comunicam no manual holandês (1973) que:

Os órgãos administrativos e os empregados de entidades privadas também podem originar um arquivo. Há pessoas jurídicas de direito civil, tais como conventos, hospitais,

confrarias, etc., e, hodiernamente, sociedades e associações (...) cujos órgãos administrativos ou empregados lavram contratos, recebem cartas, redigem atas, etc. tudo no âmbito das suas funções, por onde se assemelham às entidades públicas. Às próprias pessoas privadas é dado possuírem arquivos. O negociante, da mesma forma que a sociedade comercial ou a companhia, dispõe de um arquivo, composto do diário, razão, cartas recebidas, cópias das cartas expedidas, e assim por diante (p. 19) [grifos próprios].

Um pouco mais adiante, em 1926, na França, o Estado realizou uma campanha pública de sensibilização para a salvaguarda dos arquivos nos meios empresariais. A partir de então, os arquivos dos departamentos e cidades acolheram os fundos privados de interesse local. Semelhante importância foi atribuída aos arquivos privados nos Estados Unidos (Goulart, 2002, p. 10-13).

Os arquivos públicos⁵ constituíam a prioridade dos arquivistas mas, apesar disso, não houve discordância significativa sobre a validade que se estava a atribuir aos arquivos privados (Vitoriano, 2011, p. 32)⁶, situação que se verifica nas redações de teóricos da arquivística, como por exemplo, Schellenberg (1958) quando diz que:

El término "colecciones naturales" puede aplicar-se a los agregados de materiales documentales que se forman en el curso normal de los negocios o de la vida en las agencias particulares - ya sean corporaciones - Estas colecciones tienen ciertas características muy bien definidas. Comunmente cada una se deriva de una fuente, y va en concurrencia con las acciones que tienen relación. Dichas colecciones son el producto de una actividad orgánica, y por esta razón, Lester J. Cappon, actual presidente de la Sociedad Americana de Archivistas, las ha designado como colecciones "orgánicas". En cuanto a la manera como surgen son similares a los grupos archivísticos. Empleamos aquí el término "colección" y no el término "archivo" porque éste suele reservarse para los documentos producidos en una dependencia pública, mientras que ahora tratamos de los que se originan en fuentes privadas⁷ (p. 274).

⁵ Segundo Faria e Pericão, arquivo público é constituído por “documentos provenientes da actividade do Estado, colectividades locais, estabelecimentos e empresas públicas, organismos de direito privado encarregado da gestão dos serviços públicos ou de uma missão de serviço publico; minutas e reportórios de agentes públicos e ministeriais, assim como os fundos e colecções adquiridos a diversos títulos” (1998, p. 26).

⁶ No entanto, os arquivistas que estudam esta temática no decurso da Idade Média e do Antigo Regime denotem algumas dificuldades, inclusive na distinção entre público e privado (Ribeiro, 1998, p. 354).

⁷ “O termo “coleções naturais” pode aplicar-se a aglomerados de materiais documentais, que se formam no curso normal dos negócios ou da vida de entidades privadas – sejam corporações ou indivíduos tais

Existe alguma preocupação em distinguir os documentos de arquivo de outros documentos, tentando perceber-se quais os aspetos que os aproximam e aqueles que os afastam. Para Camargo (2009, p. 28), o que os caracteriza é a função que desempenham no processo de desenvolvimento das atividades de uma pessoa ou organismo (público ou privado), servindo igualmente de prova.

Bellotto (1988, p. 169) especifica alguns aspetos que se devem ter em consideração mais nos arquivos privados do que nos públicos e vice-versa. Segundo a autora, os arquivos privados, mais do que os públicos, exigem a diferenciação entre coleções e fundos de arquivo, porque é sobretudo neste domínio que a miscelânea entre estes conceitos tende a ocorrer. Existe grande tendência para se colecionarem determinados documentos simplesmente porque se querem possuir. A mesma autora expõe que a determinação de prazos e datas de transferência, desclassificação, destruição ou recolha deve ser mais sistemática nos arquivos públicos do que nos privados.

Importa ainda salientar que a constituição de um arquivo privado ocorre quando o seu produtor reúne documentos decorrentes de um conjunto de atos, que estão em similitude com o desempenho das suas funções e atividades. Ainda que estes arquivos tenham a conotação de privado, podem, se o seu produtor assim o entender, estar à disposição do utilizador (Soares, 2014, p. 13).

No decorrer dos tempos, tem-se verificado um aumento significativo do estudo e tratamento dos arquivos por parte das instituições privadas, não só para dar a conhecer a sua história externamente, como também para o próprio conhecimento interno. Não podemos esquecer que os arquivos institucionais permitem-nos reconstruir a evolução de uma organização com base na documentação acumulada ao longo da sua existência, e que, a partir dessa informação podem-se retirar inúmeras vantagens, nomeadamente competitivas. Algumas instituições já se aperceberam dessa ocorrência e, perante o contexto económico que Portugal, a Europa e o Mundo

como empresas de negócios, igrejas, instituições ou organizações. - Estas coleções têm certas características muito bem definidas. Normalmente cada uma deriva de uma fonte, e está em concorrência com as ações que têm relação. Tais coleções são o produto de atividade orgânica, e por essa razão, Lester J. Cappon (...) designou-as de coleções “orgânicas”. Em relação à maneira como surgem são similares aos grupos de arquivísticos. Aplicamos aqui o termo “coleção” e não o termo “arquivos” porque este também se reserva para os documentos produzidos numa repartição pública, enquanto agora tratamos dos que originam fontes privadas” [tradução nossa].

atravessam, têm apostado no tratamento arquivístico da sua documentação. Como disse Derrida, “mais que uma coisa do passado, antes dela, o arquivo deveria *pôr em questão* a chegada do futuro” (2001, p. 48) [grifos próprios]. Os arquivos têm a capacidade de eternizar uma instituição, basta que se “colham dele os melhores frutos”.

Terminada a breve definição e caracterização de arquivo privado, resta-nos apontar a sua natureza. Bellotto indica que nos arquivos privados devemos distinguir entre arquivos de instituições não-governamentais e arquivos de família ou indivíduos, o que implica considerar os arquivos económicos, sociais e pessoais. Assim sendo, os arquivos económicos integram a documentação gerada por empresas comerciais, industriais, financeiras ou de serviço, independentemente da sua dimensão; nos arquivos sociais evidenciam-se os arquivos religiosos, notariais e de movimentos e entidades políticas; no caso dos arquivos pessoais abrangem documentos ligados à vida familiar, civil, profissional e à produção política, intelectual, científica, entre outros (1988, p. 169-171).

Um outro aspeto que importa ainda referir prende-se com a legislação portuguesa aplicável aos arquivos privados.

Na Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro são estabelecidas as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural. No VII título, denominado “dos regimes especiais de protecção e valorização de bens culturais”, no capítulo III - “do património arquivístico” e, mais concretamente no artigo 80.º, número I, considera-se que “integram o património arquivístico todos os arquivos produzidos por entidades de nacionalidade portuguesa que se revistam de interesse cultural relevante”. No artigo seguinte, número 81.º - “conceito e âmbito do património arquivístico”, menciona-se, novamente no número I, que os arquivos devem ser distinguidos, de acordo com a sua proveniência, em arquivos públicos e privados. Nos números 4 e 5, refere-se que “os arquivos privados são produzidos por entidades privadas” e que estes se distinguem em “arquivos de pessoas colectivas de direito privado integradas no sector público e arquivos de pessoas singulares ou colectivas privadas”. Se compararmos esta definição de arquivo privado com a definição, por exemplo da Lei de Arquivos Brasileira⁸ apercebemo-nos das suas semelhanças: “conjunto de documentos produzidos ou recebidos por pessoas físicas ou jurídicas, em decorrência de suas atividades”.

⁸ Lei 8.159/1991, artigo 11.º.

No âmbito da legislação aplicável ao acesso, encontramos no artigo 17.º - “Comunicação do património arquivístico”, pertencente ao capítulo III – “comunicação e conservação”, título III – “gestão nacional dos arquivos” do Decreto-Lei n.º 16/93 de 23 de janeiro⁹, mais precisamente no número 4, o seguinte:

Compete aos proprietários dos arquivos particulares proporem as regras e modalidades de comunicação da documentação, as quais serão objecto de apreciação e de proposta de homologação ao membro do Governo que superintende na política arquivística por parte do órgão de gestão.

A Constituição da República Portuguesa, no artigo 26.º, n.º I, reconhece a todos os cidadãos o direito à imagem e à reserva da intimidade da vida privada e familiar. O Código Civil, nos artigos 70.º e seguintes, regula juridicamente esses direitos, reconhecendo, igualmente, o acesso aos documentos privados na posse do próprio autor e na posse de terceiros¹⁰.

Ao nível da proteção do património arquivístico, o artigo 83.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, aponta qual o património que deve ser objeto de classificação como de interesse nacional e interesse público. Na alínea c) do número I menciona-se o património privado que deve ser de interesse nacional: “os arquivos privados e colecções factícias que, em atenção ao disposto no artigo 82.º¹¹, se revelem de inestimável interesse cultural”. Por sua vez, no número 2, alíneas b), c) e d), indica-se o património privado com interesse público:

- b) Os arquivos privados produzidos por pessoas colectivas de direito privado integradas no sector público, quando conservados a título permanente;
- c) Os arquivos privados e colecções factícias que possuam qualquer das características referidas nas alíneas b), c) e d) do artigo 82 e se encontrem, a qualquer título, na posse do Estado;
- d) Outros arquivos privados e colecções factícias que, em atenção ao disposto no artigo 82, se mostrem possuidores de interesse cultural relevante e cujos proprietários nisso consentam.

⁹ Este Decreto-Lei foi alterado pela Lei n.º 14/94, de 11 de maio e pela Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

¹⁰ Os artigos 76.º, 77.º e também o n.º 2 do 71.º, do Código Civil, aludem ao acesso dos documentos privados na posse de terceiros. Novamente o n.º 2 do artigo 71.º, artigo 77.º e agora também o artigo 75.º remetem para o acesso aos mesmos documentos privados, mas na posse de destinatários de cartas, detentores de memórias e escritos pessoais.

¹¹ “Para a classificação ou o inventário do património arquivístico, devem ser tidos em conta algum ou alguns dos seguintes critérios: a) Natureza pública da entidade produtora; b) Relevância nas actividades desenvolvidas pela entidade produtora num determinado sector; c) Relevância social ou repercussão pública da entidade produtora”. Este artigo encontra-se na Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro.

O número 3 do mesmo artigo aponta quais os arquivos e coleções factícias que devem ser objeto de inventário. Assim sendo, devem esses arquivos ser abrangidos pelo artigo 80.º desta Lei e, se encontrem na posse ou guarda do Estado ou venham a ser apresentados pelos detentores para a inventariação nos termos do regime geral de proteção dos bens culturais.

Novamente no Decreto-Lei n.º 16/93 de 23 de janeiro, mais concretamente no artigo 12, é definida a relação dos arquivos privados com o órgão de gestão competente, que é a atual Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB).

Concluimos desta feita que a legislação portuguesa integra os arquivos privados, na medida em os define, potencia a sua proteção e salvaguarda o seu acesso. Todavia, julgamos que seria uma mais-valia para os arquivos privados e para o país a elaboração de novas leis, uma vez que como em todos os documentos legislativos, é necessário haver atualizações, não fossem as circunstâncias envolventes alterar-se tão rapidamente.

1.2 A organização da informação como um primeiro repto para os arquivos

Ao analisarmos retrospectivamente a organização da informação, tal e como nos diz Ribeiro (2005) ou mesmo outros autores como Heredia Herrera (1991), verificamos que os primeiros sistemas de informação compreendiam a separação física das peças mediante os formatos, os tipos de suporte, as tipologias informacionais e os conteúdos, articulados com os locais de armazenamento e de instalação. O avanço temporal e as necessidades emergentes, nomeadamente a necessidade de acesso ao conteúdo dos documentos, conduziram ao aparecimento de outros processos de recuperação da informação (Ribeiro, 2005, p. 84-85).

Neste sentido, cumpre-nos enunciar algumas propostas de definição de organização da informação, no âmbito particular da arquivística e, de forma breve, o seu desenvolvimento no decurso do tempo. Começemos por mencionar a sugestão da Norma Portuguesa 4041, que é a seguinte:

Conjunto de operações de classificação e ordenação de um acervo documental ou parte dele. É aplicável a qualquer unidade arquivística, mas a organização dos arquivos intermédios e definitivos tem de atender aos princípios da proveniência e do respeito pela ordem original (IPQ, 2005, p. 16). [grifo nosso]

Gallego Domínguez e López Gómez (1990), citados por Heredia Herrera (1991, p. 253), definem organização como “la operación intelectual y mecánica por la que las diferentes agrupaciones documentales se relacionan de forma jerárquica com criterios orgánicos o funcionales para revelar su contenido e información”¹² [grifo nosso].

Para Esteban Navarro, por organizar entende-se:

El resultado de seleccionar, depurar, almacenar y desechar los criterios de ordenación y clasificación de los elementos, y de construir y controlar las relaciones entre las clases, de acuerdo com diversos parámetros, para optimizar la acción y la comprensión de otros fenómenos; construyendo mediante estas acciones un sistema de conocimiento progresivamente más y más complejo¹³ (1995, p. 87) [grifos nossos].

Assim sendo, depreendemos que a organização é constituída por duas dimensões, a que Gallego Domínguez e López Gómez (1990) citados por Heredia Herrera (1991), designam de *operación intelectual* (classificação) e *mecânica* (ordenação)¹⁴. Estas duas dimensões concedem uma estrutura lógica ao fundo documental e simplificam a localização *conceitual*¹⁵ dos documentos (Cruz Mundet, 2001, p. 229). Assim sendo, tornar-se-á possível conceber relações entre as classes e, conseqüentemente criar um sistema de conhecimento completo, isto é, um plano ou um quadro de classificação que espelhe a orgânica e o funcionamento da instituição / pessoa detentora do acervo arquivístico. Como sabiamente asseverou Guedes, a organização, através da classificação e ordenação, confere uma estrutura intelectual e física a todo o fundo, permitindo a recuperação dos documentos (2014, p. 28).

Cumpre-nos, de seguida, esclarecer os dois conceitos inerentes ao ato de organizar. Começamos pela operação de classificar que, enquanto dimensão fundamental do processo de organização da informação, permite estabelecer uma estrutura simples

¹² “A operação intelectual e mecânica por a que as diferentes agrupaciones documentais se relacionam de forma hierárquica com critérios orgánicos ou funcionais para revelar o seu conteúdo e informação” [tradução nossa].

¹³ “O resultado de seleccionar, depurar, armazenar e descartar os critérios de ordenação e classificação dos elementos, e de construir e controlar as relações entre as classes, de acordo com diversos parâmetros, para otimizar a ação e a compreensão de outros fenómenos; construindo mediante estas ações um sistema de conhecimento progressivamente mais e mais completo” [tradução nossa].

¹⁴ Há países onde estes dois termos, classificação e ordenação, resultam apenas num. Veja-se o exemplo italiano, onde se denomina *ordinamento*, ou o inglês, onde o termo utilizado é *arrangement*. (Cruz Mundet, 2001, p. 230).

¹⁵ Termo utilizado por Cruz Mundet.

e coerente, reflexo de uma realidade e, conseqüentemente, facilita a percepção do seu conteúdo. Foi exatamente com o intuito de organizar os documentos e aceder ao seu conteúdo que surgiu a classificação na vida das pessoas e das sociedades organizadas. Todavia, sendo um processo mental tão antigo quanto a própria humanidade (Dahlberg, 1979, citado por Simões e Freitas, 2013, p. 82), a evolução das classificações em arquivos é recente, acompanhando a evolução da disciplina arquivística (Simões & Freitas, 2013, p. 94). Desta forma, e plasmando autores como Sousa (2006, p. 122-132) e Simões e Freitas (2013, p. 94-97), identificamos a existência de pelo menos duas fases¹⁶ no desenvolvimento da classificação arquivística. O primeiro momento ficou marcado pela influência da classificação praticada em Biblioteconomia, bem como pelos pontos de vista dos historiadores e de outras ciências auxiliares da História, que classificavam em função dos assuntos predominantes nos documentos ou da investigação que tencionavam realizar nos arquivos (critério temático). O segundo momento foi marcado pelo advento da arquivística enquanto disciplina autónoma e pelos princípios que lhe iriam presidir, como sejam o princípio do respeito dos fundos¹⁷ e da ordem original¹⁸.

A classificação é definida no Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística como sendo a “[o]rganização dos **documentos** de um **arquivo(I)** ou **coleção**, de acordo com um **plano de classificação**, **código de classificação** ou **quadro de arranjo**¹⁹” (Brasil, 2005, p. 49) [grifo nosso]. Para a insigne arquivista espanhola, Heredia Herrera, classificar pressupõe sempre a instituição de classes, reunidas de forma estrutural ou hierárquica num conjunto, sendo esta uma operação que se faz de uma mesma forma, ou seja, obedecendo aos mesmos princípios, variando entretanto em função dos objetos ou pessoas (1991, p. 256-257). Na nossa opinião, se não houver um controlo objetivo do processo, pela introdução dos princípios arquivísticos usados como balizas fundamentais no ato de classificar, a classificação obtida poderá variar consoante

¹⁶ A primeira fase decorre entre o final do século XIX e a primeira metade do século XX; a segunda fase, por sua vez, inicia na segunda metade do século XX e permanece até à atualidade (Simões & Freitas, 2013, p. 94-96).

¹⁷ Também denominado princípio da proveniência, é um “princípio básico da organização, segundo o qual deve ser respeitada a autonomia de cada arquivo, não misturando os seus documentos com os de outros” (IPQ, 2005, p. 16).

¹⁸ Segundo a NP 4041, O princípio do respeito pela ordem original é um igualmente um princípio básico da organização, “segundo o qual os documentos de um mesmo arquivo devem conservar a organização estabelecida pela entidade produtora, a fim de preservar as relações entre eles e, conseqüentemente, a sua autenticidade, integridade e valor probatório” (IPQ, 2005, p. 16).

¹⁹ No Brasil usa-se a expressão «quadro de arranjo» para os documentos de carácter permanente (Gonçalves, 1998, p. 14).

a perspetiva do arquivista que organiza a documentação, pois a interpretação dos factos poderá, no limite, tornar-se algo muito subjetivo, o que poderá conduzir ao desfasamento entre classificações. Autores de renome, como é o caso de Lodolini, solicitam, por isso, a observância do princípio da imutabilidade do fundo no ato da classificação, afirmando que, se o princípio da proveniência fosse sempre respeitado, um mesmo arquivo seria (re)organizado de igual modo por todos os arquivistas (1993, p. 152). Estamos em crer que não será de igual modo mas, pelo menos, de modo semelhante.

A classificação, que tem por objetivo dar visibilidade às funções e atividades do seu produtor, evidenciando a relação entre os documentos (Gonçalves, 1998, p. 12), é dividida em diversos níveis por alguns especialistas. Schellenberg (1956), citado por Cruz Mundet (2001, p. 238), Heredia Herrera (1991, p. 270) e igualmente referenciado por Guedes (2014, p. 29) definiu três elementos para a classificação de documentos: as ações a que os documentos referenciam, a estrutura orgânica da entidade produtora e os assuntos ou matérias que tratam. Na perspetiva de Heredia Herrera, devem-se distinguir dois níveis, o primeiro referente à estrutura da instituição e corresponde às secções²⁰ e subsecções e o segundo que incide sobre as atividades do organismo, representadas nas séries²¹ (1991, p. 268).

A materialização da classificação ocorre com a concretização de um plano ou quadro²² que sistematizará cada fundo²³, agrupando as suas séries hierarquicamente. Este esquema permite situar os documentos nas suas relações e uniformizar as denominações correspondentes. Para a correta classificação, deve-se elaborar um quadro ou plano por fundo, tendo que se adquirir um perfeito conhecimento das funções da entidade

²⁰ Secção, também denominada subfundo é, segundo a Norma Portuguesa 4041 uma “[u]nidade arquivística constituída pela primeira subdivisão de um arquivo, determinada pela sua ordem original ou, na sua ausência, por critérios orgânico-funcionais” (IPQ, 2005, p. 7).

²¹ “Unidade arquivística constituída por um conjunto de documentos simples ou compostos a que, originariamente, foi dada uma ordenação sequencial, de acordo com um sistema de recuperação da informação. Em princípio os documentos de cada série correspondem ao exercício de uma mesma função ou actividade, dentro de uma mesma área de actuação. Pode contemplar vários níveis de subdivisão (IPQ, 2005, p. 7)

²² Denomina-se quadro de classificação quando nos referimos a arquivos definitivos, plano de classificação é utilizado para arquivos correntes e intermédios.

²³ Segundo o Dicionário de Terminologia Brasileiro, fundo é “[u]m conjunto de documentos de uma mesma proveniência” (Brasil, 2005, p. 97). Os fundos subdividem-se em abertos (podendo acrescentar-se documentos) ou fechados (onde não é possível acrescentar nada) (citado por Freitas, 2003, p. xxiv).

produtora dos documentos no ato da produção²⁴. Na concretização do quadro de classificação, podem seguir-se vários critérios, e.g. funcional, orgânico, orgânico-funcional, tipológico e, para alguns autores, ainda se pode considerar o critério temático, desde que o mesmo se encontre na origem do arquivo em causa - i.é., na sua ordem original (Guedes, 2014, p. 29). Na opinião de Ribeiro, o critério orgânico-funcional é o mais viável para a elaboração de quadros de classificação. Embora careça de uma investigação contínua e demorada, este critério é a “única forma de garantir que o instrumento de acesso à informação a ser produzido representará com rigor a realidade que foi analisada” (2005, p. 99). No contexto espanhol, Cruz Mundet defende que há quatro princípios que inspiram um quadro de classificação: delimitação, unicidade, estabilidade e simplificação²⁵. Neste sentido, para o autor, o melhor critério a ser aplicado é o funcional porque, para além de objetivo, é igualmente estável (2001, p. 241-246). Optámos por deixar para último a definição que mais se coaduna com as nossas reflexões, evidenciando a perspetiva de Heredia Herrera; a autora afirma que é a própria documentação do fundo que vai determinar a escolha do sistema de classificação, porque não se pode adotar um sistema sem antes se analisar a documentação. Todavia, a arquivista menciona que é mais adequado escolher o sistema funcional ou o orgânico, ao invés do sistema por matérias²⁶, reforçando que, no caso de o objeto da organização ser um fundo com um período cronológico muito amplo, é preferível optar pelo funcional, justamente dada a estabilidade das funções, no tempo, face à instabilidade das estruturas orgânicas (1991, p. 274).

Atendendo à ideia de que é necessário compreender o contexto no qual foi elaborada a documentação, importa ainda mencionar que, durante a composição do quadro ou plano de classificação, deve-se ter sempre em consideração a sua aplicação (Gonçalves, 1998, p. 23), isto é, não se deve elaborar um esquema classificatório que, à

²⁴ Para além do respeito pelo princípio da proveniência e da ordem original, deve-se ainda ter em consideração o princípio do respeito pela estrutura no caso dos arquivos que perderam a ordem original. Assim sendo, este princípio é definido na NP 4041 da seguinte forma: “[c]onceito segundo o qual um arquivo de que se perdeu a ordem original pode, se possível, receber uma organização correspondente à estrutura interna do organismo que o criou” (IPQ, 2005, p. 16).

²⁵ Simões e Freitas referem alguns dos princípios gerais da teoria da classificação enunciados por Schellenberg (2002), nomeadamente: “(a) simplicidade; (b) flexibilidade; (c) dinamismo; (d) afinidade; (e) funcionalidade; (f) uniformidade; (g) exaustividade; (h) exclusividade” e acrescentam a consistência, por julgarem que este princípio, a ser aplicado a um determinado nível, é conveniente que seja mantido em todos os casos desse nível (2013, p. 104).

²⁶ Sandri (1967) referenciado por Lodolini, informa que o sistema de classificação por matérias causou danos à lógica e correta conservação dos documentos (1993, p. 28).

partida, se perceba que não será funcional mediante as características do fundo. Do mesmo modo que se devem evitar subdivisões desnecessárias que impeçam a correta compreensão da estrutura do fundo e da organização que lhe deu origem. Eis o que determina o princípio da simplicidade, que é contemplado pela simplificação do instrumento que se está a produzir, de modo a torná-lo sempre mais adequado às reais necessidades dos utilizadores do arquivo.

Enunciados os aspetos gerais da classificação, cabe-nos mencionar os fundamentos basilares da ordenação, enquanto operação constituinte da organização. Se classificar consiste em separar ou dividir um grupo de elementos formando classes ou grupos, ordenar é unir os elementos constituintes de um conjunto seguindo uma determinada ordem (Heredia Herrera, 1991, p. 263). Deste modo, segundo as Orientações para a Descrição Arquivística (ODA), ordenar é “a sequência cronológica, numérica, alfabética, temática, hierárquica, etc., atribuída a dados, informação, documentos de arquivo ou outras unidades arquivísticas ou de instalação, para efeitos de arquivagem, de registo ou de descrição” (Portugal. DGARQ, p. 163). Para Cruz Mundet, ordenar é “una tarea material consistente en relacionar unos elementos com otros de acuerdo con un criterio establecido de antemano, bien sea la fecha, las letras del alfabeto, los números²⁷” (2001, p. 248), nome de pessoas, lugar, assunto (Heredia Herrera, 1991, p. 186) e pelo código²⁸ de registo anexo à unidade arquivística (Guedes, 2014, p. 32).

A escolha do tipo de ordenação deverá ser concretizada em função das características da unidade documental, podendo utilizar-se os critérios cronológico, alfabético (toponímico, onomástico, hierárquico, temático, entre outros), numérico e alfanumérico (Cruz Mundet, 2001, p. 249). Sendo que os critérios cronológico e numérico possibilitam, ainda, a ordenação inversa (do mais recente para o mais antigo ou do maior para o menor) e a ordenação direta (do mais antigo para o mais recente ou do menor para o maior) (Guedes, 2014, p. 32). Importa reforçar que se pode escolher um critério para cada série. No entanto, depois de selecionado um tipo de ordenação para uma série, este não deve ser alterado (Heredia Herrera, 1991, p. 292).

²⁷ “[U]ma tarefa material consistente em relacionar uns elementos com outros de acordo com um critério estabelecido anteriormente, bem seja a data, as letras do alfabeto, os números” [tradução nossa].

²⁸ Segundo as ODA, o código de referência visa “identificar, de forma unívoca, a unidade de descrição e estabelecer uma ligação com a descrição que a representa” (Portugal. DGARQ, 1998, p. 36).

A ordenação, assim como a classificação, estrutura-se hierarquicamente, isto é, as unidades de descrição ordenam-se no interior da unidade arquivística superior, e.g. as séries ordenam-se dentro da secção, já os documentos ordenam-se dentro das séries e assim sucessivamente (Guedes, 2014, p. 32).

No processo de ordenação, que para além de intelectual é também uma operação física, ocorre a instalação de todo o fundo em depósitos adequados. Todavia, o processo de instalação da documentação extrapola os objetivos da presente dissertação. Por essa razão, enunciamos apenas que podem ser usados dois métodos para efetuar a instalação, o primeiro consistindo na reconstrução do quadro de classificação no depósito e o segundo compreendendo o sistema da numeração. Cruz Mundet menciona que a primeira possibilidade provocou inúmeros problemas aquando da sua aplicação porque, por um lado, ao reproduzirem-se os dígitos do quadro de classificação, acrescentando ainda o número da série, o resultado final ficava muito extenso; por outro lado, este método exige a reserva de espaço livre nas estantes para nelas se colocar a documentação a agrupar futuramente. O segundo critério, da numeração é, na opinião do autor supracitado, o mais adequado. Este método permite numerar as unidades de instalação à medida que ingressam no arquivo, sem abandonar o quadro de classificação e aproveitando corretamente o espaço disponível (Cruz Mundet, 2001, p. 250-251).

1.3 A descrição normalizada de arquivos e de instituições arquivísticas como um segundo repto para os arquivos

Abordados os aspetos definidores dos arquivos privados e especializados, bem como, de um modo geral, as suas possibilidades de organização, passamos agora aos aspetos preponderantes do que vem a ser, particularmente desde o ano de 2008, a descrição normalizada de entidades detentoras de acervos arquivísticos. Assim, explicaremos, em linhas gerais, o que se entende por normalização, qual a sua história e importância nos arquivos e mencionaremos as normas do CIA, nomeadamente a ISDIAH, norma utilizada nesta dissertação para a descrição da Santa Casa da Misericórdia de Viseu, enquanto entidade detentora de acervo arquivístico. Mas, para chegarmos a esse ponto, teremos, primeiramente de clarificar certos conceitos que consideramos capitais ao seu perfeito entendimento.

Começamos por definir descrição, termo indicado por Schellenberg (1961), citado por Heredia Herrera (1991, p. 299). Assim sendo, a descrição é definida no Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística como sendo o “[c]onjunto de procedimentos que leva em conta os elementos formais e de conteúdo dos documentos para elaboração de **instrumentos de pesquisa**” [grifos próprios] (Brasil, 2005, p. 67). Na perspetiva da conceituada arquivista Heredia Herrera, a descrição é “el análisis realizado por el archivero sobre los fondos y los documentos de archivo agrupados natural o artificialmente, a fin de sintetizar y condensar la información en ellos contenida para ofrecerla a los interesados”²⁹. (1991, p. 299-300).

Depreende-se das definições apresentadas que a descrição é a «intermediária» entre o documento e o utilizador. Para isso, a descrição depende da organização, isto é, da classificação e da ordenação e, conseqüentemente, necessita da realização do estudo orgânico-funcional para conceder as informações corretas ao utilizador. Daqui se deduz que a descrição é a última destas operações a ser realizada.

Importa ainda referir que a descrição pode ser feita a vários níveis, ou seja, podem descrever-se os arquivos e os seus conteúdos documentais/informacionais, mas também as entidades detentoras desses mesmos arquivos. A arquivística começa exatamente por se preocupar com a descrição dos seus arquivos e conteúdos

²⁹ “[A] análise realizada pelo arquivista sobre os fundos e os documentos de arquivo agrupados natural ou artificialmente, a fim de sintetizar e condensar a informação neles contida para a oferecer aos interessados” [tradução nossa].

documentais/informacionais para, numa fase posterior, voltar-se para a descrição das entidades detentoras dessa documentação/informação. Podemos verificar esta questão através da elaboração das normas internacionais e até nacionais, visto que principiam pela elaboração de normas mais direcionadas para os arquivos e seu conteúdo e, só numa segunda fase, elaboram normas para descrever as entidades detentoras. É exatamente essa descrição que pretendemos fazer no nosso estudo, isto é, descrever a Santa Casa da Misericórdia de Viseu, enquanto detentora de acervo arquivístico. Por agora, explanamos a normalização na arquivística e, concludentemente, e como já referimos, algumas normas internacionais utilizadas para descrever os arquivos e os seus conteúdos, assim como as entidades detentoras desses mesmos arquivos.

Durante um longo período, a arquivística esteve voltada para o isolamento, mas vários fatores conduziram à alteração desta situação, particularmente a prática da normalização (Marques, 2009, p. 42). Esta prática é definida por Penteado, como sendo o “fornecimento e aplicação de documentos normativos que permitam solucionar problemas técnicos e comerciais relativos aos processos, produtos ou serviços, dentro de princípios que garantam, entre outros, a sua segurança e qualidade” (2010, p. 4). García Gutiérrez infere que a normalização documental é “la organización racional de los conocimientos y sus soportes y el tratamiento y dinamización del conjunto acumulado de ellos”³⁰ (1985, p. 94). Esta prática estendeu-se, na área da arquivística, a diversos países de forma simultânea, levando Heredia Herrera a afirmar que se assistiu a “la fiebre de la normalización”³¹ (1998, n.p.).

Na insigne perspectiva de Fox, as normas melhoram o atendimento prestado aos utilizadores, ao aprimorar o acesso intelectual às coleções (2007, p. 24). Heredia Herrera afirma que as vantagens da normalização são evidentes em qualquer campo, acrescentando que, assim como nas bibliotecas, também nos arquivos é possível normalizar, dado que esta prática oferece um grande leque de possibilidades. Mas, para tal, deve-se normalizar na gestão documental, na administração de arquivos e no tratamento dos fundos (1991, p. 74-75). Assim sendo, passa a ser fundamental normalizar na arquivística do mesmo modo que se normaliza noutras áreas do saber. Referenciando novamente Heredia Herrera, normalizar não é mais uma possibilidade,

³⁰ “A organização racional dos conhecimentos e seus suportes e o tratamento e dinamização do conjunto acumulado deles” [tradução nossa].

³¹ “A febre da normalização” [tradução nossa].

mas sim uma exigência, uma obrigação, sobretudo se o objetivo é de facto informatizar (Heredia Herrera, 1998, n.p.).

A normalização produz efeitos positivos no acesso e intercâmbio de informação arquivística, não só a nível nacional, mas também internacional. Se todos os arquivos seguirem um padrão comum, tornar-se-á mais fácil para o utilizador interpretar a informação disponibilizada (Fox, 2007, p. 26). Foi neste sentido que, no final do século XIX, se efetivaram os primeiros esforços de normalização arquivística (Paixão, 2012, p. 26). Ainda, na vertente da normalização terminológica, publicou-se, em 1964, o *Elsevier's lexicon of archival terminology*, seguindo-se, em 1983, a publicação da norma ISO 5127-1 e, um ano depois, divulgou-se o *Dictionary of archival terminology*³², que esteve na base da Norma Portuguesa 4041. Na vertente da descrição arquivística, destaca-se o CIA³³, com a publicação das seguintes normas: ISAD(G) (Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística), ISAAR(CPF) (Norma Internacional para os Registos de Autoridade Arquivística Relativos a Instituições, Pessoas Singulares e Famílias), ISDF (Norma Internacional de Descrição de Funções) e ISDIAH (Norma Internacional para Descrição de Instituições com Acervo Arquivístico), embora também se desenvolvam normas de descrição nacionais³⁴. Por sua vez, na gestão documental salienta-se a norma ISO 15489, datada de 2001, aplicada em Portugal através da NP 4438³⁵. Foram ainda publicadas normas ISO direcionadas para os arquivos digitais, nomeadamente a norma ISO 14721, entre outras.

Embora todas as normas anteriormente enunciadas sejam importantes para a ciência arquivística, centramo-nos, por agora, nas quatro normas publicadas pelo CIA³⁶ e cujo conteúdo nos interessa mais de perto no âmbito do nosso estudo.

³² Nascimento, P. C. (1993). *Dicionário de Terminologia Arquivística*. Lisboa: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/57236952/Dicionario-de-Terminologia-Arquivistica-1993#scribd>

³³ O Conselho Internacional de Arquivos (International Council on Archives) foi criado no âmbito da UNESCO, em 1950 (Silva, et al., 1998, p. 136).

³⁴ No caso português destacam-se as ODA (Orientações para a Descrição Arquivística). A primeira versão destas normas foi publicada no ano de 2006. A sua criação teve por objetivo conceder aos arquivistas portugueses um instrumento de trabalho em consonância com as normas de descrição internacionais (ISAD(G) e ISAAR (CPF)). Veja-se: ODA (2011). *Orientações para a descrição arquivística*. 3ª V. Lisboa: DGARQ.

³⁵ NP 4438-1-2 (2005). *Norma portuguesa para informação e documentação: Gestão de documentos de arquivo*. Instituto Português da Qualidade.

³⁶ Apesar do CIA não constituir uma entidade normativa, as suas publicações são aceites como normas (Paixão, 2012, p. 28).

Sem dúvida que a publicação de diversas normas, em países como os Estados Unidos, Inglaterra e Canadá, foi fundamental para mostrar que a normalização internacional era, e continua a ser, um projeto exequível. No entanto, a prática simultânea dessas mesmas normas, constituiu um entrave à homogeneidade normativa (Bernardo, 2013, p. 31). Neste sentido, e após o encontro de especialistas na área da arquivística, em Ottawa, o CIA criou a *Ad Hoc Commission on Descriptive Standards* (ICA-DDS), posteriormente designada *Committee on Best Practices and Standards* (ICA-CBPS), com o objetivo de criar normas internacionais que uniformizassem a descrição arquivista (Paixão, 2012, p. 49).

A primeira Norma Internacional criada pela comissão denominou-se ISAD(G) (*General International Standard Archival Description*) e data de 1994. A ISAD(G), que teve por base o manual APPM (*Archives, Personal Papers and Manuscripts*)³⁷, o manual MAD2 (*Manual of Archival Description*)³⁸ e as regras RAD (*Rules for Archival Description*)³⁹ (Ribeiro, 1998, n.p.), propõe standardizar a descrição arquivística através da estruturação multinível (descendendo do geral para o particular)⁴⁰ e definir os elementos principais para qualquer tipo de descrição em arquivos. No entanto, a norma ressalva que:

As regras nela contidas não oferecem orientação específica para a descrição de documentos especiais, tais como selos, registos sonoros ou desenhos técnicos. Existem já manuais com regras de descrição para tais documentos. A presente norma deve ser utilizada em conjunto com esses manuais para possibilitar uma adequada descrição desses documentos. (CIA, 2002, p. 9).

A norma foi alvo de uma revisão que esteve na origem da segunda edição, em 2000. A estrutura desta segunda edição compreende sete zonas de informação descritiva: identificação, contexto, conteúdo e estrutura, condições de acesso e utilização, documentação associada, notas e controlo da descrição; existe ainda um total de 26 elementos, dos quais apenas seis são de preenchimento obrigatório. A descrição

³⁷ Regras americanas da autoria de Steven Hensen.

³⁸ Norma britânica de Michael Cook e Margaret Procter.

³⁹ Regras canadianas publicadas pelo Bureau of Canadian Archivists.

⁴⁰ O sistema multinível é considerado por alguns autores, entre eles Lopez, uma mais-valia para a descrição de documentos, ao evitar a perda de relação orgânica entre o fundo e os documentos constituintes (desde que respeite o princípio da proveniência) e ao facilitar a implantação de sistemas informáticos de controlo (Lopez, 2002, p. 18).

deve ser relacionada com as normas nacionais existentes (CIA, 2002, p. 9-11). Importa expor que, no que respeita ao ambiente digital, existe mapeamento entre os elementos da norma ISAD(G) e a norma EAD (*Encoded Archival Description*)⁴¹ (Paixão, 2012, p. 57).

Esta norma, mesmo depois de revista, foi questionada por vários estudiosos da área. Segundo Lopez, as críticas “focalizam dois aspectos: a representatividade e a relação entre as atividades de descrição e as de classificação arquivística” (2002, p. 19). Na nossa opinião, a maioria das críticas expostas são construtivas e fazem sentido. Contudo, não podemos esquecer que esta norma é uma referência basilar, pois facilitou a partilha de informação a nível nacional e internacional e, além disso, foi, para alguns países, a «chave» da normalização em arquivos.

Em 1996, o CIA publicou a norma ISAAR (CPF), que viria a ser revista em 2004. Através dos registos de autoridade de entidades coletivas, pessoas e famílias, a ISAAR (CPF) possibilita a normalização de descrições arquivísticas dos próprios produtores dos documentos e do contexto de produção. Consequentemente, esta norma permite: o acesso a arquivos e documentos com base na descrição do contexto da produção dos documentos; na perspetiva dos utilizadores, facilita o entendimento do contexto subjacente à produção e utilização dos arquivos e documentos; a identificação dos produtores dos documentos, agregando descrições de relacionamento entre várias entidades e, a permuta de descrições entre instituições, sistemas e/ou redes (CIA, 2004 p. 10). Concluimos que a ISAAR (CPF), em combinação com a ISAD (G) possibilita a comunicação de informação normalizada sobre os conteúdos e contexto de produção e produtores de informação arquivística, salvaguardando-se assim importantes fragmentos da história e memória institucionais.

Os documentos de arquivo estão vinculados à entidade que os criou e ao contexto onde foram produzidos, daí ser primordial obter estas informações para compreender a natureza do fundo documental (Marques, 2009, p. 53). No caso de distintos serviços de arquivo conservarem documentos de um determinado produtor, torna-se mais fácil difundir informação se esta estiver normalizada, o que será extremamente benéfico aquando de divulgação internacional. Esta norma permite ainda a distinção entre entidades com a mesma ou similar designação (Simões, 2012, p. 33-34). Importa ressaltar que a ISAAR (CPF) deve ser articulada com as restantes normas do

⁴¹ O projeto da EAD foi iniciado em 1993 pela Universidade da Califórnia, permitindo a descrição de documentos de arquivo em linguagem informática (construído em XML).

CIA e com normas nacionais existentes. A nível do ambiente digital, existe mapeamento entre os elementos da norma ISAAR (CPF) e da norma EAC (*Encoded Archival Context*)⁴² (Paixão, 2012, p. 69).

A ISAAR (CPF) está estruturada em quatro áreas de informação descritiva: identificação, descrição, relações e controlo. Acresce ainda a *Secção das Relações das Pessoas Coletivas, Pessoas Singulares e Famílias com a Documentação de Arquivo e Outros Recursos*. Contém um total de vinte e sete elementos, dos quais apenas quatro são de preenchimento obrigatório. Em conformidade com o que tem sucedido com a ISAD(G), também a norma ISAAR (CPF) tem suscitado algumas críticas relativas à uniformização da terminologia e dos conceitos, às tradições e práticas que variam de país para país, e ainda, aos elementos que a constituem, bem como a articulação com as restantes normas do CIA (Paixão, 2012, p. 68).

A terceira norma criada pelo CIA e que cumpre referir, intitula-se ISDF e foi publicada no ano de 2007. Esta norma visa descrever as funções de entidades coletivas associadas à produção e manutenção de arquivos (CIA, 2008, p. 11). Na ISDF, o termo «função» inclui as próprias funções e as subdivisões dessas funções. A descrição das funções que, regra geral, são mais estáveis que as estruturas orgânicas, podem ser usadas para descrever unidades arquivísticas, verificar a criação e utilização de pontos de acesso; documentar relações entre as várias funções e entre essas funções e as instituições que as exercem e os documentos que produziram. A informação proveniente da descrição das funções permitirá saber a proveniência dos documentos, bem como o contexto e motivo da sua produção (CIA, 2008, p. 11); não esqueçamos que os “documentos arquivísticos são o produto directo do exercício das funções” (Marques, 2009, p. 55).

Esta norma é organizada por quatro áreas de informação descritiva: identificação, contexto, relações e controlo e uma secção intitulada *das Relações das Funções com Pessoas Coletivas, Documentação de Arquivo e Outros Recursos*. Engloba um total de vinte e três elementos, sendo apenas três de preenchimento obrigatório. As descrições das funções devem ser relacionadas com as restantes normas do CIA. Um outro aspeto que a difere das normas do CIA analisadas até aqui, prende-se com a inexistência de mapeamento no que respeita ao ambiente digital (Paixão, 2012, p. 80). Além deste

⁴² O EAC é um formato de comunicação que, através da Web, possibilita a troca de informação sobre autoridades arquivísticas organizadas segundo a ISAAR (CPF) (Simões, 2010, p. 35). Sobre o assunto veja-se <http://eac.staatsbibliothek-berlin.de/>

aspecto, considerado por nós como negativo, surgem outros problemas relacionados com a norma ISDF nomeadamente, como diz Paixão (2012, p. 80), a grande semelhança de zonas entre esta e a norma ISAAR (CPF).

A quarta e, até agora, última norma do CIA denomina-se ISDIAH. Foi lançada em 2008 e é uma norma internacional que pretende descrever as entidades detentoras de acervos arquivísticos (CIA, 2008, p. 4). A ISDIAH permite relacionar as informações da instituição às descrições dos documentos por ela custodiados (Simões, 2010, p. 37), possibilitando aos utilizadores a perceção global do material arquivístico descrito (CIA, 2008, p. 4).

A norma ISDIAH é constituída por seis áreas de informação: identificação, contacto, descrição, acesso, serviços e controlo (CIA, 2008, p. 12). Com o número sete, existe uma secção que fornece orientações para a relação entre as entidades detentoras e os materiais arquivísticos relacionados (CIA, 2008, p. 47). Importa mencionar que, do conjunto de elementos que a constituem, apenas três são de preenchimento obrigatório (identificador, forma(s) autorizada(s) do nome e endereço(s)). Assim como acontece com a norma ISDF, também a norma ISDIAH não foi alvo de um mapeamento dos seus elementos em ambiente digital (Paixão, 2012, p. 88).

Embora seja uma norma aplicada internacionalmente, alguns autores apontam-lhe determinadas incoerências. Na perspetiva de Paixão, a pertinência dos elementos que integram a ISDIAH deveria ser reavaliada, pelo tipo de informação fornecida e porque essa informação pode ser disponibilizada em mais que um elemento (2012, p. 88). Contudo, apenas três campos são de preenchimento obrigatório, uma lacuna que poderá ser colmatada através do não preenchimento dos elementos considerados repetidos. Do ponto de vista de Heredia Herrera, a norma, mesmo depois de revista, ainda não se encontra completamente esclarecedora. Além de outros aspetos, a autora julga ser necessário distinguir a organização descrita entre um arquivo e outra instituição nomeadamente, bibliotecas, museus ou centros de documentação (Heredia Herrera, 2009, p. 2). Esta questão é, no nosso entender, aquela que mais urge alterar, por ser bastante evidente aquando da aplicação da norma. No entanto, julgamos que não invalida a importância e préstimo da ISDIAH. Como escreveu Simões, a norma possibilita informações práticas que permitem reconhecer e aproximar as instituições com acervos arquivísticos; igualmente, facilitam o conhecimento do acervo e dos serviços disponíveis (2010, p. 37). Para Freitas, a ISDIAH, assim como a ISDF, “auxiliam claramente em

questões associadas com os problemas gerados pelas lacunas contextuais no âmbito da preservação dos documentos produzidos nos ambientes eletrónicos” (2009, p. 30). Foram estas as razões que nos impeliram a optar pela norma ISDIAH para a descrição da Santa Casa da Misericórdia de Viseu enquanto instituição detentora de fundo arquivístico.

Como aludimos, não existindo uma norma única que englobe as quatro normas internacionais do CIA, será mais vantajoso, para a completa descrição de um sistema de informação arquivística, a coordenação destas com outras normas de descrição arquivísticas nacionais (CIA, 2008, p. 13). Na última norma elaborada, a ISDIAH, encontra-se a informação de que “o CBPN/CIA está ciente de que, no futuro, um único modelo de referência deverá ser desenvolvido para ajustar e harmonizar as quatro normas internacionais de descrição elaboradas desde a década de 1990” (CIA, 2008, p. 4-5). Além desta «lacuna», outras há que suscitam dúvidas sobre a aplicação das normas do CIA por parte de alguns arquivistas, entre as quais nomeadamente o facto de existirem elementos redundantes nas quatro normas analisadas, situação que poderá vir a ser corrigida no futuro. No intuito de colmatar esta lacuna, Paixão propôs um modelo único de descrição, que denominou de ISAD(G)⁴³. A proposta está organizada em sete zonas de informação descritiva: entidade detentora, entidade produtora, contexto de produção, unidade de informação, notas, relações e controlo; e contém um total de oitenta e um elementos, sendo dezanove de preenchimento obrigatório (Paixão, 2012, p. 108).

Todavia, importa aludir que apesar das críticas tecidas aos referidos instrumentos, estes encontram-se atualmente na base da boa e repta descrição dos arquivos e das instituições arquivísticas, quer no ambiente convencional, quer no virtual (veja-se o caso do ICA ATOM e o ATOM⁴⁴, que são *softwares* de gestão documental que espelham toda a estrutura das referidas normas no seu desenvolvimento e conceção). As Normas Internacionais do CIA oferecem a estrutura e a base, embora complexa e redundante, como se viu, em alguns casos, para que se contemple o grande objetivo institucional que é a comunicação e o acesso à informação contida nos

⁴³ Justificou a escolha desta designação mencionando que é, a seu ver, a mais adequada e coerente, uma vez que está a tratar-se a descrição arquivística, independentemente dos recursos descritos e dos elementos descritivos (Paixão, 2012, p. 108).

⁴⁴ Podemos inclusivamente afirmar, através de informações obtidas junto das Misericórdias portuguesas, que algumas destas instituições têm optado pela utilização destes dois *softwares* para a divulgação dos seus documentos arquivísticos.

documentos dos arquivos. Recordemos que sem a organização e a descrição não se logra esse objetivo de modo eficaz.

2 Os arquivos privados das Misericórdias portuguesas: das origens às iniciativas de tratamento da informação

2.1 A fundação e trajetória das Misericórdias portuguesas

Vimos tambem ordenar
ha misericordia sancta
cousa tanto de louuar
que nõ sey quem nã sespanta
de mais cedo non se achar:
socorre a encarcerados
& conforta hos justiçados
a pobres da de comer,
muitos adjuda a soster,
hos mortos sam soterrados
(Resende, p. 65).

Muita coisa aconteceu ao longo do reinado de D. Manuel I (1495-1521). O rei *Venturoso* deu continuidade a alguns planos iniciados no reinado anterior mas acabou por avançar muito mais longe. Vasco da Gama chega à Índia, criam-se os forais novos, reformulam-se as *Ordenações do Reino*, produzem-se novos regimentos, ordena-se a *Leitura Nova*, excluem-se judeus e mouros da vida social portuguesa, fortalece-se o poder político e económico das Ordens Militares (Sá, 2004, p. 317).

É nesta conjuntura de mudança, e com uma coroa enriquecida, que surgem as Misericórdias. A primeira Misericórdia foi fundada em Lisboa, nos claustros da Sé, na capela de Nossa Senhora da Piedade ou da Terra Solta (Goodolphim, 1897, p. 19), a 15 agosto de 1498 (dia da Assunção da Virgem Maria), pela Rainha D. Leonor, na altura regente do reino⁴⁵. Quando D. Manuel regressou de Castela⁴⁶, já a Misericórdia estava fundada. Não se sabe se o rei já tinha planeado com D. Leonor essa fundação, antes de se ausentar, ou se foi surpreendido aquando da sua chegada e a ela aderiu (Sá, 2008, p. 26). Muitas são as perspectivas que vão surgindo: se para uns a fundadora foi a Rainha D. Leonor, para outros a fundação da Misericórdia de Lisboa devia-se principalmente a Frei Miguel de Contreiras. Goodolphim, na sua obra intitulada *As Misericórdias*, afirma que Contreiras elaborou o compromisso e entregou-o a D. Leonor pedindo-lhe que

⁴⁵ D. Leonor, muitas vezes confundida com Leonor Teles, desde julho de 1484 “trabalhava a bem dos pobres, ao resolver fundar o Hospital das Caldas” (Correia, 1999, p. 537).

⁴⁶ Onde fora receber as coroas de Castela e Aragão.

“humildemente quizesse favorecer este santo intento” (1897, p. 19). Nas sugestivas palavras de Sousa, “a verdade é que, documentalmente, Frei Miguel não existe, não «sobrevivendo» também em qualquer memória impressa ou manuscrita anterior a 1574-1575” (1999, p. 123). No entanto, fruto da realidade ou da imaginação, Frei Miguel Contreiras passou a ser representado nas bandeiras das Misericórdias⁴⁷, mercê das reivindicações feitas por Frei Bernardo da Madre de Deus (Sousa, 1999, p. 118).

Após a fundação da primeira Misericórdia, caberia a D. Manuel exercer o seu poder político para difundir estas confrarias e estruturar as suas atuações (Sá, 2002, p. 22). Ação repetida pelos seus sucedâneos em Portugal Continental e Ilhas, bem como no Império Português. Chegando a existir Misericórdias em lugares que nunca foram de soberania dos portugueses (Sá, 2000, p. 101). Como sabiamente mencionou a autora supracitada, ocorreu uma “fundação em série” das Misericórdias a partir da instituição da primeira associação leonorina (Sá, 2008, p. 54). Vários são os autores que se debruçam sobre o estudo das datas fundacionais das Misericórdias mas ainda persistem algumas dúvidas sobre a instituição da totalidade das Santas Casas. Por essa razão, recorreremos à explanação esquemática e, provavelmente pouco rigorosa, para indicar as datas sugeridas por alguns autores apenas para as capitais de distrito de Portugal Continental. Assim sendo, a instituição da Misericórdia de Lisboa data de 1498 (Gooldophim, 1898, p. 47), seguindo-se a de Évora (Avillez, 1958, p. 13) e do Porto, em 1499 (Sousa, 1999, p. 175), embora a data da fundação da Santa Casa da cidade Invicta levante algumas dúvidas aos estudiosos. Segundo Avillez (1958), um ano depois, em 1500, são criadas as Misericórdias de Coimbra e de Beja. Ainda consoante o mesmo autor, segue-se Portalegre em 1501⁴⁸, Santarém em 1502 (1958, p. 13), Braga possivelmente em 1513⁴⁹ (Araújo, 2013, p. 19) e Castelo Branco em 1514. Dois anos depois (1516) é a vez de Viseu, seguindo-se Bragança em 1518, Aveiro em 1519⁵⁰, Viana do Castelo em

⁴⁷ A pintura obrigatória da imagem de Frei Miguel Contreiras e das letras FMI foi ordenada no período filipino por alvará de 24 de abril de 1627 (Abreu, 2002, p. 51).

⁴⁸ No entanto, Goodolphim (1897) aponta 1500 como sendo a data de fundação desta Santa Casa, afirmando que são vários os documentos que atestam que a sua fundação é anterior a 1500.

⁴⁹ Araújo menciona o seguinte: “a data de fundação da Santa Casa de Braga é ainda hoje desconhecida, embora se creia ter sido erigida em 1513, data em que o seu instituidor mandou construir uma capela na Sé, destinada a seu mausoléu, dos seus familiares e de outras dignidades da igreja bracarense. Nela ordenou também a instalação da misericórdia que fundou” (2013, p. 19).

⁵⁰ Embora seja esta a data apontada, as comemorações dos 500 anos da Misericórdia de Aveiro ocorreram em 1498. Veja-se Neves, A. (2001). *A Misericórdia de Aveiro: quinto centenário (1998-2000)*. Aveiro: Santa Casa da Misericórdia de Aveiro.

1521⁵¹, Vila Real em 1528; alguns anos depois é fundada a Misericórdia de Leiria em 1544 e, em 1581, institui-se a Santa Casa de Faro (Avillez, 1958, p. 13). Para a Misericórdia da Guarda não é apontada nenhuma data fundacional⁵².

Depois da fundação, os monarcas concederam vários privilégios, transformando as Misericórdias “numa das formas associativas mais vantajosas, a julgar pela iniciativa da sua criação, que coube muitas vezes a particulares” (Sá, 1998, p. 360). Estas concessões de privilégios iriam fazer com que as Misericórdias adquirissem competências exclusivas, nomeadamente na prestação de assistência aos presos pobres, capacidade de recolha das ossadas dos condenados, prioridade na assistência a presos, entrevados e pobres envergonhados; para além disso, os Irmãos não eram obrigados a acompanhar procissões e usufruíam da isenção em relação aos cargos concelhios⁵³ (Sá, 2002, p. 23). Este último privilégio permite-nos perceber que, para além das instituições, também se outorgavam inúmeras vantagens aos agentes presentes. Um outro aspeto, que não podemos deixar de mencionar, centra-se no estatuto jurídico especial que as Santas Casas adquiriram, passando a ser confrarias sob proteção régia. No Concílio de Trento (1545-1563) decretou-se que, embora fossem de índole religiosa, estas não estariam sob a jurisdição da igreja, apenas responderiam perante ela no que respeita às suas igrejas e objetos de culto⁵⁴. Estas concessões, juntamente com a farta distribuição de arrobas de açúcar por algumas das Misericórdias, foram iniciadas por D. Manuel, apenas se repetindo o surto legislativo no período filipino. Os monarcas de Habsburgo implementaram leis com características particulares que visavam erradicar os cristãos-novos que integravam algumas destas confrarias e concederam Compromissos às Misericórdias locais seguindo o compromisso de Lisboa de 1618 (Sá, 2001, p. 340).

⁵¹ Embora só depois da investigação feita por Pedro de Abreu Coutinho em 1985, se tenha fixado a data de 1521 para a fundação da SCM de Viana do Castelo, até então a data comemorativa era 1522.

⁵² Ver Goodolphim, C. (1897). *As misericórdias*. Lisboa: Imprensa Nacional e Avillez, A. L. E. P. (1958). *As Misericórdias em Portugal*, separata de «O Médico», n.º 352-353, p. 13.

⁵³ Veia-se também os privilégios concedidos por D. Manuel às pessoas que trabalhavam nas Misericórdias, em Correia, F. (1999). *Origens e Formação das Misericórdias Portuguesas*. Lisboa: Livros Horizonte, p. 559-560.

⁵⁴ Situação que, em 1604, viria a ganhar novos contornos com a publicação da *Constituição Quaecumque* do papa Clemente VIII (Abreu, 2002, p. 50). Como mencionou Ferrão, as Misericórdias “são instituições laicas, se bem que a sua origem nas Confrarias e Irmandades, existentes já na Idade Média, lhes confira o cariz religioso tão necessário (...) talvez seja por isso que, como instituições defendidas pelo Rei e pela Igreja, permaneceram como instituições únicas na Europa, pelo seu carácter especial e particular” (1990, p. 64). A juntar a esta característica diferenciadora, destaca-se a dimensão que obtiveram, visto terem acompanhado o alargamento do Império (Bethencourt, 1997, p. 140), bem como a orgânica de autonomia de umas perante as outras, a implantação local e a sua utilidade irrefutável.

Depois de enunciada a catadupa de privilégios outorgados às Irmandades leonorinas, torna-se clara a sobreposição destas às restantes confrarias. Segundo Penteado, as Misericórdias reduziram a intervenção de outras confrarias locais a nível caritativo, fazendo com que o seu poder de implantação fosse a esfera devocional, intervindo principalmente nos espaços paroquiais e centros de peregrinação (2000b, p. 462).

Simultaneamente à reforma protestante que se vivia na Europa⁵⁵, desaparece o espírito evangélico das Misericórdias e assiste-se à burocratização e hierarquização dos seus membros. É neste contexto que aumentam as responsabilidades destas Irmandades, que passam a ter a seu cargo alguns hospitais e outras associações de caridade (Sá, 2008, p. 39-41). Estes novos encargos, assim como o elevado número de instituições de capelas⁵⁶ destacaram as Misericórdias a nível financeiro, o que lhes permitiu emprestarem dinheiro a juros⁵⁷.

Esta etapa daria lugar a uma outra menos cativante, ao exigir-se às Misericórdias mais do que os seus recursos permitiam (Abreu, 2002, p. 55). Eram inúmeras as obrigações vinculadas aos legados e que as confrarias leonorinas não cumpriram, alegando que havia prioridades no uso dessas verbas, nomeadamente no tratamento de doentes. Este incumprimento viria a ser legitimado no século XVIII, embora já tivesse ganho alguma visibilidade desde os últimos anos do século anterior, reduzindo radicalmente o número de missas instituídas, (Abreu, 2002, p. 60). Para além desta questão, outra se impunha sem que as Misericórdias nada pudessem fazer para a contrariar: a inflação fazia-se sentir por todo o país e, também as Irmandades leonorinas foram afetadas. Como tentativa de resolução do problema, aumentaram o empréstimo de capital que, na maioria dos casos, era atribuído a famílias nobres, devedores de altos juros. A perda do monopólio dos enterros e o desleixe administrativo de algumas instituições, que se preocupavam com a visibilidade exibicionista⁵⁸, agravou mais ainda a

⁵⁵ Os protestantes tiraram a ideia de salvação que advinha das boas obras e alteraram o valor da esmola, que passou a ser um ato reprovável (Sá, 2008).

⁵⁶ A instituição de capelas surge no sentido de bens relacionados com a celebração de missas perpétuas. Não fosse este o período áureo do Purgatório (Abreu, 2002, p. 56).

⁵⁷ Sobre este assunto veja-se Sá, I. G. (2002). As misericórdias: da fundação à união dinástica. In J. P. Paiva (coord.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum: fazer a história das misericórdias* (Vol. I, p. 19-45). Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas. Disponível em: <http://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/8630>

⁵⁸ Sobre o assunto ver Araújo, M. (2006). As Misericórdias Portuguesas enquanto Palcos de Sociabilidades do Século XVIII. *História: Questões e Debates* (45), 155-176. Disponível em:

situação. Não sendo a conjuntura atrativa para as elites, estas acabaram por se afastar. Com a situação financeira a agravar-se e sem a presença das famílias poderosas, as Santas Casas foram obrigadas a procurar soluções. Exemplo disso, é a proposta de criação de lotarias no final do século XVIII⁵⁹ (Lopes, 2002, p. 79).

No período pombalino, verifica-se a intervenção da Coroa nas Misericórdias. Em 1769, Pombal promulga uma lei que extingue os vínculos e encargos pios. No entanto, não seria um problema de resolução imediata devido às ulteriores alterações legislativas. Seguiu-se a aprovação de um alvará, datado de 19 de outubro de 1806, definindo que todas as Mesas cessantes deveriam apresentar contas à nova direção na presença do Provedor da comarca. A carta real de 27.9.1756 destina os capitais para a Companhia de Agricultura das Vinhas do Alto Douro e, conseqüentemente, retira esses mesmos capitais às Misericórdias. Contudo, esta não foi a única intervenção na atividade creditícia das Misericórdias, surgindo assim mais três ingerências, a primeira em 22 de junho de 1768, seguindo-se outra em 17 de janeiro de 1775 e um alvará de 31.1.1775, este último aplicado unicamente à Misericórdia de Lisboa (Lopes, 2002, p. 83-85).

Com o liberalismo, a assistência prestada pelo Estado diminui. A intervenção do poder estatal pautou-se pela fiscalização administrativa, imposição de prioridades assistenciais e desamortização dos bens (Lopes, 2008, p.86). Data de 22 de junho de 1866 a lei da desamortização das Misericórdias e outras instituições de atividade pia. Assim sendo, as confrarias leonorinas foram obrigadas a vender alguns dos seus bens e aplicar o resultado em títulos de dívida pública. A grande dificuldade desta lei reside na forma como foi estabelecida: quando não houver comprador, diminui sucessivamente 10% até à décima parte da avaliação. Para além do valor dos bens desamortizados ter sido depreciado, também ficaram as Misericórdias ligadas ao Estado (Goodolphim, 1897, p. 65-66). A lei da desamortização viria a dar origem à lei de Andrade Corvo que pretendia instituir os bancos de crédito agrícola e industrial através dos fundos obtidos com a venda dos bens desamortizados. No entanto, e embora várias Misericórdias tenham tentado a instituição de bancos, foram escassas as que a concretizaram. Lopes, menciona as Misericórdias de Viana do Castelo⁶⁰ e Viseu (2002, p. 89); Pereira,

<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/8769/1/As%20Miseric%C3%B3rdias%20portuguesas%20enquanto%20palcos%20de%20sociabilidades%20no%20s%C3%A9culo%20XVIII.pdf>

⁵⁹ Apenas a Misericórdia de Lisboa conseguiu alcançar o objetivo.

⁶⁰ O processo de liquidação do Banco Agrícola e Industrial Vianense iniciou-se em 1898, devido, entre outros aspetos, à penosa crise económica que afetava a Misericórdia (Pereira, 2011, p. 179).

acrescenta que existiu igualmente o Banco Agrícola e Industrial Fareense, pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Faro (2011, p. 174). Numa nova tentativa de resolução da complexa situação financeira, algumas Misericórdias criam novas formas de financiamento, entre elas bailes, saraus, exposições, quermesses, espetáculos; e ainda, construíram hospitais de raiz e receberam a ajuda dos *brasileiros* (Lopes, 2008, p. 92).

É igualmente neste período, mais concretamente em 1834, que é extinta a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Por julgarem ser impossível fazer novas eleições com o quadro regular do funcionamento da Misericórdia, os seus membros pediram à Regência que nomeasse novos Irmãos (Serrão, 1998, p. 397). A partir de então, a administração desta Misericórdia tem um carácter oficial (Goodolphim, 1897, p. 64).

Antes mesmo da Primeira República, em janeiro de 1905, as Misericórdias “unem esforços” e, através da iniciativa da Misericórdia do Porto, realizam o *Primeiro Congresso Portuguez de Beneficencia*⁶¹. Este congresso, para além de conseguir a suspensão da proposta de nova lei sobre a assistência pública, datada de 1903, abre caminho à União das Misericórdias Portuguesas (UMP), que se viria a concretizar no *V Congresso das Misericórdias Portuguesas*, realizado de 26 a 28 de novembro de 1976 na Santa Casa da Misericórdia de Viseu⁶². Consoante Penteado, a UMP pretendia fazer face à conjuntura política adversa que se vivia. Recordemos que o decreto-lei de 7 de dezembro de 1974 determinou a nacionalização dos hospitais das Misericórdias. Após o Congresso, definiu-se o estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), na qual hoje muitas Misericórdias se inserem. Igualmente, reivindicam o estatuto de associações privadas de fiéis. Quanto ao retorno dos hospitais às Misericórdias, apenas na década de 80, do século XX, determinadas Misericórdias viam este processo concretizado (Penteado, 2002, p. 466).

Atualmente, e segundo dados disponibilizados pela UMP (2015)⁶³, existem 386 Misericórdias em Portugal que prestam apoio a um avultado número de pessoas, das quais se destacam os idosos, através da assistência aos mesmos em lares, centros de dia

⁶¹ Este congresso surge no contexto da reforma dos serviços de saúde e beneficência de Hintze Ribeiro, datada de 1901.

⁶² Como se pode verificar na ata da Mesa Administrativa de 30 de dezembro de 1976, o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Viseu, foi escolhido para o cargo de Presidente do Secretariado da União das Misericórdias Portuguesas (AHSCMV, 1972-1978, f. 116v-117). Na mesma ata se encontram exaradas as conclusões finais do Congresso.

⁶³ <http://www.ump.pt/misericordias>

e apoio domiciliário, e as crianças, auxiliadas em jardins de infância e creches (Lopes, 2002, p. 111).

Para além disso, conforme refere Penteado (2002, p. 466-467), as Misericórdias colaboram em projetos governamentais de combate à pobreza (por exemplo, Rendimento Mínimo Garantido) e, nas últimas décadas, têm apostado cada vez mais na valorização do seu património cultural, com a criação de serviços de biblioteca, de arquivo e de museu, bem como na publicação de obras histórico-documentais e na promoção de iniciativas culturais ou exposições.

2.2 A relevância dos Compromissos

Tal como as confrarias da época, as Misericórdias seguem um compromisso, temática essa que abordaremos de forma particular neste capítulo. Para isso, começamos por mencionar a definição de regulamento:

Um regulamento é, basicamente, um documento que codifica um conjunto de regras normativas, que estabelece preceitos de actuação, que organiza e esclarece competências. É, portanto, uma carta de intenções. O seu cumprimento depende do rigor de quem o implementa, de imprevisíveis conjunturas, das orientações emanadas dos poderes tutelares. Os compromissos das misericórdias são regulamentos. Portanto, cartas de intenções (Abreu, 2002, p. 65).

Assim sendo, os Compromissos ou estatutos são documentos normativos, inicialmente concedidos pelo poder régio e, atualmente, outorgados pelo bispo. Nos Compromissos das Santas Casas, além dos objetivos que devem cumprir e dos modos como estes se devem realizar, são igualmente enunciadas as normas regulamentares do seu funcionamento. No entanto, não se consegue apreender na íntegra todo o funcionamento da instituição a partir da sua análise, devido à frequente alteração de procedimentos em função das circunstâncias vividas. Percebe-se que muitas confrarias decalcavam os Compromissos de outras já existentes para assegurar a corroboração das autoridades responsáveis (Pereira, 2000, p. 193). Daí resulta a necessidade de procurar outras fontes que possibilitem confrontar as informações originadas nos Compromissos com o conhecimento do modo como se desenvolveu realmente a instituição, advindo das ações praticadas e das atividades desenvolvidas e registadas noutras fontes (nos acórdãos e atas da Mesa, nomeadamente).

Os Compromissos da Misericórdia de Lisboa tiveram um papel primordial ao servirem de modelo para um avultado número de instituições congéneres⁶⁴. Na opinião de alguns autores, nomeadamente Bandeira (1992, p. 34), também o primeiro Compromisso da arquiconfraria seguiu a orientação de um outro, o compromisso do Hospital Termal das Caldas da Rainha⁶⁵.

Abordaremos, sucintamente, os Compromissos publicados pela Misericórdia de Lisboa por serem, como já se apontou, o modelo escolhido por algumas das restantes confrarias leonorinas. Teremos em conta o primeiro compromisso publicado de 1516⁶⁶, o Compromisso reformulado de 1577⁶⁷ e o Compromisso que vigorou até ao século XIX, datado de 1619⁶⁸.

Embora o primeiro compromisso publicado date de 1516, conhece-se uma cópia do primitivo compromisso da Misericórdia de Lisboa, enviada em 1500 para a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra. Rememorando Sousa, este texto manuscrito permite reconstruir o regulamento original da Misericórdia de Lisboa (1996, p. 262). Anteriormente à descoberta deste traslado, também na Misericórdia da cidade do Porto se procurou comprovar a existência do compromisso primitivo da confraria leonorina de Lisboa, transmitido a partir de 1499 pelo poder régio às misericórdias que se procuravam edificar nas principais cidades do reino (Basto, 1997, p. 102). Para Artur de Magalhães Bastos, este seria o único exemplar conhecido do primeiro compromisso de Lisboa. No entanto, já se verificou a existência de outro traslado e, para além disso, não se trata de uma cópia concluída (Sousa, 1999, p. 134).

⁶⁴ Os Compromissos de Lisboa foram quase sempre utilizados como arquétipos dos restantes, embora fossem sofrendo variações locais. Como sabiamente aludiu Araújo, “embora fundadas a partir da Misericórdia de Lisboa, cada confraria era autónoma do ponto de vista administrativo e financeiro e podia gozar de regulamento específico. A regra comum foi o envio do Compromisso da Misericórdia de Lisboa pela Coroa aquando da fundação, com a liberdade de ser aplicado apenas no que fosse possível. Contudo, algumas confrarias optaram por ter estatutos próprios, construindo regimentos mais adaptados à sua realidade. Outras decidiram alterar apenas alguns capítulos, aqueles que consideraram mais desadaptados à situação e ao contexto da instituição. Contudo, aquelas que os alteraram mantiveram os princípios do compromisso da Misericórdia de Lisboa, modificando apenas aspectos particulares de cada contexto” (2003, p. 137).

⁶⁵ No entanto, importa ressaltar que existem algumas controvérsias quanto a esta informação.

⁶⁶ Ver Goodolphim, C. (1897). *As misericórdias*. Lisboa: Imprensa Nacional, p. 30-36. Importa ainda referir que existe um exemplar deste compromisso no Museu da Santa Casa da Misericórdia de Viseu.

⁶⁷ A Misericórdia de Viana do Castelo tem no seu arquivo um exemplar deste compromisso (Pereira, 2000, p. 194).

⁶⁸ Ver Abreu, L. (2000). Purgatório, Misericórdias e caridade: Condições estruturantes da assistência em Portugal (séculos XV-XIX). *Dynamis. Ata Hispanica ad Medicinae Scientiarumque Historiam Illustrandam*, vol. 20, p. 395-415. Disponível em: <http://www.raco.cat/index.php/Dynamis/article/viewFile/86639/111653>

Ao analisarmos o compromisso de 1516, apercebemo-nos de imediato da sua componente espiritual, através da lista das catorze obras de misericórdia⁶⁹ e das citações do Novo Testamento. No segundo e terceiro compromisso, perde evidência a vertente espiritual para dar lugar à componente burocrática da confraria, patente no tamanho dos Compromissos: 28 capítulos no primeiro, o segundo apresenta 38 capítulos e o terceiro 41. Verificamos, igualmente, alterações na complexidade gradual das regras impostas aos Irmãos e dos serviços ministrados pela confraria; no aumento do número de beneficiários e de serviços a eles destinados, e nas prioridades assistenciais, deixando de ser os Irmãos os principais beneficiários. A exclusão social passou a ser evidente à medida que se avançava no tempo. No compromisso de 1577, apenas os cristãos velhos poderiam fazer parte da instituição. Relativamente aos órgãos da confraria, aparece no compromisso de 1619 o conselho consultivo – o Definitório ou Junta – que toma decisões importantes, sendo necessária a sua aprovação para se alterarem os Compromissos⁷⁰ (Sá, 1997, p. 92-94).

No que diz respeito à composição social e recrutamento de confrades, vários são os aspetos relevantes que devem ser mencionados. Recordemos que as Misericórdias eram *universos masculinos* (Araújo, 2006, p. 156). Em algumas Misericórdias, as mulheres foram admitidas antes da divulgação do compromisso de 1577, contando com elas entre os seus membros⁷¹. Além da diferença de géneros, era também evidente a diferença de idades, podendo apenas ser admitidos indivíduos com idade igual ou superior a 25 anos, que tinham que saber ler, escrever e possuir tempo livre. No entanto, as regras de admissão de Irmãos variavam de lugar para lugar. O que não variava era a separação entre Irmãos nobres, os de primeira qualidade ou maiores, e os Irmãos de segunda qualidade ou menores, mestres artesãos ou mercadores, garantindo-se sempre a supremacia dos Irmãos nobres (Sá, 1997, p. 94-96).

Os Compromissos das Irmandades leonorinas permitem ainda reconstituir, pelo menos em teoria, os corpos diretivos e o funcionamento das chefias. A estrutura dos

⁶⁹ As setes obras espirituais são as seguintes: ensinar os simples; dar bom conselho a quem o pede; castigar com caridade os que erram; consolar os tristes desconsolados; perdoar a quem nos errou; sofrer as injúrias com paciência e rogar a Deus pelos vivos e pelos mortos. As obras corporais são: remir cativos e visitar os presos; curar os enfermos; cobrir os nus; dar de comer aos famintos; dar de beber a quem tem sede; dar pousada aos peregrinos e pobres e enterrar os mortos (Correia, 1999, p. 546-549).

⁷⁰ Lembremos que o compromisso de 1618 possibilitava que se alterassem os seus capítulos, desde que não fossem modificadas matérias consideradas interditas (Sá, 1997, p. 90).

⁷¹ Só no final do século XIX, as mulheres voltam a ser admitidas em algumas confrarias leonorinas (Lopes, 2002, p. 92).

cargos de direção era idêntica em todas as Misericórdias. O órgão de decisão era a Mesa, formada por treze indivíduos que reuniam uma a duas vezes por semana para resolver os assuntos da instituição. Faziam parte da Mesa o Provedor, autoridade máxima, o escrivão, responsável por toda a escrita da confraria, o tesoureiro, responsável pela escrita relativa à receita e despesa, dois mordomos da capela e o mordomo da bolsa (Sá, 1996, p. 136). O processo de eleição dos corpos gerentes foi sempre o mesmo, a Irmandade reunia e escolhia dez Irmãos, aos pares (um irmão nobre e outro oficial) e faziam uma lista com o nome dos Mesários e Provedor. As listas eram abertas pela Mesa do ano anterior, tratava-se, portanto de uma eleição indireta (Araújo, 2006, p. 157-158).

Analogamente ao que sucedeu na metrópole, algumas Misericórdias do Império Português elaboraram os seus próprios Compromissos seguindo os da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Embora em número reduzido, aquelas que julgavam que as suas características não se assemelhavam às da arquiconfraria, acabaram por legalizar Compromissos que se afastavam em alguns aspetos do de 1618 de Lisboa, mas que eram negociados com o poder central. Normalmente, diferiam no número de Irmãos e no número de instituições tuteladas (Sá, 2000, p. 115).

Com o decurso dos séculos, torna-se mais evidente o surgimento de novos Compromissos que conferem relevantes alterações no funcionamento das Misericórdias, adequando-se cada vez mais às características de cada Irmandade. Esse aspeto contribuiu para enfatizar a autonomia de cada Misericórdia. No entanto, dada a natureza especial das Misericórdias como instituições que praticam o culto católico e para a satisfação das carências sociais, a sua constituição passa a depender da aprovação dos seus Compromissos pelo Bispo da Diocese a partir da aprovação do Decreto-Lei 519-G2/79, de 29 de dezembro (Pereira, 2000, p. 196).

A criação da União das Misericórdias Portuguesas veio uniformizar o modelo ao elaborar um compromisso tipo que estandardizou a disciplina jurídica respeitante à constituição e funcionamento das Santas Casas⁷² (Pereira, 2000, p. 196). Recentemente, a UMP propôs às Misericórdias portuguesas um novo estatuto, continuando a ser um modelo padronizado que, ainda assim, possibilita uma certa abertura ao conter campos

⁷² Importa mencionar o compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Viana de Castelo pela inovação ao consagrar o método de Hondt na eleição dos órgãos sociais (Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo, 1982, p. 24).

que não são de preenchimento obrigatório, variando a informação consoante as características e dimensão da Misericórdia em causa⁷³.

Como se depreende do exposto até aqui, estes regulamentos ditam os órgãos do governo e restantes membros, bem como as funções que lhes são inerentes. No fundo, dão a conhecer a estrutura das confrarias. Assim sendo, os Compromissos, enquanto regulamentos das Santas Casas, são documentos fulcrais para a compreensão da orgânica e funcionamento destas instituições e, conseqüentemente para organização e descrição da informação arquivística das Misericórdias.

2.3 Os núcleos documentais predominantes

Para a elaboração deste tópico, seguimos de perto os núcleos documentais destacados em obra exemplar de Maria Marta Araújo para as Santas Casas do Alto Minho, por julgarmos que, de modo geral, se enquadram na documentação existente nas Misericórdias, sobretudo na Santa Casa da Misericórdia de Viseu⁷⁴.

Assim, a autora divide o espólio documental das Misericórdias em cinco núcleos: o primeiro é composto pelos Compromissos, documentação régia e livros de atas, podendo ainda compreender privilégios, contratos, cartas régias ou de senhores locais e outro tipo de correspondência⁷⁵; o segundo núcleo contém livros de confrades e de eleições; por sua vez, o terceiro é formado pelos livros de inventário: tombos e outros livros; o quarto núcleo é constituído pelos livros de receita e despesa; e por fim, mas não menos importante, o quinto núcleo é composto pelos livros de assistência, compreendendo livros de doentes, presos, defuntos, dotes, casamento de órfãs, missas, capelas, esmolas, receitas da botica e petições de pobres (figura 1) (Araújo, 2007, p. 366-374).

⁷³ Veja-se o caso concreto da Santa Casa da Misericórdia de Braga que já disponibilizou no seu site o novo compromisso aprovado em julho de 2015: <http://www.scmbraga.pt/Novo%20Compr.pdf>

⁷⁴ Veja-se Araújo, M. M. L. (2007). Os arquivos das Misericórdias do Alto Minho: um itinerário de investigação. *Cadernos Vianenses* (Tomo 40), 357-377.

⁷⁵ Por exemplo, com outras Misericórdias, Câmaras Municipais, Paço Episcopal ou até mesmo com particulares.

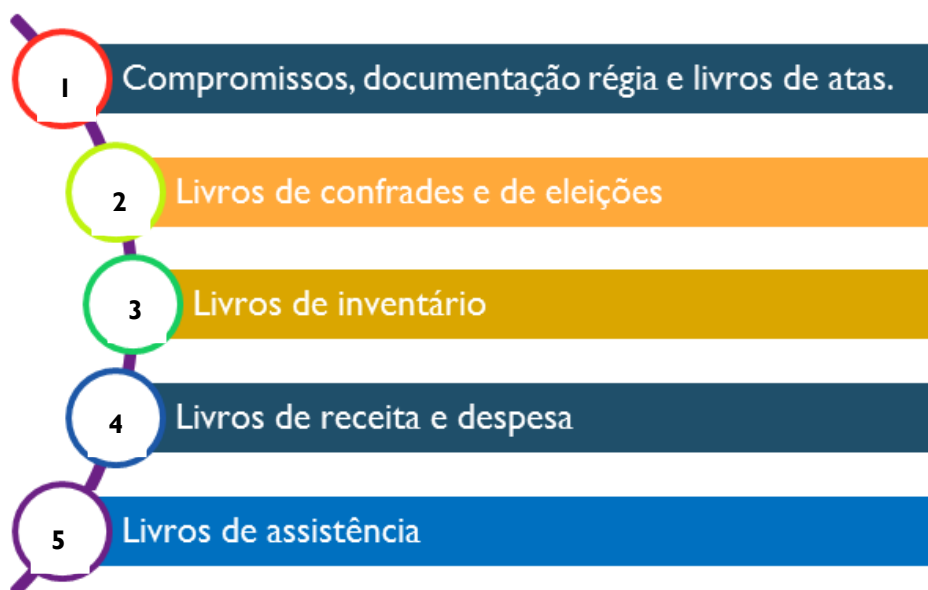


Figura 1: Núcleos documentais propostos para as Misericórdias do Alto Minho

Fonte: (Adaptado de Araújo, 2007).

Previamente, e para tentar comprovar o que expusemos anteriormente, analisámos o capítulo *As Misericórdias: Contributo para um guia dos Arquivos*, pertencente ao livro *Portugal Monumenta Misericordiarum*, e deste contraste verificámos que os cinco núcleos enquadram, de forma geral, a documentação existente nas Misericórdias de Portugal Continental e Ilhas.

Assim sendo, e passando à explicação dos núcleos, seguindo Araújo (2007, p. 366-375), damos conhecimento de que o primeiro permite **apreender as regras da Irmandade**. Os livros de atas, por exemplo, possibilitam conhecer todos os assuntos abordados pelos órgãos de gestão e a periodicidade com que reuniam, através dos livros da Mesa Administrativa, da Assembleia Geral, do Definitório⁷⁶ ou Junta. Já o segundo núcleo facilita a compreensão da **composição social da Irmandade**, a atuação dos Irmãos, a sua circulação entre os cargos, e ainda, as corrupções, comportamentos inadequados dos dirigentes e a reação das Santas Casas. Este núcleo abrange igualmente os livros de segredos existentes em algumas instituições pias⁷⁷. Por sua vez, o terceiro núcleo, constituído pelos livros de inventário, facilita o conhecimento da **evolução patrimonial** destas instituições, através do recenseamento dos seus bens móveis e

⁷⁶ Podem encontrar-se em livros próprios ou estar integrados nos livros da Mesa.

⁷⁷ Segundo Andrade, a Misericórdia de Montemor-o-Novo possui um destes livros, datado de 1737 (1979, p. 171).

imóveis, ao incluírem confrontações, medições, localização e testemunhos, logrando ainda conter contratos de emprazamento, escrituras, compra e venda de propriedades, testamentos, e também, inventários dos bens do hospital, cozinha, igreja, entre outros. O penúltimo núcleo permite conhecer a **situação financeira** das Santas Casas e as opções tomadas ao longo dos séculos. Para além dessas informações, podem ainda incluir róis de pobres, doentes, presos, órfãos, peditórios, gastos setoriais, e ainda, livros alusivos aos assalariados da instituição, de cobranças, foros e pensões e cobranças de juros. O quinto e último núcleo abrange o registo de toda a **atividade assistencial** desenvolvida, sendo esta, do ponto de vista arquivístico, aquela que pode ser considerada a razão de ser destas instituições, a sua vocação e a sua natureza, ao longo dos vários séculos de sua existência. A título de exemplo, os dotes de casamento permitem concluir que as mulheres eram o alvo constante de caridade. As petições para as Misericórdias, contrariamente à esmola de rua, necessita ser pedida através de um documento escrito [grifos nossos].

Do texto acima, depreendemos que a informação integrada nestes núcleos é fundamental para compreender a vivência das Misericórdias e da própria sociedade. Tratam-se de documentos com elevado valor histórico e, conseqüentemente, capitais para a investigação e o conhecimento. Os cinco núcleos propostos por Araújo (2007) identificam e agregam em conjuntos distintos as funções meio e fim destas confrarias ao longo da sua existência, servindo como uma matriz de análise para compor uma proposta de organização da informação contida nos arquivos privados das Misericórdias. Claro está, que qualquer estrutura assim criada teria que se adaptar às características particulares de cada instituição, uma vez que, como já se indicou, embora as Misericórdias apresentem inúmeros aspetos em comum, há características que são próprias de cada uma delas.⁷⁸

⁷⁸ Na presente dissertação, não iremos organizar a informação da Santa Casa da Misericórdia de Viseu mas, ao lado dos contributos para o seu estudo orgânico-funcional que iremos apresentar, o reconhecimento desses núcleos documentais e de outros instrumentos de classificação existentes em algumas Misericórdias portuguesas, já em uso, poderão ser usados como ponto de partida para a organização que se pretende realizar nesta Santa Casa no futuro.

3 Aspetos metodológicos do estudo

3.1 Justificação e objetivos

Nos capítulos anteriores foram referidas as bases teóricas dos arquivos privados e especializados e, mais concretamente, dos arquivos privados das Misericórdias portuguesas, tendo em conta as origens, características e critérios de organização da informação destas instituições. Deste modo, no presente capítulo, iremos descrever e explicar as etapas metodológicas percorridas ao longo da realização deste estudo.

Começamos por explicar o porquê da escolha do título - “O arquivo histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu: contributos para o estudo orgânico-funcional e o tratamento da informação”.

Esta proposta surgiu com a intenção de conhecermos de forma aprofundada a área da Arquivística e colocar em prática o saber adquirido até então. A razão para termos escolhido o Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu, deveu-se ao facto de querermos, de alguma forma, auxiliar e garantir o aprofundamento da história desta instituição secular, das suas práticas, dos seus fundadores e dos que por ela passaram. Memorando as palavras de Penteado, “cabe-nos agora a nós a não menos árdua tarefa de encontrarmos a melhor forma de dar testemunho da sua acção às gerações vindouras e de contribuir para o enriquecimento da memória institucional e colectiva” (1998, p. 96).

Regra geral, as Misericórdias Portuguesas têm, pela sua vasta existência, um conjunto documental bastante amplo e rico em importância histórico-cultural e em tipologias documentais. A Misericórdia de Viseu não é exceção. Detentora de documentos singulares, necessita de os organizar, tratar e divulgar para que os interessados possam conhecer o seu espólio bem como aceder, de forma eficaz, à sua informação. No entanto, importa ressaltar que a gestão integrada do arquivo não só trará mais vantagens aos investigadores, mas também aos colaboradores da instituição, permitindo-lhes conhecer o trabalho feito pelos seus antecessores e, conseqüentemente, absorver o que de melhor adveio desse trabalho e evitar o que de menos vantajoso ficou. Recordando novamente as palavras de Penteado, “[a] procura de soluções para a recuperação da informação nas misericórdias é, em primeiro lugar, uma necessidade dos seus gestores e dos serviços de apoio e só depois uma resposta

para as interrogações colocadas pelos pesquisadores” (1998, p. 93). Por isso, podemos dizer que foram estas as razões que nos impeliram a escolher os arquivos das Misericórdias como tema e o arquivo da Misericórdia de Viseu como problema.

Depois de escolhido o tema, foi necessário definir os objetivos a cumprir. Na opinião de Marconi e Lakatos, “toda a pesquisa deve ter um objetivo determinado para saber o que se vai procurar e o que se pretende alcançar”, é esse objetivo que torna claro o problema (2002, p. 34). No nosso caso, o objetivo geral consiste na realização a) de um estudo aprofundado dos Compromissos publicados pela Santa Casa de Misericórdia de Viseu, de modo a recolher contributos sólidos para a concretização do seu estudo orgânico-funcional, desde a fundação até aos dias atuais, bem como b) da descrição normalizada da instituição, enquanto detentora de arquivos. Para quê? Para perceber quem, porquê e para quê se produziu este arquivo e divulgar ao público interessado informações relevantes que lhes permitam conhecer a instituição detentora do acervo arquivístico e o que esta lhes pode oferecer no âmbito das suas necessidades de informação.

A origem do nosso objetivo geral encontra-se no próprio título da dissertação e na “pergunta de partida”. Para Quivy e Campenhoudt, a melhor opção para começar um trabalho de investigação social é enunciar um projeto sob a forma de um questionamento (1992, p. 41). Nesta dissertação criámos duas perguntas que tentámos que fossem simples e claras: 1. Até que ponto é possível reconstruir o contexto de produção da documentação histórica do Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Viseu? 2. É possível, seguindo as orientações emanadas das normas nacionais e internacionais recomendadas, especialmente face às críticas que estas sofrem, descrever de forma normalizada uma entidade detentora de arquivos do porte da SCMV? Doravante, e em função destas questões, direcionámos as nossas leituras e ações.

Para melhor cumprir o objetivo geral anteriormente enunciado, é necessário definir os objetivos específicos, acautelando que o estudo do Arquivo da Misericórdia de Viseu não ficará completamente concluído ao finalizarmos esta dissertação, em função da própria natureza deste trabalho e do tempo decorrente para a sua concretização.

Assim sendo, como desdobramentos lógicos do objetivo geral, consideramos os seguintes objetivos específicos: a) identificar os traços principais da evolução histórica da instituição e caracterizar, de forma geral, os núcleos documentais predominantes no seu arquivo histórico; b) identificar o universo das Misericórdias e conhecer, de um

modo geral, o número de instituições com arquivo constituído e que tenham sido alvo de tratamento arquivístico e quais as intervenções que de um modo geral foram realizadas; c) analisar os Compromissos publicados pela SCMV, desde o seu início, em 1516, até à atualidade, de modo a recolher contributos para a concretização, num futuro próximo, do estudo do seu contexto orgânico-funcional; d) descrever a SCMV, enquanto detentora de acervos arquivísticos, de modo normalizado e segundo as regras nacionais e internacionais aconselhadas.

3.2 Método de abordagem

O método de investigação escolhido dependerá do objeto de pesquisa. Como mencionou Freitas, “o plano de investigação começa pela seleção de um tópico e de um paradigma adequado ao seu desenvolvimento” (2013a, p. 1084). No caso concreto deste trabalho, e porque a pesquisa assim o exigiu, optámos pelo método qualitativo.

O paradigma qualitativo é caracterizado essencialmente pelos desenhos *a posteriori* ou projetados; pela circularidade do processo de investigação; pela imposição do protocolo aberto de pesquisa; pelo trabalho com dados aparentemente desestruturados e pelo recurso à perceção da qualidade, essência ou substância encontrada nos dados, o que resulta em análises aprofundadas do objeto (Freitas, 2013b, p. 10). Segundo a autora supracitada, “as investigações qualitativas abarcam uma diversidade de enfoques, de estilos, de técnicas e de métodos, passíveis de várias interpretações” (Freitas, 2013a, p. 1086), daí este ser um método que apresenta uma grande liberdade de conduta.

Na perspetiva de Bruyne, Herman, & Schoutheete, existem os seguintes modos de investigação no modelo qualitativo: estudos de caso, análise comparativa, experimentação, em laboratório ou no campo, e simulação em computador (1974, p. 209). Tendencialmente, os investigadores sociais visam compreender, primeiramente, os casos particulares para depois formarem teorias gerais, recorrendo à indução (Lessard-Hébert, et al., 1994, p. 167). Estes modos de investigação sucedem-se, “variando mais ou menos o grau de «construção» (real-artificial), mais ou menos o «limite» (aberto-fechado), mais ou menos a «manipulação» (descontrolado-controlado)” (Bruyne, et al., 1974, p. 210). O *estudo de caso* é o modo de investigação mais real, mais aberto e menos controlado, precisamente, aquele que escolhemos para a concretização do nosso estudo. Optámos por este método (também referido como estratégia), porque

expõe uma realidade e a analisa em profundidade e com um certo grau de precisão (Freitas, 2003, p.93). Assim, como as características do estudo de caso o indicam, o nosso conhecimento sobre o tema desta dissertação foi aumentando gradualmente, isto é, à medida que avançávamos na pesquisa e nos aprofundávamos no tema, tendo sucedido o mesmo com o nosso percurso.

3.3 Recolha e análise de dados

Segundo Markoni e Lakatos, para a obtenção de dados podem utilizar-se entre outros os seguintes procedimentos: pesquisa documental, pesquisa bibliográfica e contactos diretos (2002, p. 25).

Nesta investigação qualitativa, toda a informação usada para compor os capítulos teóricos resulta da pesquisa bibliográfica e documental realizada em fontes variadas, incluindo-se entre estas documentos de cariz legislativo. Quanto à observação, este método foi usado de forma a perceber o funcionamento quotidiano da própria instituição. O inquérito foi também um método usado de duas formas distintas: colocando questões, de modo informal, aos colaboradores, sempre que surgia necessidade disso⁷⁹ e estabelecendo contactos com as Misericórdias portuguesas para obtenção do número de arquivos existentes e do respetivo tratamento arquivístico dado aos mesmos.

Assim sendo, iniciámos o estudo com uma pesquisa bibliográfica e documental⁸⁰ que se efetuou em três etapas.

Primeiramente, recorremos à literatura na área de Ciência da Informação, nomeadamente na Arquivística, bem como à legislação portuguesa e brasileira referente aos arquivos. De igual modo, recolhemos algumas normas internacionais e nacionais desta área.

Seguidamente, recorremos novamente a obras bibliográficas, agora relacionadas com as Misericórdias e com os seus arquivos. Examinámos, igualmente, as leis e

⁷⁹ A nossa relação laboral com a instituição facilitou a aplicação deste método.

⁸⁰ Nas referências bibliográficas, pode-se encontrar, pormenorizadamente, uma lista com as diversas fontes citadas ao longo desta dissertação.

decretos-leis de âmbito nacional. No entanto, também recorreremos à pesquisa documental, com o objetivo de dar exemplos concretos de algumas temáticas abordadas.

Posteriormente, principiámos pela leitura de obras bibliográficas locais, que referenciam a Santa Casa da Misericórdia de Viseu. Não obstante, decidimos confrontar essas informações, sempre que possível, com as fontes documentais de natureza primária. No caso da análise dos Compromissos da Misericórdia, procurámos localizá-los no Arquivo e no Museu da instituição e interpretá-los, construindo organogramas para os vários períodos, que se encontram nos anexos deste estudo. Assim sendo, analisámos e confrontámos os Compromissos existentes, evidenciando os aspetos que nos permitiam compreender a orgânica e funcionamento da instituição nos diversos períodos temporais e expusemos a evolução dos mesmos face ao aumento das necessidades da sociedade. Trabalhámos, resumidamente, os regulamentos encontrados no Arquivo Histórico da Santa Casa referentes às valências e outras respostas da instituição, indicando a sua abordagem e alguns aspetos proeminentes. A opção por esta estrutura ficou a dever-se, não só às características da instituição, mas também à ideia de que seria a melhor forma de explorar a estrutura da Santa Casa viseense ao longo dos seus, quase, quinhentos anos. Simultaneamente, a análises das atas da Mesa Administrativa e da Assembleia Geral, ainda que não de forma aprofundada ou extensiva, permitiram-nos saber as datas de aprovação dos Compromissos, as ponderações dos dirigentes e as razões para as alterações, ao mesmo tempo que conseguimos reconstruir a história da Misericórdia de Viseu. Já para a descrição da Santa Casa, enquanto entidade detentora de acervo arquivístico, seguimos a Norma Internacional ISDIAH. Para a melhor e mais correta localização das valências da Misericórdia de Viseu, referenciadas, optámos por elaborar dois mapas, através da ferramenta *Google.maps*, que indicam a localização exata das anteriores e atuais valências da instituição. Para a visualização mais pormenorizada indicámos, na legenda das figuras, o *link* dos mapas que permite observá-los em tamanho ampliado (ambas as figuras, em função das suas dimensões ampliadas, encontram-se disponíveis nos anexos).

No decurso da recolha e análise bibliográfica e documental surgiram algumas dúvidas e obstáculos, que se resolveram à medida que fomos avançando. Tivemos dificuldades em selecionar o número avassalador de obras e, depois de selecionadas, encontrámos limitações na recolha de alguma bibliografia importante para a redação dos capítulos. De igual modo, surgiram entraves no que respeita à comprovação de algumas

datas que se encontravam nas fontes secundárias, situação resolvida através da localização da respetiva informação nas fontes primárias, corroborando ou refutando essas mesmas datas. Concomitantemente à recolha bibliográfica e documental, contactámos inicialmente alguns dos Dirigentes e/ou Colaboradores das Misericórdias portuguesas para percebermos a situação dos seus arquivos históricos, no que respeita à sua constituição. A ideia surgiu como motivação para a realização do estudo da Santa Casa da Misericórdia de Viseu e, porque nos apercebermos de que, recentemente, não havia sido realizado nenhum levantamento similar⁸¹. O facto de não termos incluído, inicialmente, nos objetivos da dissertação a recolha sistemática de informações dos Arquivos Históricos das Misericórdias portuguesas, conduziu-nos ao envio tardio dos questionários. Só no início de junho de 2015 enviámos as primeiras informações, o que nos obrigou a prolongar a recolha até ao final do mês de agosto. No decurso desta etapa, passámos por várias fases. Assim sendo, numa primeira fase, entrámos em contacto com as instituições através do envio de *emails* para os endereços eletrónicos disponíveis na página oficial da União das Misericórdias Portuguesas⁸² e nos *sites* das próprias instituições. Numa segunda fase, com o intuito de obter o maior número de respostas possíveis, reenviámos o pedido de informação por mensagem privada para as Misericórdias com página no *facebook*⁸³ e que, até então, não tinham respondido. Simultaneamente, endereçámos o mesmo pedido, igualmente por mensagem privada, para os *sites* oficiais de cada Misericórdia, sempre que estes o possibilitavam. Como o número de respostas continuava a ser insatisfatório, optámos por repetir o envio para os *emails* oficiais e, sempre que encontrávamos outros endereços eletrónicos da instituição, reenviávamos a mensagem também para esses endereços. Por último, e utilizando todos os esforços exequíveis para nós no momento, entrámos em contacto com as Misericórdias por via telefónica⁸⁴. Ainda assim, não conseguimos comunicar com

⁸¹ Em 1998, Ribeiro apresentou um estudo, intitulado “*O acesso à informação nos arquivos*”, onde referencia alguns dos arquivos das Misericórdias e, inclusive, o respetivo instrumento de pesquisa existente. Em 2002, Penteadó, no artigo “*As Misericórdias contributo para um guia dos arquivos*”, pertencente à obra intitulada *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, objetiva “divulgar a informação actualmente disponível sobre os arquivos das misericórdias portuguesas, sobretudo a que diz respeito à sua documentação com interesse histórico” (p. 121).

⁸² Disponível em: <http://www.ump.pt/>

⁸³ Ocorreram três casos em que enviámos mensagem para as páginas do *facebook* de algumas das valências das Misericórdias, uma vez que estas não possuíam página nessa rede social até à data de envio.

⁸⁴ Obtivemos os números de telefone e/ou telemóvel através da informação disponibilizada na UMP e nos respetivos *sites* das Misericórdias.

todas as entidades por várias razões: as pessoas que nos poderiam responder não estavam presentes; não atenderam as diversas chamadas (sempre que não nos atendiam ligávamos noutro dia e/ou noutra hora); os números não estavam atribuídos ou não tinham contacto telefónico.

O questionário⁸⁵ colocado ao longo de todas estas etapas é de dimensão reduzida e contém simplesmente as seguintes questões:

1. A Santa Casa da Misericórdia de _____ possui um arquivo histórico constituído?

Sim _____ ou Não _____.

2. Em caso afirmativo, o referido arquivo foi alvo de um tratamento arquivístico?

Sim _____ ou Não _____.

3. Em caso afirmativo, poderia indicar as intervenções realizadas até ao presente momento?

_____.

Conforme dissemos anteriormente, o questionário foi enviado numa primeira ocasião para todas as Misericórdias portuguesas com endereço eletrónico e/ou contacto telefónico⁸⁶, entre os dias 7 e 11 de junho de 2015. No entanto, face à escassez inicial de respostas⁸⁷, as questões foram sendo novamente colocadas por outros meios, nos meses de julho e agosto⁸⁸ do presente ano. Deste modo, conseguimos que praticamente todas as Misericórdias portuguesas pertencentes à listagem da UMP⁸⁹ e com algum contacto disponível fossem contempladas pelo nosso inquérito, perfazendo um total de 383. Assim, das 383 Misericórdias identificadas, com apenas três (1%) não foi possível realizar nenhum contacto. A taxa de resposta obtida, que consideramos bastante

⁸⁵ O questionário completo encontra-se nos anexos da presente dissertação.

⁸⁶ Os endereços eletrónicos das Misericórdias foram pesquisados no site oficial da UMP, bem como na seguinte publicação da UMP: União das Misericórdias Portuguesas. (2015). *Quem somos nas Misericórdias*. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas.

⁸⁷ No primeiro envio de *email's* obtivemos aproximadamente 100 respostas.

⁸⁸ Enviámos informações por mensagem privada para o *facebook* das Misericórdias, que até à data não tinham respondido e que têm página nesta rede social, entre os dias 21 e 27 de julho de 2015. No mesmo período, enviámos a mesma informação, igualmente por mensagem privada, para os sites oficiais das Misericórdias das quais não tínhamos obtido resposta. O novo pedido de resposta foi enviado por *email* nos últimos dias de julho e sempre que os colaboradores das Misericórdias o solicitavam aquando das chamadas telefónicas. Estas foram realizadas ao longo de todo o mês de agosto, tendo ocorrido, por várias vezes, a repetição de chamadas para a mesma instituição.

⁸⁹ Importa mencionar que esta listagem da UMP contempla a Irmandade de S. Roque de Lisboa, à qual questionámos o motivo porque a Misericórdia de Lisboa não constar na respetiva listagem. A resposta foi clara ao informarem-nos que a Irmandade de S. Roque respondia perante a Misericórdia de Lisboa no que diz respeito à UMP.

satisfatória, foi de 82%, equivalente a um número de 314 Misericórdias que atenderam ao nosso apelo (figura 2).

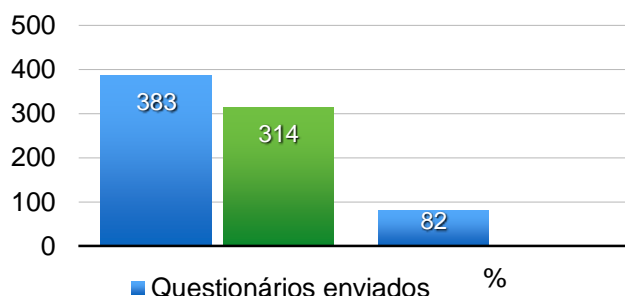


Figura 2: Taxa de resposta aos questionários realizados às Misericórdias portuguesas (n=383)
Fonte: Elaboração própria.

Como se pode verificar pelos resultados expressos na figura 3, no que respeita às frequências de envio por vários meios, foram enviados por *email* 358 questionários, o que corresponde a 51% do número geral de envios atingido pelos vários meios (697). Seguindo-se o contacto telefónico que, embora tenha sido o último recurso utilizado, alcançou 29% desse mesmo total (697), correspondente a um número de 199 chamadas. Para o *facebook* enviámos 93 mensagens privadas com o questionário, o que equivale a 13% dos envios. Através dos *sites* de algumas Misericórdias realizámos 4% de envios, o que significa que foram enviados 29 questionários por esta via. Para que a contabilização dos dados fosse o mais correta possível, optámos por considerar como envios as informações obtidas *online* sobre a existência de Arquivo Histórico⁹⁰. Todavia, na realidade obtivemos esta informação através da pesquisa *online*, na maioria dos casos nos *sites* oficiais das Misericórdias. Por esta via e nestas condições foram realizados 3% dos envios (18).

⁹⁰ Verificámos 18 casos *online*, ou seja, não entrámos em contacto direto com estas 18 Misericórdias.

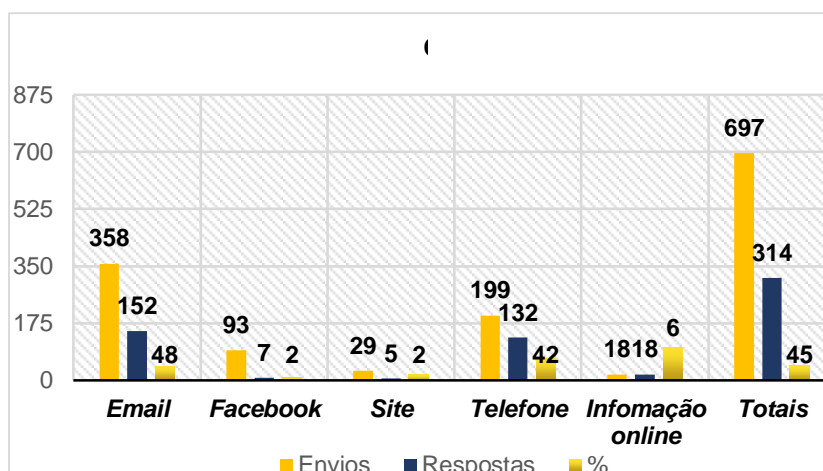


Figura 3: Contabilização de envios e respostas aos questionários realizados às Misericórdias portuguesas por diversas vias (n=697 e n=314).

Fonte: Elaboração própria.

No caso das respostas, conforme observamos na figura 3, depois de realizados todos os esforços mencionados no envio, o número global obtido pelos diferentes meios foi de 314, tendo-se assim atingido uma taxa de resposta, nesse caso, de 45%. Essa taxa é quantitativamente inferior à anteriormente mencionada (82%), porque tem em conta todos os diferentes intentos de envio. Assim sendo, contabilizados os dados parciais verificámos que no caso do *email*, alcançámos 152 respostas, que equivalem a 48% do total global (314). Para as respostas por *facebook*, apresentamos o reduzido número de 7, correspondente a 2% da percentagem total de respostas. Por arredondamento, com 2%, num total de 5 respostas, encontram-se os *sites*. Através dos contactos telefónicos⁹¹ obtivemos 42% das respostas, ou seja, 132 Misericórdias responderam por esta via. Por último, atingimos 6% das respostas através das informações *online*, o que significa que obtivemos 18 respostas relativas à existência de Arquivo Histórico por esta via. O envio do questionário através de diversos meios de comunicação, direcionado às Misericórdias das quais não obtivemos respostas atempadamente, contribuiu para a divergência entre o número de envios e o número de respostas.

A título gracioso, refletimos sobre o meio mais eficaz de obtenção de resposta que, como se depreende dos valores anteriormente apresentados, foi o endereço eletrónico, devido, a nosso ver, ao seu carácter mais formal. Já o método menos eficaz

⁹¹ Importa referir que para além de se estabelecerem contactos telefónicos com as Misericórdias, optámos por contactar igualmente alguns Arquivos Distritais e Municipais que albergam os arquivos de algumas Misericórdias.

foi o *facebook*, que contrariamente ao endereço eletrónico, apresenta um carácter mais informal. Em alguns casos, aquando do envio do questionário através do *chat* do *facebook*, as Misericórdias pediram para reenviarmos o pedido para o *email* oficial, embora já tivéssemos enviado antes de entrarmos em contacto com as instituições através do *facebook*, o mesmo sucedeu com alguns contactos telefónicos. Contudo, os contactos telefónicos permitiram-nos conhecer melhor alguns aspetos das Misericórdias, os seus dirigentes e os seus colaboradores. Importa aqui aludir que, regra geral, fomos muito “bem recebidos” por estas instituições. Disponibilizaram-se para responder prontamente às nossas questões e mostraram-se muito interessados em ajudar-nos nesta etapa. É possível comprovar o que afirmamos através da alta percentagem de respostas obtidas. No entanto, como é bom de ver, em casos pontuais observamos algum desvio entre as respostas obtidas e o confronto que realizámos posteriormente, ao verificar alguns sítios Web oficiais de algumas Misericórdias e de outras entidades, nomeadamente os Arquivos Distritais e Municipais, de modo a dirimir dúvidas. Sobre estas questões, tencionamos efetuar outros comentários mais adiante.

Importa ainda ressaltar que, quer os resultados obtidos, quer as Misericórdias que foram alvo do nosso pequeno inquérito, podem ser conhecidos a partir da análise da tabela que se encontra nos anexos deste estudo.

Relativamente à observação direta do funcionamento da própria instituição, esta foi complementada colocando-se questões aos colaboradores da Santa Casa da Misericórdia de Viseu e até mesmo às pessoas externas à instituição, mas conhecedoras da história local e da história da própria Misericórdia. Exemplo disso, foi a tentativa de compreender quantas pessoas, técnicos de arquivo ou não, trataram a documentação existente no Arquivo Histórico em épocas anteriores, bem como quando e que tipo de tratamento realizaram.

No que respeita à análise dos dados que merecem um tratamento quantitativo, esta foi realizada com o apoio da aplicação *Excel* da *Microsoft* e posteriormente descrita e analisada. Quanto aos documentos de carácter histórico, foram alvo de uma análise documental cuidadosa, sendo os seus resultados apresentados numa linha cronológica crescente que realçasse o seu aspeto evolutivo, recorrendo-se, sempre que possível, aos elementos visuais e à síntese de informação.

4 Os arquivos históricos das Misericórdias portuguesas e o Arquivo Histórico da Santa Casa de Misericórdia de Viseu

4.1 Algumas iniciativas de tratamento da informação arquivística nas Misericórdias portuguesas

Os arquivos são templos modernos – templos da memória. Como instituições, tanto como coleções, os arquivos servem como monumentos às pessoas e instituições julgadas merecedoras de serem lembradas (Cook, 1998, p. 143).

O interesse dos investigadores pela história das Misericórdias deu, e continua a dar, lugar à produção de trabalhos notáveis. Muitos deles permitiram alertar os dirigentes das Santas Casas para a importância da documentação arquivística e da sua correta preservação (Penteado, 1998, p. 91). Embora a propensão continue a ser a desvalorização do património arquivístico, verifica-se um aumento de iniciativas por parte dos dirigentes, tendência que esperamos que seja crescente.

Foi a aderência dos investigadores aos arquivos das Misericórdias, juntamente com o interesse em reconstruir o passado das Irmandades leonorinas, devido ao fervor das comemorações⁹², que permitiram realçar a necessidade de organizar e tornar acessíveis os arquivos destas instituições (Penteado, 1998, p. 92). O Estado teve igualmente um papel relevante na salvaguarda do património cultural local. Em 30 de junho de 1982 foi assinado um protocolo entre a União das Misericórdias Portuguesas (UMP), o Instituto Português do Património Cultural (IPPC) e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), que visava inventariar e recuperar o património arquitetónico, artístico e bibliográfico das Misericórdias portuguesas, e ainda, concretizar ações de sensibilização e formação nesta área⁹³. Este projeto, realizado por técnicos formados ou aperfeiçoados pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD), acabou por ser interrompido, deixando alguns trabalhos por concluir (Penteado, 2002, p.121).

⁹² Referimo-nos às comemorações dos 500 de algumas Misericórdias.

⁹³ Como outros distritos, também o de Viseu foi alvo desta intervenção.

Ainda na década de 80, o ex-Instituto Português de Arquivos (IPA) procurou desenvolver uma definição de *standards* de descrição documental⁹⁴. Pretendiam “encontrar uma fórmula normalizada de tratar os arquivos destas instituições pias” (Ferrão, 1990, p. 63).

Em 1991, surge outra iniciativa do Estado, impelida pela abertura das fronteiras internas da Comunidade Europeia no ano de 1993 e para evitar o uso ilegal de documentos de arquivo. Inicia-se o *Recenseamento dos arquivos locais: câmaras municipais e misericórdias* incorporado no Inventário do Património Cultural Móvel (IPCM)⁹⁵. As equipas de trabalho deste projeto, coordenadas localmente pelos arquivos distritais, deveriam tratar a documentação com mais de 50 anos, independentemente do seu suporte. Este projeto possibilitou o conhecimento do estado de instalação, organização, descrição, conservação e acesso dos arquivos, ao mesmo tempo que comprometeu as instituições para a salvaguarda do património (Penteado, 1998, p. 92).

Importa ressaltar que foram feitas algumas críticas a esta obra, nomeadamente a recensão redigida por Silva (1995-1996). Para além de outros aspetos, o autor afirma ser irrealista ou absurdo pretender um trabalho exaustivo e rigoroso ao nível descritivo num prazo de tempo tão curto; afirma que este trabalho tem alguns problemas epistemológicos que conduzem a graves implicações em qualquer nível prático da arquivística e discorda da elaboração de classificações mais temáticas do que orgânicas para arquivos inativos. Questiona se as instituições onde foi feito o recenseamento ficaram sensibilizadas para a organização, conservação e clara comunicação do seu património arquivístico. Embora sejam notórios os aspetos negativos presentes nesta recensão, o autor termina o texto fazendo menção à utilidade do trabalho realizado, quer no recenseamento indispensável às peças de património fácil de dissipar, quer a um primeiro impulso à divulgação de informação (Silva, 1995-1996, p. 169-171). Similarmente, Ribeiro afirma que o recenseamento não permite conhecer a organização

⁹⁴ Este instituto foi criado pelo Decreto-Lei n.º 152/88 de 29 de abril. Na parte introdutória desse Decreto-Lei menciona-se que o IPA deveria orientar a política a seguir na preservação, seleção, ordenação e valorização do património arquivístico nacional para criar condições de emprego dos meios técnicos modernos de utilização da informação existente na documentação arquivística, para definir as normas que devem ser seguidas a nível nacional e orientar a sua aplicação e estruturar a articulação dos arquivos definitivos com os arquivos administrativos - <http://siddamb.apambiente.pt/publico/documentoPublico.asp?documento=3583&versao=1>

⁹⁵ Como disse o coordenador geral da obra, José Mariz, “a urgência e o carácter excepcional de uma operação que recobria basicamente as funções própria das instituições estatais justificavam-se amplamente pela perspectiva de abertura das fronteiras no interior da Comunidade Europeia a partir de 1 de Janeiro de 1993” (1995, p. XI).

arquivística das Santas Casas porque aborda, maioritariamente, os aspetos respeitantes ao acervo documental, ao invés da estrutura orgânico-funcional dos arquivos. Além de que, se estabeleceu uma classificação geral para todas as Misericórdias que anula a especificidade de cada uma. De igual modo, este emprego simplista não incentiva a pesquisa, já que a tendência do arquivista é “inserir” a documentação nesse quadro, sem verificar se essa ação deturpa a realidade (1998, p. 483). Importa referir que concordamos com as opiniões anteriormente enunciadas, não deixando de aludir à importância que este *Recenseamento*, ainda que parcial e incompleto, continua a ter em algumas Misericórdias, sendo muitas vezes o único instrumento de recuperação de informação disponível. No caso da Santa Casa da Misericórdia de Viseu era, até então, a única informação que permitia conhecer uma parcela da documentação existente no seu Arquivo Histórico.

Ainda, por parte do poder estatal houve mais intervenções no âmbito dos arquivos privados, nomeadamente a nível legislativo.

Por parte da Igreja foram igualmente aplicadas algumas medidas. Veja-se, a título de exemplo, o Código de Direito Canónico de 1983, onde se definem as associações de fiéis no n.º I do cân. 298. No entanto, não se encontra nenhuma referência à produção e conservação de documentos, embora se possam aplicar os cân. 491⁹⁶, 958⁹⁷, 1283⁹⁸ e 1284⁹⁹.

Além das intervenções legislativas, é necessário que as próprias instituições se dediquem ao tratamento dos seus documentos. Tratar os documentos desde o seu

⁹⁶ “1.º procure o Bispo diocesano que se guardem diligentemente também os atos e os documentos dos arquivos das igrejas catedrais, colegiadas, paroquiais e de outras existentes no seu território, e se façam inventários ou catálogos em dois exemplares, um dos quais se guarde no próprio arquivo e o outro no arquivo diocesano”.

⁹⁷ “1.º o pároco e o reitor da igreja ou de outro lugar pio, onde se costumem receber estipêndios de Missas, tenham um livro especial, em que apontem cuidadosamente o número de Missas a celebrar, a intenção, o estipêndio oferecido, e ainda as Missas já celebradas”.

⁹⁸ “2.º redija-se um inventário exato e discriminado, por eles assinado, das coisas imóveis, e das móveis quer preciosas quer de qualquer modo respeitantes aos bens culturais ou de outras coisas, com a sua descrição e avaliação; depois de redigido esse inventário, confira-se. 3.º um exemplar deste inventário conserve-se no arquivo da administração e outro no arquivo da cúria; e num e noutro anote-se qualquer alteração, que o património venha a sofrer”.

⁹⁹ “7.º ter em boa ordem os livros das receitas e despesas; 8.º elaborar, no fim de cada ano, o relatório da administração; 9.º ordenar devidamente e guardar no arquivo conveniente e apropriado os documentos e instrumentos em que se baseiam os direitos da Igreja ou do instituto; e depositar no arquivo da cúria, quando for possível fazê-lo comodamente, cópias autênticas dos mesmos”.

“nascimento” até à sua “morte” ou “renascimento”¹⁰⁰ é um princípio que, quando aplicado pode revelar-se como um procedimento extremamente vantajoso no que concerne ao tratamento arquivístico e, contrariamente ao que se tem assistido, devem tratar-se os arquivos correntes¹⁰¹ e não secundarizá-los face aos arquivos definitivos¹⁰². Como mencionou a Pontifícia Comissão para os Bens Culturais da Igreja, “*infatti gli archivi storici di domani sono negli odierni archivi correnti delle varie curie, vescovili e provincializie, degli uffici parrocchiali e delle segreterie di singole istituzioni ecclesiastiche*” (1997)¹⁰³. Esta citação demonstra que os arquivos de hoje são os arquivos de amanhã e, se os tratarmos agora, no futuro será mais simples ou mesmo menos custosa a intervenção arquivística nos seus documentos. Não esquecendo igualmente que é fundamental dar uma resposta rápida e eficaz aos gestores, pois são eles que fazem a instituição funcionar. Igualmente, só assim será possível aos historiadores, no futuro, fazerem as suas investigações na documentação que virá a ser histórica. Porém, o que se tem vindo a verificar nestas instituições pias são apenas as intervenções feitas nos arquivos definitivos que contêm a documentação com exclusivo interesse para a História.

Nos últimos anos, muitas Misericórdias aumentaram e diversificaram as suas intervenções sociais, como anteriormente enunciámos. À complexidade das suas atividades, acresce a pertinência de gerir a maior quantidade de documentação para responder eficazmente às necessidades de informação diária. O não tratamento da documentação mais recente gera acumulações imensas de documentos nas instituições¹⁰⁴, o que, para além de obstar o correto cumprimento de uma parte da

¹⁰⁰ Tradicionalmente, as três idades dos arquivos: nascimento, que corresponde à vigência (devem os documentos estar próximos de quem os está a utilizar), vida, que corresponde ao arquivo intermédio (fase em que o documento fica em *standby*, podendo colocar-se num depósito mais distante) e morte, que corresponde à eliminação do documento ou à sua transferência para o arquivo definitivo (renascimento, nesse caso). O conceito das três idades surgiu nos anos quarenta do século XX nos EUA e tem como objetivo reduzir a massa documental existente.

¹⁰¹ “Arquivos constituídos por documentos correspondentes a procedimentos administrativos ou judiciais ainda não concluídos” (IPQ, 2005, p. 9).

¹⁰² “Arquivos constituídos por documentos correspondentes a procedimentos administrativos ou judiciais já concluídos, depois de prescritas as respetivas condições de reabertura” (IPQ, 2005, p. 9).

¹⁰³ “De facto, os arquivos históricos de amanhã encontram-se nos atuais arquivos correntes das diversas cúrias, episcopais e provinciais, dos despachos paroquiais e das secretarias das instituições eclesíásticas” [tradução nossa]. No entanto, para Penteadó, esta posição revela ainda maior preocupação com as fontes para a investigação do passado do que as necessidades de informação arquivística do presente (2000a, p. 168).

¹⁰⁴ A maioria das Misericórdias têm grandes massas documentais não tratadas, que reportam sobretudo aos últimos 50 ou 100 anos e que foram deixadas ao abandono e degradação em locais pouco apropriados. Como disse Pereira, para o caso dos arquivos municipais e das misericórdias da maior parte dos concelhos

missão dos arquivos, coloca em risco a documentação com interesse histórico¹⁰⁵ (Penteado, 2000a, p. 168-169). Contudo, não é correto, nem legal, eliminar documentos sem previamente se solicitar portarias de gestão de documentos. Para que se conceba uma correta avaliação da documentação, as Misericórdias precisam fazê-lo seguindo uma tabela de seleção que no passado era apreciada pelo Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT) e atualmente situa-se na esfera de competências da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB)¹⁰⁶. Por forma a ser utilizada a metodologia correta na eliminação dos documentos, e para que a documentação de conservação permanente seja devidamente preservada, o antigo IAN/TT publicou o *Manual para a gestão de documentos*¹⁰⁷ (Penteado, 1998, p. 94). Este manual continua válido e, para além disso, a DGLAB disponibiliza o apoio técnico necessário às instituições que pretendam tratar a sua documentação, especialmente se estas se encontram no raio de ação desta instituição, isto é, na esfera da administração pública, ou se, ainda que não pertencendo a esse meio, possam ser abrangidas pela legislação que assegura a proteção do património documental nacional, sendo este o caso da maioria das Misericórdias portuguesas.

O tratamento arquivístico pode acarretar custos avultados e, esse aspeto, juntamente com o facto de se considerarem outras ações de maior relevo para o funcionamento destas organizações pias, faz com que muitos trabalhos realizados na área da arquivística sejam interrompidos. Essa é outra problemática que urge corrigir. É fundamental sensibilizar os dirigentes das Misericórdias para a necessidade de execução de um trabalho que tenha, não somente início, mas também conclusão. Segundo Penteado, a UMP poderá ser a solução para parte do problema na organização e valorização dos arquivos, através da partilha de recursos, projetos e custos, opinião com a qual, partindo da nossa humilde experiência profissional, partilhamos. Várias seriam as vantagens desta cooperação, visto que, ao terem uma equipa de arquivistas a trabalhar no mesmo sentido, se conseguiriam resultados semelhantes nas diferentes Misericórdias portuguesas, como por exemplo: a elaboração de uma tabela de seleção genérica, a

de Viana do Castelo, a documentação encontra-se incorretamente instalada e ainda por conhecer (1996, p. XII).

¹⁰⁵ Deve-se pensar globalmente e, para isso, devem fazer-se bons planos de ação.

¹⁰⁶ Decreto-Lei n.º 447/88. Diário da República, I série (1988-12-10). Disponível em: <https://dre.pt/application/dir/pdf/1988/12/28400/48854885.pdf>

¹⁰⁷ Este manual foi já revisto e atualizado: Portugal. Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo. (1998). *Manual para a Gestão de documentos*. Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

conceção de depósitos coletivos de arquivos intermédios, a formação comum de técnicos e a disponibilização de equipamentos, entre outros (1998, p. 95-96).

Como é bom de ver, postergar o tratamento arquivístico destes acervos é uma opção que pode conduzir, no limite, à destruição de importantes fontes de informação e à negligência de outras tantas, sendo urgente por isso tomar uma atitude pró-ativa nesse sentido, para evitar que os arquivos, tanto os definitivos, como os correntes, deixem de existir no futuro. Como é sabido, foi-se perdendo, ao longo dos séculos, documentação essencial para o entendimento de determinados acontecimentos marcantes da história da Nação e, inclusive das próprias Misericórdias. Urge trabalhar corretamente os arquivos para que no presente e no futuro se evitem situações como as que ocorreram no passado. Do mesmo modo, é necessário evitar perdas de documentação por falhas de informação, isto é, é fundamental que se perceba que há regras que devem ser seguidas para a eliminação da documentação; contudo, esse facto não deve ser motivo para a acumulação inimaginável de documentação nas instituições.

4.2. Os acervos arquivísticos das Misericórdias portuguesas

Perante o cenário anteriormente descrito, não surpreenderia se viéssemos a descobrir que um número considerável de Misericórdias não dispõe, ainda hoje, dos seus arquivos definitivos devidamente organizados. Assim sendo, diante do quadro verificado e para melhor clarificarmos o que aqui enunciámos, propusemo-nos a realizar um levantamento preliminar dos arquivos históricos constituídos pelas Misericórdias portuguesas e do tratamento arquivístico dado por estas, até ao presente, aos seus documentos. Trata-se, como referimos, de uma tentativa de obtenção de um conjunto de resultados¹⁰⁸ que servirão como um ponto de partida para que nos possamos situar, de um modo geral, no que respeita à condição aproximada destas instituições e à constituição e tipo de tratamento dado aos seus arquivos, unicamente para situar a Misericórdia de Viseu no universo das Misericórdias portuguesas. Assim, depois de tratarmos os dados relativos aos envios e às respostas obtidas por meio do questionário dirigido às Misericórdias portuguesas, cabe-nos mencionar os principais resultados obtidos.

¹⁰⁸ Sobre a metodologia usada neste levantamento vejam-se as “etapas metodológicas”, que se encontram no terceiro capítulo da presente dissertação.

No que respeita à existência ou à não existência de arquivos históricos constituídos nestas confrarias, apurámos que das 314 Misericórdias que nos responderam apenas um total de 100 (32%) declararam possuir um arquivo histórico constituído sendo este um valor que consideramos relativamente baixo se comparado com os 65% (205) correspondentes às que declararam não possuir um arquivo histórico constituído. Considerámos indefinidas 9 (3%) das respostas obtidas pelas Misericórdias relativamente a possuírem ou não arquivo constituído (figura 4).



Figura 4: Registo da existência ou não existência de arquivos históricos constituídos nas Misericórdias portuguesas inquiridas pelo estudo (n=314)

Fonte: Elaboração própria.

À questão anterior seguia-se a questão: “em caso afirmativo, o referido arquivo foi alvo de um tratamento arquivístico?”. Conforme se depreende da leitura da segunda questão, esta deveria ser respondida apenas pelas 100 instituições que afirmaram a existência de arquivo histórico na primeira questão. No entanto, nem todas as Misericórdias que confirmaram a existência de arquivo histórico constituído nos informaram se esse arquivo foi, até à data, alvo de tratamento arquivístico. Das 100 respostas positivas à primeira questão, apenas 89 responderam à segunda, sendo que, conforme nos comunicaram, um total de 65 (o correspondente a 73%) arquivos destas Misericórdias já obtiveram algum tratamento arquivístico e outros 21 (24%), ainda segundo nos disseram, têm um arquivo histórico constituído, mas o mesmo ainda não terá recebido tratamento arquivístico. Foram consideradas por nós 3 (3%) respostas indefinidas, por não serem suficientemente claras (figura 5).

2. Em caso afirmativo, o referido arquivo foi alvo de um tratamento arquivístico?

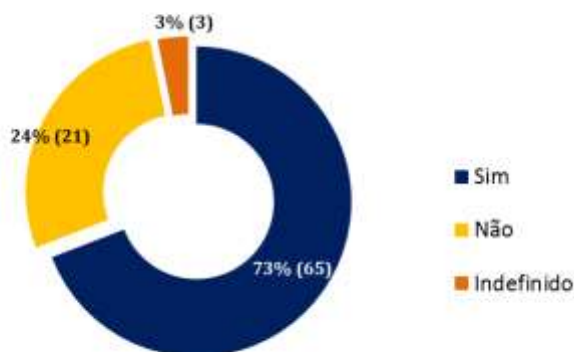


Figura 5: Arquivos históricos das Misericórdias portuguesas com e sem tratamento arquivístico (n=89).
Fonte: Elaboração própria.

Referentemente à terceira questão, com a qual pretendíamos saber as intervenções realizadas até ao presente momento nos arquivos históricos constituídos, foi reduzido o número de respostas alcançadas. As razões para essa escassez poderão estar relacionadas com o facto de um elevado número de Misericórdias não possuir arquivistas nos seus quadros e de ter sido alguém, que não é da área nem de áreas similares, a responder ao nosso inquérito, uma vez que foram várias as confrarias que nos indicaram que o tratamento arquivístico tinha sido realizado em colaboração com outras entidades ou através da realização de estágios curriculares. Não obstante, sobre esse assunto conseguimos recolher informações de 39 Misericórdias (39%; n=100).¹⁰⁹. Assim sendo, as intervenções efetivadas até ao momento por parte destas instituições, segundo apurámos, foram: higienização, carimbagem, desinfestação preventiva, conservação e restauro, inventariação, catalogação, classificação, ordenação intelectual e física, descrição, digitalização, disponibilização *online* através de *softwares* de gestão documental, entre outras.

A realização deste pequeno inquérito permitiu-nos concluir que muito trabalho está por fazer nos arquivos históricos da maioria das Misericórdias portuguesas inquiridas. No entanto, temos consciência de que «um salto» significativo foi dado nos últimos anos, até porque, como alguns colaboradores destas seculares instituições nos informaram, a falta de sensibilidade por parte dos anteriores dirigentes para esta

¹⁰⁹ As informações recolhidas foram, regra geral semelhantes e, por essa razão, julgamos que não se justifica a realização de um gráfico.

temática resultou na destruição da maioria dos acervos documentais. Não havendo nada que possamos fazer para recuperar os documentos perdidos, resta-nos trabalhar no sentido de preservar os que chegaram até nós. Não podemos esquecer que os arquivos correntes de hoje, serão os arquivos históricos de amanhã.

Importa ainda ressaltar que, através da indicação de algumas Misericórdias, ou através de informações obtidas por outras vias, percebemos que os arquivos históricos se encontram depositados noutras entidades, nomeadamente em Arquivos Distritais, Arquivos Municipais, Biblioteca Pública e Arquivo Regional, Institutos/Casas da Cultura, Bibliotecas, entre outras.

No que respeita à Santa Casa da Misericórdia de Viseu, esta instituição faz parte das Misericórdias portuguesas com arquivo histórico constituído e encontra-se neste momento a tratar arquivisticamente os seus documentos. Assim sendo, foi revisto o recenseamento anteriormente elaborado (2001), bem como contabilizada a documentação existente. Está, atualmente, a investir-se no estudo orgânico-funcional da instituição, para isso contribui a nossa dissertação, e a ensaiar-se os primeiros passos para se descrever o fundo, as secções, séries e algumas unidades de instalação, seguindo, para isso, normas internacionais e nacionais próprias desta área. A descrição começou por ser elaborada na aplicação *Excel* da *Microsoft*. Contudo, a Misericórdia possui, recentemente, um *software* de gestão documental - *Archeevo* -, onde se vão começar a introduzir as descrições e, em breve, estarão disponíveis para consulta *online*. Mas, para isso, deverão ser finalizados primeiramente os trabalhos de identificação do fundo e de organização da informação. Relativamente às características do arquivo e da sua documentação, tentaremos traçar uma pequena «fotografia» de seguida.

4.3. O Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu e os seus “núcleos documentais”

A Santa Casa da Misericórdia de Viseu é detentora de um importante acervo documental que se encontra disperso. Para além do arquivo histórico ou definitivo, situado no primeiro andar da Sede Administrativa, existe um arquivo intermédio dividido em três locais - o sótão e a cave da Sede Administrativa, bem como no chamado «jardim de inverno» da Residência Rainha D. Leonor. O arquivo intermédio encontra-se, até ao momento, com massas documentais sem tratamento, onde os documentos permanecem por tempo indefinido. Existe ainda o arquivo administrativo,

de uso diário, onde se mantêm os documentos sensivelmente pelo período de um ano (figura 6).



Figura 6: Arquivos da Misericórdia de Viseu.
Elaboração própria.

No extenso período de 500 anos, a documentação já passou por algumas condições adversas e nem sempre esteve guardada em locais apropriados, como ainda, em alguns casos, não está. Das informações que nos foram facultadas, inferimos que o acervo documental da Misericórdia de Viseu encontrava-se, até ao ano de 1969, no Hospital da instituição, o então intitulado Hospital de S. Teotónio. Nesse ano, e até 1987, o arquivo é transferido para o rés-do-chão dos edifícios anexos à Igreja da Misericórdia. No final da década de oitenta do século XX, a Sede Administrativa, bem como o Arquivo Histórico, transitam da Igreja da Misericórdia (Ala Sul) para o Palacete dos Silva Mendes, onde permanecem¹¹⁰.

Relativamente ao tratamento arquivístico prestado ao arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Viseu, chegaram até nós alguns trabalhos realizados ao longo dos últimos quarenta anos. Conforme verificámos nas fontes consultadas, uma parte do Arquivo Histórico foi tratada preliminarmente, seguindo preceitos arquivísticos, ainda na década de 80, no âmbito do “Projecto de inventariação dos arquivos das misericórdias”, promovido pela União das Misericórdias Portuguesas (UMP), em cooperação com o Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP) e o Instituto Português do Património Cultural (IPPC) (Penteado, 2002, p. 275). No ano de 2001, foi publicado o

¹¹⁰ Veja-se no anexo IV as fotografias da fachada da Sede Administrativa e o interior do Arquivo Histórico da Misericórdia de Viseu.

vol. 14 do *Recenseamento dos arquivos locais: câmaras municipais e misericórdias*, onde podemos observar o recenseamento operado ao Arquivo Histórico da Misericórdia de Viseu. Em 2014, iniciou-se uma nova fase do tratamento arquivístico, tirando partido do trabalho realizado até então.

O arquivo é constituído por várias tipologias documentais produzidas e acumuladas pela Misericórdia de Viseu, ao longo da sua existência. Assim sendo, esta instituição engloba documentação regulamentar, administrativa, financeira, patrimonial, bem como de gestão de pessoal, de gestão de informação e documentação e, por último, de documentação relacionada com a assistência médica e social. O arquivo é constituído aproximadamente por 3110 unidades documentais, divididas por duas estantes, com 31 prateleiras preenchidas (30 metros lineares). Os cerca de 2300 documentos avulsos encontram-se na unidade de instalação caixa, os restantes 810 encontram-se na unidade de instalação livro. A documentação existente compreende as datas-limite de 1516 até 2012¹¹¹. No entanto, a maioria da documentação é proveniente dos séculos XIX e XX. Uma razão possível para justificar esta ocorrência prende-se com os saques e com a destruição ocorrida aquando das Invasões Francesas, isto porque existe uma inscrição num livro de receitas e despesas desta Misericórdia, onde se refere que os franceses entraram na cidade a 19 de setembro de 1810, foram à sacristia da Igreja da instituição, roubaram pratas e outros ornamentos e destruíram alguns livros que eram da instituição¹¹² (AHSCMV, 1810-1811, f. 1).

Como anteriormente se mencionou, Araújo (2007) propôs cinco núcleos documentais para as Misericórdias do Alto Minho. A nosso ver, esses núcleos podem, regra geral, enquadrar-se noutras instituições congéneres e não apenas nas Misericórdias do Alto Minho. O facto de as Santas Casas apresentarem características similares, e dos núcleos serem abrangentes, possibilita a adaptação desses mesmos núcleos à documentação arquivística das confrarias leonorinas. No entanto, e como já mencionámos no presente estudo, as Misericórdias portuguesas apresentam especificidades, daí não ser possível elaborar-se um modelo geral que se adequa a todas elas. No caso da Santa Casa da Misericórdia de Viseu, os núcleos adaptam-se, embora não seja à totalidade da documentação, como veremos de seguida.

¹¹¹ A existência de um documento tão recente ocorre porque se trata de um livro de atas da Assembleia Geral iniciado em 1897 e com término no ano de 2012.

¹¹² Este documento foi assinado pelo Provedor de então, Jacinto José de Andrade e Silva.

Assim sendo, e mais concretamente no que respeita à tipologia¹¹³ e espécie¹¹⁴ da documentação existente no Arquivo Histórico da Santa Casa de Viseu, esta compreende documentos regulamentares, nomeadamente Compromissos e regulamentos da instituição desde a sua fundação, bem como documentos relativos à gestão administrativa particularmente, atas da Mesa Administrativa e da Assembleia Geral, deliberações da Mesa Administrativa e livros de eleições. As tipologias apresentadas até aqui podem ser integradas no primeiro e segundo núcleos sugeridos por Araújo (2007, p. 366-368). O arquivo da SCMV compreende ainda documentos de gestão financeira, como orçamentos, documentos de receita, despesa, receita e despesa e conta corrente, dívidas, fundos económicos, movimento diário e registo de inscrições na Junta de Crédito Público, que se podem enquadrar no quarto núcleo documental sugerido por Araújo (2007, p. 372). Pode considerar-se ainda representada a gestão patrimonial, uma vez que existem documentos de autos de arrematações, documentos do Banco Agrícola e Industrial Viseense¹¹⁵, assim como documentação das capelas, contencioso, certidões e escrituras, dinheiro a juro, foros, legados, doações e ofertas, rendas e tombos e propriedades, estando aqui representado, pelo menos em parte, o terceiro núcleo sugerido pela autora supracitada (Araújo, 2007, p. 370). A documentação da igreja é outro aspeto relevante; todavia, o número de documentos deste género é diminuto, salientando-se os inventários, os registos de obras, termos de posse e missas.

No que diz respeito ao **núcleo assistencial**, correspondente à função fim da instituição, importa ressaltar que, embora concordemos com a perspetiva de Araújo (2007, p. 374), não iremos arrolar todos os documentos que a autora sugeriu nomeadamente, os livros de presos, defuntos, missas, capelas e esmolos¹¹⁶. Esta decisão prende-se com dois aspetos: não foram encontrados esses documentos no arquivo da Misericórdia de Viseu e/ou julgamos que alguma dessa documentação, dadas as

¹¹³ Segundo a NP 4041, a tipologia documental é a “[c]ategoria em que se insere um documento de arquivo de acordo com a sua forma e as funções a que se destina. Aplica-se a documentos simples e compostos, tal como os documentos primeiros, segundos ou terceiros. Por exemplo: acta, índice onomástico, processo de aquisição de serviços por ajuste directo, recenseamento populacional. Algumas tipologias são específicas de determinados autores e/ou épocas (IPQ, 2005, p. 20).

¹¹⁴ Significa a “[d]ivisão de **gênero documental** que reúne **tipos documentais** por seu **formato**. São exemplos de espécies documentais ata, carta, decreto, disco, **filme(2)**, **folheto**, **fotografia**, memorando, ofício, **planta**, relatório” (Brasil, 2005, p. 85) [grifos próprios].

¹¹⁵ Infelizmente são muito reduzidos os documentos referentes a esta valência da Santa Casa da Misericórdia de Viseu, chegando até nós apenas alguns estatutos e as informações decorrentes das atas.

¹¹⁶ Apenas enquadrámos legados e donativos do hospital da Misericórdia de Viseu, por julgarmos que, devido à «autonomia» e abrangência desta valência da Santa Casa, se justifica esta junção.

caraterísticas e dimensão da instituição em causa, se enquadra melhor noutros núcleos arquivísticos. A incentivar esta decisão, esteve a análise de alguns quadros de classificação de outras instituições congéneres nomeadamente, a Santa Casa da Misericórdia de Aveiro¹¹⁷ e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Real¹¹⁸. Assim sendo, o núcleo assistencial da Misericórdia de Viseu é composto por livros de atas e de contabilidade alusivos a comissões de assistência; registos de entrada e de contabilidade do Lactário-Creche; livros de órfãos e registos de amas; bem como documentação referente ao Asilo Anjo da Caridade nomeadamente, termos de posse, livros de contabilidade, inventários, movimento de doentes, e ainda, documentos da sopa económica, como por exemplo, petições, registos de distribuição e livros de contabilidade. Também está presente neste núcleo a documentação proveniente da prestação de serviços no hospital da Misericórdia viseense particularmente, atas do Conselho Médico, regulamento, termos de posse, documentos de contabilidade, legados e donativos, foros e juros, correspondência recebida e expedida, inventários, registos de movimento de doentes, assim como registo de doentes em tratamento no Banco do hospital, registo de consultas, receituário, dietas e operações. Igualmente incluída na documentação do hospital, encontra-se a documentação da farmácia, contendo apenas documentos referentes à contabilidade. Para terminar, encontrámos ainda documentos de instituições e legados, movimento de doentes e de contabilidade do Hospital das Chagas, assim como documentos de receita e despesa pertencentes ao Hospital Sanatório Distrital de Viseu.

Como suporte¹¹⁹ para esta documentação temos o papel, o papel vegetal e o pergaminho; quanto ao estágio de produção temos maioritariamente originais¹²⁰,

¹¹⁷ Veja-se o quadro de classificação desta instituição que se encontra disponível em: <http://www.scmaveiro.pt/files/1/documentos/20101109111630843130.pdf>

¹¹⁸ Consulte-se, na plataforma *online* do Arquivo Distrital de Vila Real, o quadro de classificação do arquivo desta Misericórdia: <http://digitarq.advrl.arquivos.pt/details?id=1098792>

¹¹⁹ Segundo a informação disponibilizada no Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, o suporte é o “[m]aterial no qual são registradas as informações” (Brasil, 2005, p. 159). O Dicionário de Terminologia Arquivística dá alguns exemplos: “a pedra, o *papiro*, o metal, o *papel*, o *pergaminho I*, o tecido, a madeira, o *filme I*, a *fita magnética*, o disco” (Alves et al., 1993, p. 93).

¹²⁰ É definido na Norma Portuguesa 4041, como sendo o “[d]ocumento onde é consignada pela primeira vez, sob a forma definitiva, a vontade expressa do seu autor, conservado no suporte e formato em que foi emitido e com os devidos sinais de validação. Podem considerar-se também documentos originais os autógrafos, os heterógrafos, os hológrafos e os originais múltiplos” (IPQ, 2005, p. 8).

algumas cópias¹²¹ e rascunhos¹²²; relativamente à natureza, prevalece a documentação textual, embora existam alguns documentos datilografados¹²³; o formato¹²⁴ é a folha¹²⁵; existem documentos simples e documentos compostos. Regra geral, os documentos encontram-se em bom estado de conservação contudo, existem alguns que apresentam as seguintes patologias: sujidade, rasgões, dobras e vincos, perfurações, oxidação de elementos de preensão, amarelecimento, e ainda, vestígios de ataques biológicos de diversas origens¹²⁶, tornando-se imperativo solucionar estes casos concretos o mais rapidamente possível para evitar perdas de documentação. Conforme explicámos anteriormente, o empenho e os esforços que a SCMV tem despendido presentemente, para que o tratamento da documentação se concretize são indicativos de que num período médio de tempo toda esta documentação esteja, não apenas tratada e conservada, mas também em condições de ser rapidamente disponibilizada aos seus utilizadores.

¹²¹ Na mesma norma, NP 4041, a cópia é considerada o documento resultante da reprodução, simultânea ou não, total ou parcial, de um original, obtida directa ou indirectamente e, em regra, definida pela sua função (cópia de arquivo, cópia de complemento, cópia de consulta, cópia de referência, cópia de segurança, cópia de substituição, etc.), pelo processo de obtenção (cópia manuscritas, fotocópia, microcópia, etc.) ou pela autenticidade (cópia autêntica por oposição a facsímile, por exemplo). A cópia do arquivo tem valor de original, mas o seu texto pode estar abreviado nomeadamente no que respeita ao formulário” (IPQ, 2005, p. 8).

¹²² “*Documento textual* numa fase preliminar de redacção, ainda sujeito a alterações e correcções. Em princípio, eliminado após a produção do *original*, poderá excepcionalmente ser conservado para efeitos de contra-prova” (Alves et al., 1993, p. 81).

¹²³ Na definição de manuscrito do Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, menciona-se que esse tipo de documento engloba textos datilografados e digitados (Brasil, 2005, p. 113).

¹²⁴ “Conjunto das características físicas de apresentação, das técnicas de registro e da estrutura da informação e conteúdo de um documento” (Brasil, 2005, p. 94).

¹²⁵ “Pedaço de papel com formato definido, composto de duas faces (verso e anverso), cuja numeração, se efetuada, o é em ordem crescente, determinada pelo anverso” (Brasil, 2005, p. 92).

¹²⁶ São escassos os casos em que se verifica esta situação e é evidente que não são marcas recentes.

5 Contributos para o estudo orgânico-funcional e o tratamento arquivístico do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu

(...) os arquivos são evidências das transações da vida humana, seja ela organizacional, e por conseguinte oficial, seja individual, e portanto pessoal. Diversamente de livros, programas de televisão ou obras de arte, eles não são intencionalmente criados por motivos próprios, com a possível exceção dos textos autobiográficos, mas surgem, antes, dentro de um contexto, como parte de alguma outra atividade ou necessidade, seja pessoal, seja institucional. (Cook, 1998, p. 131)

5.1 A fundação e a trajetória da Santa Casa da Misericórdia de Viseu

A Misericórdia de Viseu, nascida à semelhança da sua casa-mãe de Lisboa (Correia, 2007, p.10), comemora os seus quinhentos anos de fundação em 2016. No entanto, se para alguns autores a instituição desta Santa Casa data de 1516, outros há que defendem que 1510 é a data do seu início. Segundo as Memórias Paroquiais de 1758, a Misericórdia de Viseu teve início no ano de 1510, embora se acrescente a informação de que o Rei D. Manuel concedera à Misericórdia o primeiro compromisso em 20 de dezembro de 1516 (Oliveira, 2005, p. 255)¹²⁷. Aragão¹²⁸, subscrito por outros autores, nomeadamente Cardoso (1998, p. 33), refere que, embora não se consiga determinar a data exata da fundação da Misericórdia viseense, devido à falta de documentação, “o que se pode afirmar é que existia dezoito anos depois de ter sido criada a de Lisboa” (1936, p. 19)¹²⁹. Na opinião de Magalhães, o facto do compromisso da Misericórdia de Lisboa ter sido remetido à Santa Casa de Viseu em 1516 não significa necessariamente que a criação tenha ocorrido nesse ano, podendo esta ter ocorrido após a aprovação régia (Magalhães, s.d., n.p.).

¹²⁷ Informação mencionada igualmente nas obras: *Geografia do quotidiano: a cidade de Viseu no século. XVI*, de Castilho (2009, p. 144) e *Igreja da Misericórdia de Viseu*, de Alves (1988, p. 7).

¹²⁸ Maximiano Pereira da Fonseca e Aragão foi Provedor da Misericórdia de Viseu nos anos de 1906, 1908, 1909 e 1910 (AHSCMV, 1879-1977, f. 71v-82).

¹²⁹ Desde 2007 que este exemplar do compromisso da Misericórdia de Lisboa se encontra no Museu da Santa Casa da Misericórdia de Viseu.

Apenso ao compromisso encontra-se um alvará autografado, datado de 8 de junho de 1521, onde se autoriza a Misericórdia de Viseu a nomeação de quatro pessoas que para ela peçam esmola (Arquivo da Misericórdia da Santa Casa da Misericórdia de Viseu, 1516). A razão para a Misericórdia de Viseu ter sido das primeiras a ser instituída deve-se, segundo Aragão, ao facto de D. Leonor ser filha de D. Fernando, Duque de Viseu, e *Senhora Donatária* da cidade (1936, p. 19-20); argumento que, na perspetiva de Correia, não foi decisivo para a “serôdia instituição da Misericórdia em Viseu” (2005a, p. 3).

Dúvidas existem igualmente sobre o local de instalação da primeira sede, embora se pense que tenha sido uma Capela no Soar a primeira “casa própria” da SCMV, iniciada a construção em 1520 e concluída em 13 de janeiro de 1522. Em 1567, começou a edificar-se uma nova sede, que acabaria por ser alterada aquando da provedoria de D. Jorge de Ataíde, possivelmente, para o lugar onde se encontra atualmente a Igreja da Misericórdia (Alves, 1998, p. 21-22). No ano de 1775, o Provedor Bernardo de Nápoles Telo de Menezes colocou em arrematação a obra das torres e frontispício da Igreja (AHSCMV, 1726-1816, f. 195). Esta igreja¹³⁰, situada à frente da Sé Catedral de Viseu, recebeu nos seus edifícios anexos, no dia 23 de julho de 1969, os serviços da Mesa e da Provedoria, bem como o arquivo que, até então, se encontravam no edifício do Hospital de S. Teotónio (AHSCMV, 1968-1972, f. 38v-39). No final da década de oitenta do século XX, volta a ocorrer a transição destes serviços, agora para o Palacete dos Silva Mendes, localizado no Largo Major Teles, onde se encontram atualmente (AHSCMV, 1989-1992, f. 6-7).

Embora com algumas controvérsias ao longo das décadas, as Misericórdias enveredaram pelo bem-fazer e pela prestação de ajuda aos indigentes. No caso concreto da Santa Casa de Viseu, e citando Correia (2007):

[h]ouve, ao longo dos anos, o empenhamento activo de muitos irmãos, o incansável labor de provedores dedicados, alguns clérigos e dentre eles bispos com atenta visão sobre a pobreza, outros leigos, uns e outros solícitos e incansáveis nessa alargada busca de recursos e na sábia administração em favor de quantos os requeriam e deles haviam precisão (p.10).

Cabe-nos a todos nós ostentar esse magnífico trabalho que até agora tem vindo a ser realizado, para que se possa dar a conhecer, no presente e no futuro, as obras de

¹³⁰ Sobre a Igreja da Misericórdia de Viseu veja-se a seguinte obra: Alves, A. (1988). *Igreja da Misericórdia de Viseu*. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.

outrora. Por essa razão, enunciaremos de seguida as obras engenhosamente pensadas e realizadas, ao longo de quase quinhentos anos de existência, pela Santa Casa da Misericórdia de Viseu.

Começemos por evidenciar, recuando aos primórdios desta instituição, a obra de Jerónimo Bravo, cavaleiro fidalgo da Casa Real, e sua esposa, Isabel de Almeida¹³¹. Ilustres benfeitores, reconheceram a necessidade de fundarem um hospital, concretizando a sua vontade por escritura pública datada de 19 de julho de 1565 (Aragão, 1936, p. 33), no lugar de Cimo da Vila¹³² (Magalhães, [2011], p. 49). Segundo Magalhães, depreende-se que aos administradores do Hospital das Chagas de Nosso Senhor Jesus Cristo caberia “a manutenção da casa e o provimento de camas, roupa, louça, vasos e panos, competindo ao Provedor e Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Viseu a admissão de enfermos, o seu sustento e cura” (n.d., p. 51), não podendo receber pessoas com doenças incuráveis e contagiosas, exceto as venéreas (Aragão, 1936, p. 33). O hospital era composto por oito camas no dormitório e uma cama numa *camara*¹³³ próxima da entrada para o hospitaleiro (Magalhães, [2011], p. 50). O facto de haver uma única dependência para todos os doentes, independentemente do sexo, levou o Bispo D. Júlio Francisco de Oliveira a determinar a edificação de uma casa junto ao dormitório, com o objetivo de separar homens e mulheres (Magalhães, [2011], p. 58). Tal decisão e obra de mérito valeram a perpetuação do nome do seu mentor numa lápide, junto à entrada do antigo Hospital das Chagas, que ostenta a seguinte inscrição: “Julius Franciscus de Oliveira, Episcopus Visiensis, refecit, et ampliavit. Anno 1759”.

A 19 de maio de 1793, o Provedor João Correia de Almeida (AHSCMV, 1760-1829, f. 84-86) propôs aos Irmãos da Mesa e Junta que se construísse um “novo e magnífico Hospital”, por não reunir o Hospital das Chagas as condições necessárias para curar os doentes. Este aspeto, juntamente com as constantes esmolas e doações feitas à Misericórdia em favor da construção de um novo hospital, nomeadamente a doação de um terreno no sítio de S. Martinho, outorgada por Caetano Moreira Cardoso¹³⁴

¹³¹ Na sala do Museu da Misericórdia, intitulada *Galeria dos Benfeitores*, encontra-se um retrato deste casal.

¹³² Onde viria a ser o Hospital de Militares e onde é atualmente o Comando da Polícia de Segurança Pública de Viseu. Nesse local, encontra-se ainda uma lápide, na parte superior da porta do antigo Hospital das Chagas, que evoca a ação destes beneméritos: “NESTE OSPITAL DAS C/HAGAS IAZ IMº BRAVO/ CIDADAO DESTA CI/DADE E SUA MOLHER ISA/BEL DALMDª O QUAL MANDOU FAZER E A ELE DO/TOU E AVINCULOU SUA FAZ/EDA PA A FABRICA DELE/ FALECEO NO ANO D 1576”.

¹³³ [Grifos próprios].

¹³⁴ A escritura foi registada em notário no dia 14 de janeiro de 1787 (Magalhães, [2011], p. 80).

(onde de facto se viria a construir o Hospital Novo da Santa Casa de Viseu), foram fulcrais para a aprovação do projeto (AHSCMV, 1726-1816, f. 237v-238v). A construção do hospital e as medidas a ele conducentes foram muito demoradas, de tal forma que, à data da transferência de doentes do antigo para o novo hospital, em 1842, as obras de edificação persistiam¹³⁵ (Almeida, 1985, p. 38). Com a concretização desta etapa, isto é, a entrada dos doentes no hospital, verificaram-se alguns problemas de abastecimento de água e de convalescença dos próprios doentes, o que levou à ampliação da cerca (Magalhães, 2009b, p. 2). Decorrido um considerável período de tempo, deliberou-se, na sessão da Mesa de 18 de fevereiro de 1963, que o Hospital Novo viria a intitular-se Hospital de S. Teotónio¹³⁶. Em março de 1975, ao abrigo do Decreto-Lei 704/74, o hospital passaria a ser dirigido por uma Comissão Instaladora nomeada pelo Secretário de Estado da Saúde, não deixando a Santa Casa de Viseu de ser a proprietária do edifício¹³⁷ (Almeida, 1985, p. 44). A edificação do novo hospital, obra ímpar na assistência à população viseense, viria a revelar-se, um século mais tarde, insuficiente para atender às necessidades crescentes dos seus cidadãos; edificar um novo e moderno hospital tornara-se inevitável e, em 1997, o novo imóvel entra em funcionamento, recebendo por herança o nome do seu antecessor¹³⁸ que, mais recentemente, alterou a sua denominação para Centro Hospitalar Tondela-Viseu P.E.P. Quanto ao vetusto hospital viseense, depois de alguns anos “à mercê dos agentes naturais e humanos da degradação e da destruição” (Magalhães, [2011], p. 203), foi adaptado a pousada, iniciando funções no ano de 2009¹³⁹.

¹³⁵ Atualmente o pórtico do antigo hospital da Misericórdia tem ainda a seguinte inscrição: “Vizeu 1842”.

¹³⁶ Na ata da Mesa considerou-se: “1.º - que o Hospital da Misericórdia de Viseu não tem patrono; 2.º - que se comemora hoje o 8.º Centenário da Canonização de S. Teotónio, notável figura da Igreja e da Pátria; 3.º que foi prior da Sé durante muitos anos e é patrono principal da diocese de Viseu; a mesa deliberou, por unanimidade, dar ao hospital desta Misericórdia o nome de Hospital de São Theotónio e que anualmente seja devidamente comemorada esta data” (AHSCMV, 1959-1965, f. 165).

¹³⁷ Na ata de 3 de junho de 1975, encontra-se a indicação de que a separação entre o hospital e a Misericórdia ocorreu a 26 de maio de 1975 (AHSCMV, 1972-1978, f. 80).

¹³⁸ Na ata nº 4 de dia 12 de fevereiro de 1996, foi mencionada, à Mesa da Misericórdia, a pretensão de manter o nome de S. Teotónio “ou outro nome de interesse histórico relacionado com a região de Viseu, para o Novo Hospital” (AHSCMV, 1993-1997, f. 79v).

¹³⁹ Data de 24 de fevereiro de 2005 a assinatura do protocolo entre a Santa Casa da Misericórdia de Viseu, representada pelo Provedor de então, Coronel António Magalhães Soeiro, e pelo representante do Grupo Pestana, Eng.º José Roquete (Correia, 2005b, p. 11).

Seguidamente, importa referir que a 24 de maio de 1959 (AHSCMV, 1968-1972, f. 105v-106), a Misericórdia de Viseu inaugurou, junto ao hospital, a maternidade¹⁴⁰. As exigências da época conduziram à necessidade de ampliação das instalações em 1971.

Igualmente relacionada com o hospital encontrava-se a farmácia, que abriu ao público no dia 30 de junho de 1844, como se pode verificar no livro da botica referente ao período de 1844 a 1858: “abriu-se esta Botica em 30 de junho de 1844” (AHSCMV, 1844-1858, f. 2). Atualmente a farmácia social da Misericórdia de Viseu funciona junto ao cemitério da cidade, desde o ano de 2003 (AHSCMV, 1997-2005, f.79v), data em que foi transferida para estas mesmas instalações¹⁴¹.

Obra não menos considerável e à qual importa aludir, ainda que de forma breve, é a construção do cemitério da cidade de Viseu, na Quinta do Hospital¹⁴², edificado pela Santa Casa em consórcio com a Câmara Municipal de Viseu, cumprindo-se assim uma das obras de misericórdia – *sepultar os mortos*. Todavia, o contrato acabou por ser rescindido, cabendo à Câmara a gestão autónoma do cemitério público da cidade, subsistindo o direito da Santa Casa da reserva de um quarteirão para o enterro dos seus Irmãos. (Magalhães, 2008, p.4)

A ação benemérita foi novamente notória aquando da criação do Hospital Sanatório Distrital de Viseu¹⁴³. Segundo Magalhães, em 1931, a Misericórdia de Viseu principiou contactos com o Ministério do Interior no sentido de lhe ser concedida autorização para a criação de um hospital para tuberculosos (2009a, p. 2). Na ata número vinte e quatro do dia 21 de abril de 1934¹⁴⁴, registou-se a outorga dessa mesma autorização para “executar o projecto do Hospital para Tuberculosos, no local escolhido, junto da povoação de Abravezes” (AHSCMV, 1931-1945, f. 6). Anexa ao Sanatório Distrital, viria a ser inaugurada, a 4 de novembro de 1962, uma enfermaria-abrigo destinada igualmente ao cuidado de doentes tuberculosos (AHSCMV, 1959-1965,

¹⁴⁰ O pavilhão inicialmente criado não se destinava a albergar a maternidade, mas sim os doentes infetocontagiosos. No entanto, esta opção foi perdendo ensejo com os progressos assinalados na medicina e, consequentemente com a diminuição das doenças infetocontagiosas (Almeida, 1985, p. 50).

¹⁴¹ O espólio da primeira farmácia pode ser vislumbrado no Museu da Misericórdia, num espaço que recria o ambiente da época.

¹⁴² A planta do cemitério encontra-se no Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu.

¹⁴³ Para a instituição deste hospital foi nomeada uma Comissão Administrativa composta por 5 membros: o Provedor, o Vice-provedor, Acácio da Gama Bandeira Castelo Branco, o inspetor de saúde do distrito de Viseu e o diretor clínico do hospital (AHSCMV, 1923-1931, f. 269).

¹⁴⁴ Presidia à Mesa Mário de Figueiredo, cargo obtido no auto de posse de 2 de abril de 1934 (AHSCMV, 1931-1945, f. 72v).

150v-151v). Porém, o período de funcionamento da enfermaria anunciava-se diminuto, dado que no final do decénio de sessenta, a Santa Casa autorizou a instalação do Centro de Saúde Mental de Viseu no edifício do Sanatório de Abravezes e da enfermaria conexas¹⁴⁵.

Ainda no domínio da saúde, encontra-se a construção da Escola de Enfermagem de Viseu¹⁴⁶ e do Lar das Alunas-Enfermeiras. As diligências para a construção do edifício tiveram início na sessão de 20 de janeiro de 1967¹⁴⁷ (AHSCMV, 1965-1968, f. 52v).

Relativamente ao plano da ação social, embora sem a vertente médica, evidenciam-se gestos notáveis de uma instituição que se empenhou, desde sempre, na filantropia. “Símbolo maior de um gesto solidário” foi, como mencionou Correia, a instituição do Asilo de Inválidos, denominação posteriormente alterada para Lar Viscondessa de S. Caetano¹⁴⁸ (2007, p.10). Foi em 21 de dezembro de 1855, que os membros constituintes da Mesa da Misericórdia de Viseu tomaram a decisão de erigir um asilo para inválidos, “que tem por fim evitar quanto possível a mendicidade, recebendo os indivíduos de ambos os sexos, absolutamente pobres, privados de família que lhes possa dar amparo e impossibilitados de adquirir pelo trabalho os meios de subsistência” (AHSCMV, 1898, p. 28). Rememorando a investigação de Aragão, foi a cerca do Hospital Novo o local escolhido¹⁴⁹ para se edificar uma casa que recebesse os inválidos, o que sucedeu a 16 de maio de 1869 (1936, p. 81). Aproveitando a presença do Rei D. Luís I e da sua esposa, D. Maria Pia, que vieram presidir à inauguração do Caminho de Ferro da Beira Alta, a Santa Casa convidou-os a presidir igualmente à inauguração do Asilo de Inválidos¹⁵⁰; o imóvel, receberia a designação de Asilo Anjo da Caridade, em homenagem à rainha e, situar-se-ia nas Lajes de Gavim, junto à Meia Laranja (Almeida, 1985, p. 65). A situação sofrera uma enorme reviravolta aquando da notícia do falecimento de D. Eugénia Nunes Viseu que, no seu testamento, doa à Santa Casa

¹⁴⁵ A ata é do teor seguinte: “A Mesa (...) delibera: Autorizar o Ministério da Saúde e Assistência a instalar o Centro de Saúde Mental de Viseu nos edifícios e terrenos que esta Santa Casa possui em Abravezes e onde estava a funcionar o Sanatório Distrital (...)” (AHSCMV, 1965-1968, f. 132v).

¹⁴⁶ Não pertencendo na atualidade à Santa Casa da Misericórdia de Viseu.

¹⁴⁷ Somente em 1981, no mês de maio, se viria a concretizar o contrato de arrendamento entre a Santa Casa, representado pelo Provedor, Engenheiro Augusto Engrácia Carrilho, e a Comissão Instaladora da Escola de Enfermagem de Viseu. Atualmente o edifício pertence à Escola Superior de Saúde de Viseu.

¹⁴⁸ Como se pode verificar na ata número 8 do dia 10 de março de 1967 (AHSCMV, 1965-1968, f. 60-60v).

¹⁴⁹ Informação que pode ser verificada na sessão do dia 8 de fevereiro de 1896: “asylo d’invalidos, que actualmente está na cerca do hospital” (AHSCMV, 1898-1901, f. 127).

¹⁵⁰ A inauguração ocorreu no dia 7 de agosto de 1882 (AHSCMV, 1898-1901, f. 126v).

viseense grande parte da sua fortuna. Porém, a instituição legatária só poderia usufruir dos bens após a morte da prima de D. Eugénia, D. Eugénia Viseu da Costa, situação que ocorreu em outubro de 1895. A Misericórdia ficaria incumbida de instituir um albergue para pobres que se intitularia Asilo da Mendicidade Viscondessa de S. Caetano (Correia, 2005d, p. 2). Por essa razão, e porque o espaço doado permitia comportar os dois asilos, a Santa Casa decidiu interromper as obras na Meia Laranja e enveredou pela construção dos asilos na Quinta de S. Caetano, decisão aprovada em reunião de Mesa do dia 8 de fevereiro de 1896 (AHSCMV, 1898-1901, f. 126-128). Aplicada a Lei da Desamortização (AHSCMV, 1898-1901, f. 142) à herança de D. Eugénia Viseu, a inauguração ocorreria novamente com a presença régia, agora na figura da Rainha D. Amélia e dos herdeiros D. Luís Filipe e D. Manuel, a 12 de junho de 1896 (Aragão, 1936, p. 86).

No seguimento da referência ao Asilo, é impreterível mencionar a Sopa Económica por esta ter estado sob a administração do próprio Asilo, como se depreende do artigo 80º, pertencente à 2ª sessão do capítulo XI do compromisso de 1898: “ficará a cargo d’este estabelecimento a administração, preparação e distribuição da denominada – Sopa Economica”. A vulgarmente designada sopa dos pobres, foi instituída a 19 de outubro de 1881, após a oferta de um fundo que deveria ser utilizado para a distribuição de uma sopa aos mais necessitados nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro (AHSCMV, 1880-1887, f. 36). Foi o *brasileiro*¹⁵¹ José Ribeiro de Carvalho e Silva, nas palavras de Magalhães, o mecenas de magnífica criação¹⁵² (2010, p. 11). A sopa dos pobres viria a prestar auxílio a outras instituições, nomeadamente a Sopa de S. José e o Albergue Distrital, como se pode verificar na ata de 5 de janeiro de 1959 (AHSCMV, 1951-1959, f. 279). Com o mesmo propósito, isto é, com o intuito de suprir as carências dos mais necessitados, surge no dia 18 de agosto de 2009 o Centro de Apoio Comunitário *Uma Mão Por Um Sorriso* (AHSCMV, 2005-2009, f. 96v), embora o serviço de apoio domiciliário já se encontrava em funcionamento desde 5 de janeiro de 2008.

Em 1977, e a pensar na população sénior, foi fundada a Casa de Repouso de S. José, naquele que seria o Lar das Alunas-Enfermeiras (AHSCMV, 1972-1978, f. 126v). No entanto, na reunião da Mesa de 28 de setembro de 1981, ficara registado que o edifício não estava apto a receber pessoas da terceira idade, sendo incumbido o Provedor, Eng.º Engrácia Carrilho, de dar um destino mais apropriado ao edifício

¹⁵¹ Denominavam-se de «brasileiros» os emigrantes portugueses que construíram fortuna no Brasil.

¹⁵² O retrato deste benfeitor encontra-se no Salão Nobre da Sede Administrativa da Misericórdia de Viseu.

(AHSCMV, 1978-1984, f. 66). O Provedor revelou uma visão ambiciosa ao propor que ali se instalasse uma Faculdade de Medicina ligada à Universidade Católica. Por não ser considerada esta hipótese viável, acabou por ser aceite a sugestão do Reitor da Universidade Católica de construir uma Faculdade de Medicina Dentária (AHSCMV, 1978-1984, f. 66).

Tentando tirar partido dos espaços disponíveis, a Santa Casa decidiu criar um Centro de Dia para Idosos na ala direita dos edifícios anexos da igreja, no ano de 1976 (AHSCMV, 1978-1984, f. 52v), ficando sob a orientação de duas Irmãs da Congregação de S. João Baptista (AHSCMV, 1972-1978, f. 105-105v). Após cinco anos a prestar auxílio aos mais idosos na Casa do Senhor, a Misericórdia decidiu beneficiar o Centro de Dia com novas instalações no bloco habitacional do Bairro D. Maria do Céu Mendes, inaugurado no Dia da Misericórdia, a 12 de julho de 1981 (AHSCMV, 1978-1984, f. 62v-63). Nos dias de hoje, o Centro de Dia funciona no Largo da Igreja de S. Sebastião.

De maior envergadura e com características singulares, comparativamente com as restantes respostas sociais da Santa Casa, destaca-se a Residência Rainha Dona Leonor¹⁵³ (Correia, 2006, p. 2). Na sessão de 2 de novembro de 1981, ficou determinado que se iria proceder aos estudos necessários para a instituição de uma “nova residência para idosos”, passando o Lar Viscondessa de S. Caetano a Hospital Geriátrico (AHSCMV, 1978-1984, f. 69), situação não concretizada, dado que ainda atualmente perdura o Lar de S. Caetano. Para a realização deste objetivo, propôs-se a aquisição da Quinta de S. Caetano, ação autorizada pela Assembleia Geral a 27 de novembro de 1982 (AHSCMV, 1897-2012, f. 110v). No Dia da Misericórdia, a 20 de dezembro de 1987, foi lançada a primeira pedra da Residência (AHSCMV, 1984-1989, f. 100), entrando em funcionamento a 1 de agosto do ano de 1994 (AHSCMV, 1993-1997, f. 50v).

Abordadas as beneméritas ações em favor da terceira idade, salientaremos, de seguida, as instituições criadas em prol dos mais jovens.

Em resposta ao aumento da mortalidade infantil em Viseu e da pobreza que assolava o país, a Misericórdia deliberou, na reunião da Mesa de 14 de março de 1927, criar a Assistência Domiciliária, que prestava auxílio sobretudo às parturientes e às crianças da primeira infância. Ao tornar-se extensiva a todas as freguesias do concelho, apelou-se às “senhoras irmãs da Misericórdia” para que colaborassem na concretização

¹⁵³ Assim intitulada em homenagem à fundadora das Misericórdias (AHSCMV, 1978-1984, f. 79v).

desta obra. Assim sendo, a direção da Assistência Domiciliária a Parturientes e Crianças Pobres, que ficava encarregue de a orientar, foi constituída por: Gracinda de Lemos, Lucinda Vaz, Mafalda Corte Real, Maria Amelia Engrácia, Maria do Carmo Ferreira, Maria Elisa Vilhegas e Maria da Nazareth Silva (AHSCMV, 1923-1931, f. 111v-112). No entanto, como se infere da leitura da ata de 21 de novembro de 1956, a direção desta resposta social solicita a dispensa dos seus serviços, por “falta de saude ou por exigencias da vida” (AHSCMV, 1951-1959, f. 147v).

À Assistência Domiciliária a Parturientes e Crianças Pobres seguiu-se a Assistência à Maternidade e à 1ª Infância que visava “prestar assistencia a parturientes e lactantes e crianças até à idade máxima de sete anos, quando pobres, mediante o fornecimento gratuito de consulta médica, medicamentos e, excepcionalmente, produtos lácteos”. Na mesma ata se alude ao hospital como local escolhido para a instituição desta honrosa obra, embora “esta Assistencia terá dotações próprias, inscritas no Orçamento Geral da Misericórdia”. Igualmente se menciona que começará a vigorar a 7 de janeiro de 1957 (AHSCMV, 1951-1959, f. 152v-153).

A 11 de outubro de 1965, o Dispensário Materno-Infantil de Viseu sucedeu à Assistência à Maternidade e à 1ª Infância. Embora com bastantes semelhanças com os anteriores, diferenciava-o a melhoria técnica e o acordo celebrado entre a Santa Casa e o Instituto Maternal (AHSCMV, 1965-1968, f. 8-8v).

Na sessão da Mesa de 23 de março de 1940, a Comissão Executiva do Lactário-Creche¹⁵⁴, construído na Rua Alferes Maldonado, junto ao Parque do Fontelo, entregou à Misericórdia de Viseu, representada pela Comissão Administrativa¹⁵⁵, da qual era Provedor Mário de Figueiredo, a instituição que deveria prestar apoio à primeira infância. A oferta desta instituição à Santa Casa, é justificada na ata anteriormente referenciada “por lhes parecer sêr esta a maneira mais pratica de estar dentro da organização da assistencia do Estado Nôvo”. Por saberem que a Misericórdia não se encontrava em condições de “dispender qualquer verba”, comunicaram à Câmara Municipal de Viseu

¹⁵⁴ Era constituída por Abel Nogueira Martins, António de Melo Santos Pereira, Armando Moreira Leite, António Ferreira Rocha e Joaquim de Figueiredo, que convidaram para madrinhas da instituição Maria do Céu da Silva Mendes e Grácia Magalhães e Vasconcelos. Contaram ainda com o apoio da Junta Geral do Distrito, da Câmara Municipal, dos Departamentos do Estado e de mecenas particulares (Correia, 2005c, p. 6).

¹⁵⁵ A nomeação da Comissão significava a anulação das capacidades eletivas da Mesa da Misericórdia (Lopes, 2014, p. 241).

que entregou um montante estipulado e ainda leite, luz e água. Analogamente ao que ocorria no Hospital e Asilo, eram as Irmãs Hospitaleiras Franciscanas que orientavam os trabalhos (AHSCMV, 1931-1945, f. 134v-135). Vinte e oito anos após a inauguração desta instituição¹⁵⁶, é proposto pelo mesário Reinaldo Cardoso Correia de Almeida, a alteração da designação do Lactário para Jardim Infantil Nossa Senhora de Fátima (AHSCMV, 1965-1968, f. 135). À alteração do nome seguiram-se os melhoramentos do edifício, inaugurados no Dia da Misericórdia referente ao ano de 1983 (AHSCMV, 1978-1984, f. 121).

Com o decurso do tempo e com a evolução vivenciada, novas exigências emergiram às quais a Misericórdia de Viseu pretendia dar resposta eficaz. Nesse sentido, mais infantários se foram criando pela cidade de Viseu; na Avenida Capitão Homem Ribeiro foi criado o Jardim Infantil da Ribeira, em 1979 (AHSCMV, 1978-1984, f. 9); seguidamente, na Quinta de Belém, em Vildemoinhos, fundaram o Jardim Infantil de S. João¹⁵⁷ (AHSCMV, 1984-1989, f. 15) e o Infantário e Centro de Dia de Silgueiros (AHSCMV, 1984-1989, f. 8v). Ainda em plena atividade, encontram-se o Jardim de Infância e Centro de Dia de Teivas, instituídos em função do legado de Maria Augusta Figueiredo (AHSCMV, 1978-1984, f. 120-120v) e inaugurados no dia 17 de novembro de 1985 (AHSCMV, 1984-1989, f. 24). Atualmente, o jardim-de-infância é gerido em articulação entre a Misericórdia e a Câmara Municipal de Viseu. Em 1989 foi inaugurado o jardim infantil de S. Sebastião (sucessor do Jardim Infantil da Ribeira), ainda em pleno funcionamento (AHSCMV, 1989-1992, f. 6-7).

Após ter recebido do Instituto de Assistência aos Menores a incumbência de construir um imóvel para a instalação do Internato “Victor Fontes”, em Jugeiros (Magalhães, 2010, p. 4), a Misericórdia viseense cumpriu o pedido, como se pode atestar na ata nº 35 de 29 de setembro de 1967 (AHSCMV, 1968-1972, f. 85). Com esta nova fundação, a Santa Casa aumenta o leque de insígnias ações, prestando auxílio a crianças com défice intelectual. Em 1972, na sessão de 30 de junho, ficou estipulada a concessão do Internato, mediante escritura de doação (AHSCMV, 1968-1972, f. 137-137v).

Em 1997, com o intuito de prosseguir a assistência aos mais frágeis, a Santa Casa edificou uma nova resposta social, intitulada Centro de Acolhimento Temporário

¹⁵⁶ A inauguração ocorreu no dia 4 de junho de 1940 (AHSCMV, 1931-1945, f. 135v).

¹⁵⁷ Este infantário não se encontra em funcionamento atualmente. A Quinta de Belém fora vendida ao Núcleo Regional de Viseu da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral (AHSCMV, 1984-1989, f. 105v).

(C.A.T.), na casa que outrora serviu de residência da Comunidade Religiosa do Lar Viscondessa de S. Caetano. Esta valência pretende, com a comparticipação da Segurança Social, acolher crianças que se encontram expostas a situações adversas no seu desenvolvimento no ambiente familiar.

Fazem ainda parte da Santa Casa da Misericórdia de Viseu, no conjunto de respostas sociais à infância, a Creche Familiar¹⁵⁸ e a Creche de S. Teotónio, o Berçário de S. Teotónio e o A.T.L.¹⁵⁹.

Como ocorreu com outras Misericórdias, também a de Viseu desempenhou, desde muito cedo, atividades de natureza socioeconómica. Recordemos a instituição de capelas¹⁶⁰ que foram relevantes para o desenvolvimento da SCMV, mas não foram exclusivas desta Misericórdia. O mesmo não se pode dizer do Banco Agrícola e Industrial Viseense que, embora não tenha sido o único a ser fundado por uma Misericórdia, foi o único cuja estrutura permaneceu inalterada durante quase um século. Fundado nos termos da lei de 22 de junho de 1867, com estatutos aprovados por decreto de 19 de fevereiro de 1868 (AHSCMV, 1909, art.º 1º, secção I, p. 3), o Banco da Misericórdia de Viseu subsistiu, não só por se ter mantido fiel ao sentido humanitário que esteve na base da sua fundação, mas também por se ter reajustado às novas situações económicas (Almeida, 1985, p. 107). O banco, com sede em Viseu e com atividade circunscrita ao concelho (Magalhães, 2011, p. 3), instituído durante a provedoria de Ladislau Pereira Chaves de Sousa Araújo¹⁶¹ (AHSCMV, 1751-1959, f. 305v), tinha por finalidade emprestar os capitais necessários para o desenvolvimento e conservação dos prédios rústicos e de tudo o que promova o desenvolvimento e lucro “nas operações da cultura”; conceder, a título de empréstimo, a pequenos comerciantes e industriais as importâncias essenciais para o desenvolvimento do comércio e indústria e, receber em depósito as quantias que lhe forem confiadas para vencerem juro, ainda que diminutas (AHSCMV, 1909, art.º 4º, secção I, p. 3-4). O capital inicial do banco era de 60.000\$000

¹⁵⁸ Segundo a informação contida na ata de 14 de junho de 1988, a Creche Familiar está apta a funcionar, devendo iniciar funções em setembro desse ano (AHSCMV, 1984-1989, f. 115).

¹⁵⁹ As Atividades de Tempos Livres (A.T.L.) iniciaram funções no edifício da Sede Administrativa e na Casa dos Sousa Valente, tendo sido inaugurado em 1989 (AHSCMV, 1989-1992, f. 6-7), passando em 2010 para o edifício que outrora serviu de maternidade à cidade de Viseu.

¹⁶⁰ E.g. Capelas Pequenas, Capela D. Jerónimo, Capela Guedes, Capela Miranda, Capela Fragoso, Capela das Órfãs, Capelas das Obras da Igreja, Capela Papízios, Cinco Capelas, Três Capelas, Capela Lobato, Capela Tovar, etc.

¹⁶¹ Foi o próprio João de Andrade Corvo quem, na sessão da Mesa da Misericórdia de 26 de setembro de 1867, propôs a criação de um Banco Agrícola e Industrial (AHSCMV, 1863-1872, f. 113v-114).

réis, 40.000\$000 pertenciam à Misericórdia e 20.000\$000 foram emitidos em ações de 20\$000 réis cada uma (AHSCMV, 1909, art.º 5º, secção II, p. 4). A gerência do banco ficou a cargo de três membros efetivos e outros três suplentes. Quatro dos gerentes, dois efetivos e dois suplentes eram eleitos pela Misericórdia, a eleição dos restantes cabia aos acionistas¹⁶², como podemos vislumbrar na secção XII do artigo 61º dos Estatutos do Banco (AHSCMV, 1909, p. 19).

Foi elaborado um projeto de instalação do Banco num solar setecentista na rua do Arvoredo, contudo este projeto acabou por não ser concretizado. Magalhães, menciona a suposição de que a agência do Banco Agrícola e Industrial funcionou na ala sul da Igreja da Misericórdia, devido ao “aparato de grades que protegem as janelas e pela natureza inviolável de uma das portas interiores”, sendo transferida posteriormente “para um imóvel sito na rua Formosa” (2011, p. 4).

Foi com a diretiva de nacionalização da banca comercial, que o Conselho de Ministros de 6 de dezembro de 1976 promulgou a concentração das instituições de crédito, o que conduziu à anexação do Banco Agrícola e Industrial Visiense no Crédito Predial Português (Magalhães, 2011, p. 4).

A Santa Casa da Misericórdia de Viseu procurou, na medida dos possíveis, diversificar as suas atividades, procurando beneficiar de determinados lucros para poder servir eficazmente os mais necessitados. Exemplo disso são as habitações¹⁶³, um hotel¹⁶⁴, um complexo gimnodesportivo e o auxílio prestado na abertura de uma cooperativa¹⁶⁵.

Portadora de um legado histórico e social inigualável, a Misericórdia de Viseu, instituição secular, no auge dos seus 500 anos, inaugurou, em 2007¹⁶⁶, um Museu intitulado *Tesouro da Misericórdia*. Sob a proteção da Senhora da Misericórdia, o museu funciona nas alas adjacentes à Igreja, sendo possível conhecer e reviver o espólio da instituição.

¹⁶² Representados pelo Conselho de Distrito.

¹⁶³ Nomeadamente, blocos habitacionais na Aguieira, no Bairro D. Maria do Céu Mendes, casas no Viso e loteamento urbano de Cabanões.

¹⁶⁴ O Hotel Príncipe Perfeito que atualmente se encontra arrendado à empresa Visabeira, assim como complexo gimnodesportivo, comumente designado Piscinas de Cabanões.

¹⁶⁵ Segundo as informações prestadas pelo responsável inicial da Cooperativa, inaugurada a 2 de junho de 1984 (AHSCMV, 1978-1984, f. 138v) e intitulada Coopmiseu, nasceu «pela mão» da SCMV, apoiando-a financeiramente até ter alguma sustentabilidade. Após ter adquirido autonomia, a Coopmiseu passou a pagar uma renda à Misericórdia pela utilização do espaço no Bairro Maria do Céu Mendes, como se depreende da leitura da ata número 114, do dia 9 de dezembro de 1986.

¹⁶⁶ A inauguração ocorreu no Dia da Misericórdia, a 18 de novembro de 2007 (AHSCMV, 2005-2009, f. 58).

Conforme mencionámos anteriormente, para melhor localização das valências e/ou respostas sociais que acabámos de enunciar, disponibilizámos dois mapas. O primeiro especifica o local onde se encontravam algumas edificações da SCMV e o segundo localiza algumas das suas atuais edificações. Ambas as figuras podem ser apreciadas no anexo III ou nos *sites disponíveis nas figuras*.

5.2 A orgânica da instituição na ótica dos seus Compromissos

Conhecer a orgânica e funcionamento de uma instituição é essencial para compreender a produção e o uso da informação. O arquivo deve transparecer o contexto em que os documentos são ou foram produzidos (Penteado, 2000a, p. 172), porque só conhecendo quem, onde e por que motivo se concebeu a documentação, se compreende com exatidão a informação que integra a memória da organização (Ribeiro, 2013, p. 46). A recolha e análise de legislação e outros textos normativos permitem-nos obter respostas para estas questões. No caso concreto da instituição em estudo, a Santa Casa da Misericórdia de Viseu, os Compromissos, os regulamentos, os estatutos e as atas são a documentação indicada para responder às questões referentes à sua orgânica e funcionamento. Neste estudo, debruçámo-nos, principalmente, sobre o estudo dos Compromissos existentes atualmente.

Assim, e após pesquisa no arquivo histórico da instituição, encontraram-se os seguintes Compromissos:

- a) 1º Compromisso da Mizd.a de Lx.a - 1516¹⁶⁷;
- b) Compromisso da Irmandade da Misericórdia de Viseu - 1624;
- c) Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Viseu - 1851;
- d) Compromisso da Irmandade da Nossa Senhora da Misericórdia de Viseu - 1898;
- e) Compromisso da Irmandade da Misericórdia de Viseu - 1911;
- f) Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Viseu - 1980;
- g) Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Viseu - 1993.

Como mencionámos no segundo capítulo desta dissertação, a UMP propôs a elaboração de novos estatutos para as Misericórdias pertencentes à União. A Misericórdia de Viseu realizará uma sessão, no sentido de aprovar o novo estatuto, no

¹⁶⁷ Este documento encontra-se exposto no Museu da Misericórdia de Viseu, não deixando por isso de pertencer ao Arquivo Histórico da instituição.

dia 5 de setembro de 2015. A ideia deste novo estatuto/compromisso visa responder de forma cada vez mais eficaz às necessidades da sociedade.

Conforme explicámos anteriormente, à recolha dos textos regulamentares seguiu-se a sua análise, leitura, interpretação e seleção da informação pertinente para a compreensão da estrutura orgânica e funcional da instituição. Optámos, igualmente, por elaborar alguns organogramas, após a explicação dos documentos em análise, para clarificar a informação disponibilizada e tabelas para indicar as funções dos órgãos e membros da instituição. Importa mencionar que, como é sabido, na prática, nem sempre se aplicam todas as determinações conjeturadas nos documentos reguladores.

Assim, começamos por apontar o primeiro compromisso da Misericórdia viseense, que consiste numa cópia do compromisso da Misericórdia «mãe», apresentando algumas anotações relevantes do Rei D. Manuel I. Como este compromisso já foi por várias vezes analisado por autores de renome¹⁶⁸ e, foi igualmente por nós referenciado na presente dissertação, optamos por o abordar de forma breve, enaltecendo as referências feitas por D. Manuel relativamente à sua dádiva à Santa Casa da Misericórdia de Viseu (figura 7).



**Figura 7: Capa do Compromisso de 1516 enviado pelo Rei D. Manuel I para a Misericórdia de Viseu.
Fonte: AHSCMV.**

¹⁶⁸ Veja-se, por exemplo, Sousa, I.C. (1999). *Da descoberta da Misericórdia à fundação das Misericórdias (1498-1525)*. Porto: Granito.

O primeiro compromisso publicado pela Misericórdia de Lisboa, datado de 1516 e resultado da impressão de Valentim Fernandes, foi o exemplar enviado pelo Rei Venturoso à Irmandade viseense, ordenando “que este compromisso se cumpra e guarde pella Misericordia da Cidade de Vizeu a fim e tão inteiramente como se n’elle contem”. Igualmente apenso ao compromisso, e como anteriormente se indicou, o Rei autoriza ao Provedor e Irmãos que escolham quatro pessoas que peçam esmola (mamposteiros) para a dita confraria (AHSCMV, 1516) (figura 8).

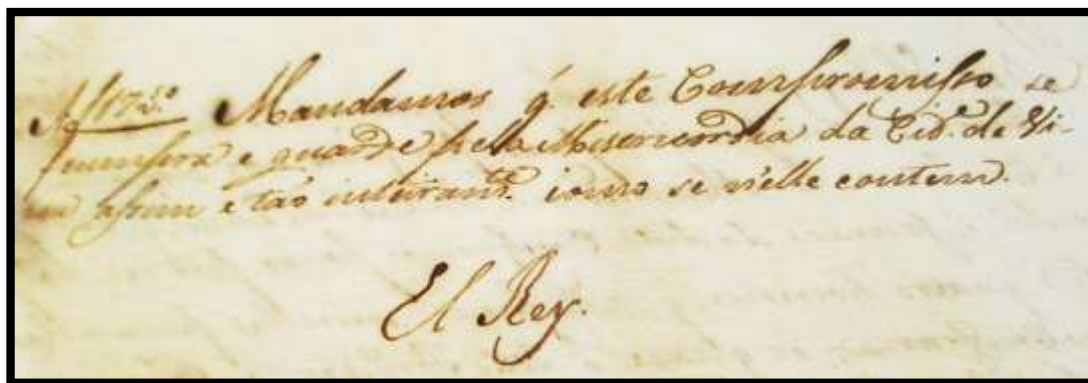


Figura 8: Excerto do Compromisso de Lisboa entregue por D. Manuel I à Misericórdia de Viseu em 1516.

Fonte: AHSCMV.

Em 1624¹⁶⁹, em pleno domínio Filipino, reformulou-se o compromisso da Misericórdia de Viseu, vigorando até ao século XIX (Magalhães, n.d., n.p.). Este compromisso teve como base, mais uma vez, o da Misericórdia de Lisboa publicado em 1618. Nele se considerava a possibilidade de alteração dos seus capítulos, em função das características da instituição e da população local, desde que não tocassem em matérias consideradas interditas, como por exemplo, o *numerus clausus* de Irmãos ou a admissão de Irmãos não qualificados (Sá, 1997, p. 90). Todavia, não chegou até nós o documento seiscentista da Misericórdia de Viseu, conhecendo-se apenas a cópia de uma impressão feita, em 1891, pela Tipografia Viseense e transcrita num volume referente ao dito compromisso publicado recentemente pela Santa Casa da Misericórdia de Viseu (Magalhães, n.d., n.p.).

O compromisso de 1624 está organizado em 31 capítulos, onde se mencionam regras e funções dos Irmãos (do cap. I ao VIII), do Provedor (cap. IX), do escrivão da

¹⁶⁹ Publicado dois anos depois, em 1626 (Cardoso, 1985, p. 28).

mesa (cap. X), do recebedor de esmolas (cap. XI), do mordomo dos presos (cap. XII), das decisões que a mesa não pode tomar sem a junta (cap. XIII), dos definidores (cap. XIV), do tesoureiro dos depósitos (cap. XV), dos mordomos dos testamentos (cap. XVI), do mordomo da capela (cap. XVII), dos capelães (cap. XVIII), de outras pessoas que servem a casa por salário (cap. XIX), dos mamposteiros (cap. XX), do modo como devem aceitar e executar os testamentos (cap. XXI), de como se devem dotar as órfãs (cap. XXII), como se devem receber e despachar as petições dos cativos (cap. XXIII) e, como se deve auxiliar os meninos desamparados (cap. XXIV), como se deve ordenar a Procissão das Endoenças (cap. XXV), como fazer os enterramentos (cap. XXVI), acompanhar os padecentes (cap. XXVII) e recolher as ossadas dos que padeceram por justiça (cap. XXVIII), do modo como se devem fazer amizades (cap. XXIX), dos livros que devem existir na instituição (cap. XXX) e, por último, a explicação do porquê de se ordenar que apenas aquele compromisso se cumpra (capítulo XXXI) (figura 8).



**Figura 9: Capa do Compromisso da Misericórdia de Viseu datado de 1624 e impresso em 1891.
Fonte: AHSCMV.**

Data de 1851, um compromisso manuscrito encontrado no Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu e atualmente exposto no Museu da mesma instituição. Não obstante, este compromisso não possui aprovação canónica, nem indicação dos membros dos órgãos do governo, como frequentemente ocorria. Do

mesmo modo que não foi encontrada referência em ata no ano de 1851 e anos adjacentes (figura 10).



Figura 10: Capa do Compromisso da Misericórdia de Viseu de 1851.
Fonte: AHSCMV.





Após a tentativa de reforma do compromisso na década de sessenta do século XIX, tomada pelo Provedor de então, Francisco de Melo Lemos e Alvelos, com o intuito de terminar com a distinção entre Irmãos nobres e oficiais, por julgar que esta não era concordante com o ideário liberal (AHSCMV, 1863-1872, f. 83v), surgiu, em 1898, uma nova reforma do compromisso da Misericórdia, requerida pelo Governador Civil (AHSCMV, 1892-1898, f. 244v) onde se aboliu definitivamente a distinção entre Irmãos.

O compromisso de 1898 é composto por 14 capítulos, onde se alude à natureza, património e fins da Irmandade (cap. I); aos Irmãos, informando os requisitos e formalidades para a sua admissão (cap. II) e os seus direitos e obrigações (cap. III); aos corpos gerentes (cap. IV), abordando a Assembleia Geral (cap. V); a Mesa (cap. VI) e o Provedor, Escrivão da Mesa e Mesários; refere-se ainda como se deve proceder à eleição (cap. VIII); o culto (cap. IX); contabilidade e escrituração (cap. X); beneficência, dividida em três secções: hospital, asilo e sopa económica e dotação de órfãs (cap. XI). O compromisso termina com as disposições gerais (cap. XII), as penas (cap. XIII) e as disposições transitórias (cap. XIV) (figura 11).







Figura 11: Capa do Compromisso da Misericórdia de Vizeu de 1898.
Fonte: AHSCMV.

Apensos a este compromisso encontram-se sete regulamentos e um estatuto:

-  **Regulamento da Secretaria da Santa Casa da Misericórdia de Vizeu – 1899** - A Secretaria era a repartição onde se fazia a escrituração, a contabilidade e o movimento de fundos da instituição. Encontra-se dividida em várias secções nomeadamente, secretaria, contabilidade e arquivos; tesouraria e procuradoria e ainda a secção das obras.
-  **Regulamento da Igreja da Misericórdia de Vizeu e do cumprimento dos legados pios – 1899** - Informa-nos o regulamento que o serviço da Igreja ficava a cargo de um sacristão, cinco capelães, um organista, um ajudante do sacristão, dois coreiros, um guarda-portão e um servente.
-  **Regulamento para os acompanhamentos, procissões e comissões a que é obrigada a Irmandade da Misericórdia de Vizeu e dos enterros – 1899** - Deste regulamento destaca-se a obrigatoriedade da Irmandade acompanhar os falecidos. No caso de serem Irmãos, devem acompanhá-los gratuitamente, nos restantes casos recebem um determinado valor por prestar esse acompanhamento. Competiria à Mesa a eleição de um Mesário por mês com responsabilidades de observância dos acompanhamentos.
-  **Regulamento Geral do Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Vizeu – 1899** - O Hospital era representado por um Mesário de serviço e tinha um

diretor clínico que era a primeira autoridade interna, bem como um inspetor fiscal e o conselho médico constituído por todos os facultativos efetivos e suplentes.

-  **Regulamento Interno do Asylo Anjo da Caridade e Viscondessa de S. Caetano**¹⁷⁰ - A administração do Asilo pertencia à Mesa Administrativa, que delegava um Mesário Diretor. Administrativamente, continha repartições auxiliares: secretaria, cozinha, rouparia e dormitórios. Assim como o Hospital, prestava serviços religiosos.
-  **Regulamento das aposentações dos empregados da Santa Casa da Misericórdia de Vizeu – 1899** - Indica quais os funcionários que se podem aposentar, os tipos de aposentações existentes e as condições necessárias para o fazerem.
-  **Regulamento para a mutação e emprego dos capitaes da Santa Casa da Misericórdia de Vizeu e para a segurança das suas escripturas** – Explica como devem ser aplicados os capitais da Misericórdia.
-  **Estatutos do Banco Agricola e Industrial Viziense – 1877** - Estes estatutos compreendem, entre outros aspetos, a fundação e os seus fins; o capital e sua constituição; empréstimos; depósitos; caixa económica; gerência e conselho fiscal.

Em sessão extraordinária da Mesa Administrativa, de 3 de junho de 1911, o Provedor e os membros da Comissão Executiva aprovaram as alterações ao compromisso de 1898 (AHSCMV, 1908-1911, f. 246-251). Fizeram-se alterações de pormenor nomeadamente, de alguns termos e números de artigos, bem como da constituição do património da Santa Casa¹⁷¹ e das obrigações e direitos dos Irmãos. No entanto, outras houve que foram de cariz mais profundo particularmente, o aumento do número de Irmãos do sexo masculino¹⁷², que passou a ser de quatrocentos¹⁷³; as condições para ser considerado irmão benemérito e para poder ser irmão eleitor (cap. VIII, art.º 37º); substitui-se a designação Anjo da Caridade para Asilo de Inválidos (cap. XI, secção 2ª, art.º 78º e 79º) e altera-se a constituição dos fundos da sopa económica (cap. XI, secção 2ª, art.º 79º). Maioritariamente, tratam-se de alterações pontuais. Todas

¹⁷⁰ Parte deste título está rasurado, tendo alguém riscado Anjo da Caridade e escrito “d’ Invalidos”.

¹⁷¹ Acrescentou-se apenas a cerca do Asilo (cap. I, art. 2º).

¹⁷² As mulheres poderiam participar na vida da Irmandade, desde que cumprissem os requisitos gerais exigidos e, no caso das casadas era exigida a autorização dos maridos, no caso das solteiras necessitavam de licença dos pais ou tutores (cap. V).




¹⁷³ Número novamente alterado em sessão extraordinária de 26 de maio de 1918. O número de Irmãos do sexo masculino não podia agora exceder o número de quinhentos e trinta e três Irmãos (AHSCMV, 1917-1923, 83v-85v). Igualmente nessa sessão se alteraram os artigos 8º e 11º.

as modificações efetuadas estão registadas na ata da sessão de 3 de junho de 1911 (AHSCMV, 1908-1911, f. 246-251). É evidente a semelhança deste compromisso com o antecessor, contendo exatamente o mesmo número de capítulos e as mesmas designações (figura 12).



Figura 12: Capa do Compromisso da Misericórdia de Viseu de 1911.
Fonte: AHSCMV.

No que diz respeito aos regulamentos e estatuto apenas a este compromisso, existem os seguintes:

-  **Regulamento da Secretaria da Santa Casa da Misericórdia de Viseu – 1913** - A Secretaria continua a ser a repartição onde se realiza a escrituração geral, a contabilidade e o movimento dos fundos. No entanto, passou a estar organizada em três repartições, que se dividem em várias secções: secretaria, contabilidade e arquivo; tesouraria; obras e Igreja; Hospital e Asilo; escrituração e contabilidade.
-  **Regulamento da Igreja da Misericórdia de Viseu e do cumprimento dos legados pios – 1913** - O regulamento permanece muito semelhante com o de 1899 contudo, o serviço da Igreja passava a estar a cargo de dois capelões, um fiscal da Igreja, dois coreiros, um guarda-portão e um servente.
-  **Regulamento para os acompanhamentos, procissões e comissões a que é obrigada a Irmandade da Misericórdia de Viseu e dos enterros – 1913**

- Aumentou a exigência relativa ao acompanhamento dos falecidos e das festividades religiosas.



Regulamento Interno do Asilo de Invalidos Viscondessa de S. Caetano

– 1913 - As alterações mais significativas, comparativamente com o anterior regulamento do Asilo, são a própria designação, que passa a ser Asilo de Inválidos e a ausência de serviços religiosos.



Regulamento dos Empréstimos de Capitaes da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Viseu - Explica como deveria funcionar o empréstimo dos capitais da Santa Casa.



Estatutos do Banco Agrícola e Industrial Viziense – 1909 - Registam-se apenas algumas alterações relativamente aos empréstimos do Banco.



Regulamento do Pôsto de Desinfecção do Municipio e da Misericórdia de Viseu – 1917 - O posto de desinfecção encontrava-se na “cerca”¹⁷⁴ do Hospital e pertencia, não só à Misericórdia, como à Câmara Municipal de Viseu. A finalidade era desinfetar a roupa, mobiliário e utensílios pertencentes à Misericórdia e à Câmara, assim como aos pobres socorridos por estas entidades. A fiscalização do funcionamento pertencia ao Fiscal do Hospital, auxiliado pelo Engenheiro Chefe da repartição das obras da Câmara, ambos eram dirigidos pelo Clínico-Diretor do Hospital. Nesta repartição trabalhava um maquinista, um desinfetador e respetivos ajudantes. Sobre o Hospital apenas se encontra uma lista com o preçário das operações, datada de 1916.

Em 1960, a Mesa Administrativa propôs à Assembleia Geral novas alterações no compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Viseu, em sessão extraordinária de 13 de maio. No entanto, a publicação destas alterações não foram, até à data, encontradas no Arquivo Histórico nem no Museu da instituição. Todavia, na referida ata mencionam-se alterações nos artigos 16º, 19º, 39º, 42º, 56º, todos relacionados com a eleição do Provedor e da Mesa, uma vez que estes deixam de ser eleitos anualmente, para passarem a ser de três em três anos. No artigo 70º menciona-se que o ano económico da Irmandade se inicia a 1 de janeiro e termina a 31 de dezembro seguinte, dado que, até então principiava a 1 de julho e terminava a 30 de junho. Para além destas alterações, eliminaram-se alguns números de artigos (AHSCMV, 1897-2012, f. 41-42v).

¹⁷⁴ Designa-se de “cerca” uma parte anexa ao Hospital onde, para além de outras atividades, se instalou uma “empresa” de serração de madeiras. Igualmente nesta cerca esteve instalado, na sua fase inicial, o Asilo da SCMV.

Vinte anos depois, a 3 de dezembro de 1980, foi aprovado pelo Bispo de Viseu, José Pedro, o novo compromisso da Irmandade da Misericórdia, sendo Provedor Virgílio Lopes.

Num total de oito capítulos, este compromisso apresenta uma estrutura semelhante aos anteriores, embora o seu conteúdo sofra algumas modificações, face aos tempos e às circunstâncias que se viviam. Assim sendo, no primeiro capítulo aborda-se a denominação, natureza, organização e fins da instituição, seguindo-se um capítulo destinado aos Irmãos. Já o terceiro capítulo aborda as questões do culto e da assistência espiritual; o quarto trata o património e o regime financeiro. Por sua vez, o quinto capítulo aborda os corpos gerentes e encontra-se dividido em quatro secções: administração, Assembleia Geral, Mesa Administrativa e Definitório ou Conselho Fiscal. O sexto capítulo versa sobre as eleições, o sétimo sobre os serviços administrativos e do pessoal e, por último, o capítulo oitavo trata as disposições gerais e transitórias (figura 13).



**Figura 13: Capa do Compromisso da Misericórdia de Viseu de 1980.
Fonte: AHSCMV.**

Presentemente, encontra-se em vigor o compromisso de 1993¹⁷⁵, tendo-lhe sido concedida a aprovação canónica a 1 de fevereiro do ano seguinte, pelo Bispo de Viseu, António Monteiro.

Este compromisso sofreu algumas alterações relativamente ao precedente, não só na disposição dos artigos e dos termos utilizados, mas também no próprio conteúdo. No entanto, mantêm-se oito capítulos, embora as suas designações tenham sofrido alterações nos capítulos V, passando a designar-se “Corpos Gerentes”, o capítulo VI, que deu lugar às referências ao Conselho Consultivo, e o capítulo VII intitulado “Das Eleições” (figura 14).



**Figura 14: Capa do Compromisso da Misericórdia de Viseu de 1993.
Fonte: AHSCMV.**

Atualmente vigoram regulamentos para todas as áreas sociais da Misericórdia de Viseu. Assim sendo, existem regulamentos para os infantários, A.T.L., berçário e creches; para o CAT; Centros de Dia, para a Residência Rainha D. Leonor e para o Lar Viscondessa de S. Caetano. Estes regulamentos são mais direcionados para os clientes.

¹⁷⁵ No entanto, este compromisso vigorará apenas, e se alterações não ocorrerem, até dia 5 de setembro de 2015 que, como se aludiu, foi a data escolhida para aprovação do novo compromisso.

Após a exposição geral dos Compromissos, regulamentos e estatutos relativos à Santa Casa da Misericórdia de Viseu, detalhamos, de seguida, a informação neles contida referente aos seus membros.

O **limite do número de Irmãos** foi aumentando gradualmente e, se em 1624 a Irmandade possibilitava a entrada de duzentos Irmãos, cem nobres e cem oficiais, podendo este número incluir eclesiásticos (cap. I); em 1851 o número de Irmãos aumentou para trezentos, dos quais cento e cinquenta eram nobres ou de maior condição e os restantes cento e cinquenta eram oficiais ou de menor condição. Por sua vez, em 1898, mantinha-se o mesmo número¹⁷⁶, mas foi abolida definitivamente a distinção entre Irmãos de maior e menor condição. Um outro aspeto relevante deste compromisso, que o distingue dos anteriores, prende-se com o facto de poderem ser admitidas Irmãs. Todavia, as mulheres continuavam a ser penalizadas, ao terem de pagar uma joia de entrada bastante superior à dos homens e não poderem propor-se a cargos elegíveis (cap. II, art.º 8º). O compromisso de 1911 que, no geral, poucas modificações apresenta face ao antecessor, aumentou o número de Irmãos do sexo masculino para quatrocentos (cap. II, art.º 4º). Importa ressaltar que nesse mesmo compromisso, são apresentadas algumas alterações aprovadas pela Comissão Administrativa em sessão extraordinária de 26 de maio de 1918, das quais se destaca o alargamento do limite de Irmãos para quinhentos e trinta e três (art.º 4). A partir do compromisso de 1980, o número de Irmãos da Irmandade passou a ser ilimitado (cap. I, art.º 5º, nº 2), podendo ser admitidos Irmãos de ambos os sexos, desde que cumprissem os requisitos exigidos (cap. II, art.º 7º).

A admissão para Irmão da instituição teria que ser requerida à Mesa Administrativa, sendo a petição apresentada e votada na primeira sessão posterior. Após a admissão na Irmandade, os Irmãos estavam sujeitos a obrigações, mas também usufruíam de direitos. Esta questão dos direitos e deveres dos irmãos é visível desde o compromisso de 1624 até ao atual compromisso da Irmandade. Já a exclusão de Irmãos poderia ocorrer, regra geral, sempre que, sem motivo, recusassem desempenhar algum serviço ou cargo ou cometessem alguma irregularidade que hostilizasse a Irmandade e, numa fase posterior, não prestassem o pagamento da joia e quotas respetivas.

¹⁷⁶ Embora o número seja de trezentos Irmãos, a Irmandade só pode prover dez Irmãos por ano, ou seja, apenas cinco anos após a regência do compromisso atingiriam os trezentos Irmãos (cap. XIV, art.º 113º). Importa ainda referir que neste número não são contabilizados os beneméritos e os prelados da Diocese (cap. II, art.º 4º).

Também a **estrutura da governação** da Irmandade sofreu algumas alterações. Se em **1624** era a **Mesa e a Junta** (cap. XIII) que governavam a Irmandade, em **1898** superintendia a **Assembleia Geral e a Mesa** (cap. IV, art.º 13º) e, a partir de **1980** os órgãos do governo são os que atualmente conhecemos, a **Assembleia Geral, a Mesa Administrativa e o Definitório ou Conselho Fiscal** (cap. V, art.º 25º).

A **Assembleia Geral** é constituída pela reunião de Irmãos. O compromisso de 1898 informa-nos que a Assembleia era presidida pelo Provedor (cap. V, art.º 14); em 1911, acrescenta-se que era secretariada pelo Escrivão e por um Irmão nomeado pela própria Assembleia (cap. V, art.º 14). Por sua vez, em 1980, começa a mencionar-se a Mesa da Assembleia Geral, da qual faziam parte um Presidente, um Vice-Presidente, dois Secretários e respetivos membros suplentes (cap. V, art.º 28). No compromisso atual, mantêm-se os elementos da Mesa apresentados no compromisso de 1911, com exceção do vice-presidente (cap. V, art.º 27).

Sendo um órgão deliberativo, é na Assembleia que se discutem aspetos relativos à Irmandade, apenas funcionando com a maioria dos irmãos que a constituem. As suas reuniões ocorriam em sessões ordinárias e extraordinárias¹⁷⁷. Inicialmente, isto é, a partir do compromisso de 1898, reunia ordinariamente para eleger a Mesa e tomar diversas decisões de relevo para a Irmandade (cap. V, art.º 16, nº 1) e extraordinariamente sempre que a Mesa ou o Provedor o julgassem conveniente (cap. V, art.º 16, nº 2). A partir do compromisso de 1980, haviam duas reuniões ordinárias por ano, uma em novembro, para votar o plano de atividades e o orçamento para o ano seguinte e eleger os corpos gerentes e, a segunda reunião ocorreria em março para apreciar e votar as contas do exercício anterior (cap. V, secção II, art.º 30). Atualmente, e segundo a informação contida no compromisso de 1993, a primeira reunião ordinária ocorre até 30 de março, para avaliar e votar a conta da gerência do ano transato, o relatório de atividades e o parecer do Definitório; já a segunda deve ser realizada até dia 30 de novembro, servindo para analisar e votar o orçamento e o plano de atividades para o exercício seguinte, assim como o parecer do Definitório. As reuniões extraordinárias têm lugar sempre que forem requeridas pelo Provedor ou pela Mesa Administrativa (art.º 33, nº 1 e 3).

¹⁷⁷ Todas as reuniões deviam ser registadas em ata em livro próprio.

O **Definitório** começou por ser mencionado nos Compromissos de 1624 e 1851. Todavia, nos Compromissos de 1898 e 1911 não foi enunciado, voltando a ser referenciado com a designação de Definitório ou Conselho Fiscal nos Compromissos do século XX. No Compromisso de 1624 refere-se que os definidores, enquanto eleitores do Provedor e outros oficiais, tinham como ofício aconselhar a Mesa nos negócios para que esta os solicitasse (cap. XIV). Em 1980, o Definitório era composto por três membros efetivos e três suplentes, devendo ser escolhidos Irmãos que possuíssem conhecimentos indispensáveis ao exercício do seu poder de fiscalização. Tinha, pelo menos, uma reunião trimestral, devendo ser redigidas as respetivas atas (cap. V, secção IV, art.º 48º, n.º 1; n.º 3).

A **Mesa Administrativa** era constituída pelo Provedor, Vice-Provedor, Escrivão, Vice-Escrivão e Mesários (AHSCMV, 1898, cap. VI, art.º 18). Atualmente continua a ser formada pelo Provedor, Vice-Provedor e Mesários, substituindo-se o Escrivão e o Vice-Escrivão pelo Secretário e Tesoureiro e acrescentando-se os membros suplentes (AHSCMV, cap. V, secção III, art.º 37).

Assim como ocorre com a Assembleia Geral, a Mesa tem reuniões ordinárias e extraordinárias. No compromisso de 1898 informa-se que este órgão reunia ordinariamente uma vez por semana, em dia e hora a designar; as sessões extraordinárias ocorriam aquando da convocação do Provedor (cap. VI, art.º 22). No entanto, no compromisso mais recente, a Mesa reúne quinzenalmente em sessão ordinária¹⁷⁸ e, extraordinariamente sempre que o Provedor, três Mesários ou o Definitório julguem conveniente (AHSCMV, 1993, cap. V, secção III, art.º 38).

Os Mesários eram responsáveis por áreas específicas, preliminarmente havia o Escrivão, Recebedor de Esmolas, o Mordomo dos Presos, o Tesoureiro da Casa e o Tesoureiro dos Depósitos, o Mordomo dos Testamentos, o Mordomo da Capela, as pessoas que recebiam salário e os Mamposteiros. Numa fase posterior, e como ainda na atualidade se verifica, os Mesários passaram a ser responsáveis pelas valências e/ou respostas sociais da instituição.

O **Provedor** é o representante máximo, cabendo-lhe superintender e dirigir a Irmandade, situação que ocorre desde a fundação até à atualidade. No fundo, tudo o

¹⁷⁸ Apesar de este compromisso ser o que se encontra em vigor, as reuniões de Mesa ocorrem com mais frequência e não apenas quinzenalmente.

que sucede na Misericórdia tem que passar pelo «crivo» do Provedor¹⁷⁹. No compromisso de 1624, menciona-se que devia ser um homem nobre, de autoridade, prudência, virtude, reputação, idade e não devia exercer outro ofício para além daquele¹⁸⁰ (cap. IX). São os Irmãos da Irmandade que elegem o Provedor, numa primeira fase as eleições ocorriam anualmente, atualmente ocorrem de três em três anos¹⁸¹.

O **Escrivão**, assim como o Provedor, faz parte da Misericórdia desde o seu começo. Como se infere da leitura do compromisso de 1624, devia ser uma pessoa nobre, prudente, com virtude e sem outro ofício (cap. X). O escrivão, além de assumir as funções de Provedor aquando da sua ausência, deve igualmente redigir todos os livros da Misericórdia. Os **Mordomos dos Presos**¹⁸² deviam recolher informações sobre os presos que pudessem integrar o rol da Irmandade, auxiliá-los através, por exemplo, da oferta de pão e dinheiro. Deviam igualmente dar a conhecer à Mesa determinados assuntos a eles referentes (cap. XII). O **Tesoureiro dos Depósitos** recebia o dinheiro dos juros pagos pelos dotes das órfãs (cap. XV). Já os **Mordomos dos Testamentos**¹⁸³ analisavam os testamentos da Casa e davam a conhecer à Mesa os legados e obrigações (cap. XVI). O **Mordomo da Capela** tinha a seu cargo tudo o que pertencesse ao culto divino, exceto a Igreja, que ficaria a cargo do **Capelão** (cap. XVII). Era ainda necessário haver na instituição pessoas que recebiam salário. Contudo, estas não podiam ser Irmãos da Misericórdia enquanto dela recebessem o dito vencimento (cap. XIX). Os **Mamposteiros e Pedintes de Pão** deviam pedir esmola pela cidade todos os domingos, cada um nas ruas da sua repartição (cap. XX). Neste compromisso faz-se ainda menção aos **Visitadores**¹⁸⁴, que deviam informar das petições das pessoas doentes que costumavam ser visitadas e providas com esmolas (cap. IX).

Sobre o **Hospital Novo e o Asilo**, as primeiras referências surgem no compromisso de 1898 onde, como previamente se mencionou, se encontram apenas os seus regulamentos.

¹⁷⁹ Segundo a informação disponível no compromisso de 1624, quando o Provedor estivesse ausente, é o escrivão quem toma as decisões; na ausência deste cabe essa função ao recebedor de esmolas; caso este também não esteja presente, caberá ao Irmão nobre mais velho em idade tomar a decisão. Se o Provedor falecer ou se ausentar, será chamado para exercer funções o Provedor anterior, ou se este não puder, o seu antecessor e assim sucessivamente (cap. IX).

¹⁸⁰ Situação não correspondente na atualidade.

¹⁸¹ Embora saibamos que com o Compromisso a aprovar no dia 5 de setembro de 2015, a eleição passará a ocorrer de quatro em quatro anos.

¹⁸² Dois conselheiros, um nobre e outro oficial.

¹⁸³ Dois Irmãos, um nobre e outro oficial.

¹⁸⁴ Dois Visitadores, um nobre e outro oficial.

Assim sendo, o **Hospital** tinha a finalidade de socorrer os doentes pobres nas suas doenças, recolhendo-os e tratando-os gratuitamente ou prestando-lhes como externos, curativo, receituário e remédios também gratuitos (cap. XI, art.º 75º). No entanto, podiam igualmente ser admitidos doentes «não pobres», desde que tal não prejudicasse a finalidade do estabelecimento. Segundo a informação contida no regulamento do Hospital, a sua administração estava a cargo da Mesa Administrativa, representada pelo Provedor e por um Mesário nomeado pela própria Mesa e intitulado Mesário do serviço do Hospital. A sua direção era confiada ao Clínico Diretor e a fiscalização dos serviços administrativos ficava a cargo do Inspetor Fiscal. Junto da direção do Hospital funcionava um Conselho Médico, com atribuições deliberativas e consultivas (cap. I, secção III, art.º 2). O Clínico Diretor era a primeira autoridade interna, sendo-lhe subordinados os demais funcionários do estabelecimento (cap. I, secção III, art.º 5) e estando obrigado a residir permanentemente dentro do edifício do Hospital ou próximo deste (cap. I, secção III, art.º 6). Cabia similarmente ao clínico diretor a presidência do Conselho Médico que, por sua vez, era constituído por todos os facultativos do Hospital (cap. I, secção V, art.º 11) que reuniam em sessões ordinárias e extraordinárias (cap. I, secção V, art.º 18). Os serviços do Hospital estavam divididos em secretaria, despensa, cozinha e padaria, rouparia, casa dos banhos, casa mortuária e farmácia. Eram ainda prestados serviços religiosos e de policiamento.

O objetivo do **Asilo** consistia em evitar, tanto quanto possível, a mendicidade. Para isso recebia os indivíduos de ambos os sexos “absolutamente pobres, privados de família que lhes possa dar amparo, e impossibilitados de adquirir pelo trabalho os meios de subsistência” (AHSCMV, 1898, cap. XI, art.º 79º). Ao Asilo cabia o estabelecimento e administração da Sopa Económica (AHSCMV, cap. XI, art.º 80º), como precedentemente indicámos. Segundo os seus regulamentos, a administração do Asilo pertencia à Mesa, competindo a superintendência e administração superior ao Provedor e a dois Mesários, um efetivo, que seria o diretor do Asilo, e outro substituto. Já a administração e fiscalização direta e imediata ficava a cargo do Regente, que acumulava as funções de Capelão e Secretário (Regulamento do Asilo, cap. I, art.º 2). Administrativamente estava organizado em repartições de secretaria, cozinha, rouparia e dormitórios. Assim como no Hospital eram prestados serviços religiosos.

Para a **Igreja da Misericórdia**, a Mesa elegia dois Mesários, o Mordomo da Igreja como membro efetivo e outro como substituto. Prestavam serviço na Igreja o

sacristão, capelães, o organista, o ajudante do sacristão, «coreiros», o guarda-portão e o servente (Regulamento da Igreja, art.º I)¹⁸⁵.

Importa ainda expor que ao longo dos capítulos de alguns Compromissos são indicados os livros que deviam existir na Irmandade, o que condiz, regra geral, com o que Araújo (2007) sugere.

No compromisso de 1851, enumeram-se os **livros** que deviam existir na **Instituição** nomeadamente, livros de eleição de Irmãos, registo do nome dos Irmãos, receita e despesa, assentos e acórdãos, eleição do Provedor e Irmãos da Mesa e da Junta, inventários de todos os livros, títulos e papéis de importância, registo dos devedores, eleição das órfãs, depósitos, copiador de correspondência. Semelhante enumeração ocorre no compromisso de 1898, neste caso, apontaremos apenas os que se acrescentaram face ao compromisso anterior e os livros que deixaram de se mencionar. Assim sendo, deveriam existir na instituição os livros dos Irmãos beneméritos, para além dos livros de Irmãos, livros de registo de empregados, inventário de todos os bens e alfaias, débito e crédito, entrada e saída de dinheiro da tesouraria, lançamento dos capitais, contas, atas de eleição e da Assembleia Geral e atas de posse e sessões da Mesa, para escrever as cláusulas testamentárias impostas à Misericórdia e para relacionar o nome dos benfeitores e a natureza dos benefícios recebidos, e ainda, sinopse ou resumo da receita e despesa, em conta corrente com as verbas orçamentais (cap. X, art.º 74º). Deixaram de fazer parte da lista os livros de assentos e acórdãos e os livros de depósito.

No regulamento do **Hospital** de 1899, indicam-se os seguintes **livros** que deviam existir na secretaria: livro de registo diário de todos os doentes admitidos no hospital, registo de doentes admitidos à consulta externa e ao tratamento no banco, atas das sessões do Conselho Médico, mapa clínico mensal e anual, inventário geral da mobília, alfaias, instrumentos e mais objetos mobiliários do hospital e das suas dependências, registo das conferências de artigos a que se precedem no arsenal cirúrgico na farmácia, rouparia e despensa, registo de empréstimo de instrumentos pertencentes ao hospital, diário de receita e despesa, contas correntes com os doentes pensionistas e com os fornecedores do hospital, registo de todo o pessoal, registo da

¹⁸⁵ Sobre o Banco Agrícola e Industrial Viseense, veja-se o subcapítulo 5.1. desta dissertação, onde indicamos algumas informações registadas nos seus estatutos.

correspondência recebida e copiador, descrição de autópsias e análises, registo dos óbitos em duplicado, entre outros (cap. II, secção I^a, art.º 28).

No caso da **secretaria do Asilo**, os **livros** existentes eram: registo dos asilados, da receita e despesa, do pessoal, inventário dos artigos de vestuário e calçado, para a execução dos serviços da secretaria e os demais livros necessários (Regulamento do Asilo, cap. III, art.º 12).

Sobre os **bens imóveis** da Misericórdia também se encontram informações nos Compromissos. No compromisso de 1898, mais propriamente, no artigo 2º do I capítulo, indicam-se os bens imóveis que a Misericórdia de Viseu possuía até à data. São eles: Igreja e casas contíguas junto à Sé, o Hospital e cerca adjacente, a casa e quinta de S. Caetano, o edifício do Asilo Anjo da Caridade e Viscondessa de S. Caetano, em construção na quinta de S. Caetano, uma parte do cemitério público, um terreno na Meia Laranja, a mata do Carregal, o albergue para os pobres nas termas de Alcafache, entre outros bens não mencionados no compromisso. A referência aos bens imóveis da Misericórdia permite-nos compreender alguns dos documentos existentes no seu arquivo histórico.

Como síntese e complemento do exposto até aqui, anexamos ao presente estudo os organogramas¹⁸⁶ atinentes aos Compromissos analisados e uma tabela com a designação das funções dos órgãos do governo da Misericórdia ao longo dos quinhentos anos da sua existência¹⁸⁷. Não se apresenta o organograma referente ao compromisso de 1911, pelo facto de ser o mesmo vigente no compromisso de 1898, em razão de não terem ocorrido alterações significativas na estrutura da instituição entre a elaboração destes dois documentos legislativos.

5.3 A descrição normalizada da Santa Casa de Misericórdia de Viseu enquanto entidade detentora de acervo arquivístico

Tal como anteriormente referimos, a ISDIAH (*International for Describing Institutions with Archival Holdings*) é uma Norma Internacional que objetiva descrever as entidades detentoras de acervos arquivísticos (CIA, 2008, p. 4), ao mesmo tempo que permite relacionar informações entre a própria instituição e as descrições dos

¹⁸⁶ Veja-se o anexo V da presente dissertação.

¹⁸⁷ Veja-se o anexo VI deste estudo.

documentos por ela custodiados (Simões, 2010, p. 37). Assim sendo, esta norma, que possibilita aos utilizadores obter uma perceção geral do material arquivístico descrito (CIA, 2008, p. 4), apresenta-se, no nosso estudo, como a primeira alternativa para a descrição arquivística. De igual modo, faz parte dos objetivos da presente dissertação, uma vez que nos propusemos a descrever a SCMV, enquanto detentora de acervos arquivísticos, de modo normalizado e segundo as regras nacionais e internacionais aconselhadas.

Embora tenha sido alvo de algumas críticas, esta norma, ao ser aplicada, apresenta inúmeras vantagens para o arquivo da instituição e até mesmo para a própria instituição, uma vez que contribuirá para a sua divulgação entre os potenciais utilizadores do Arquivo Histórico. A descrição da entidade permitirá que os investigadores saibam onde esta se situa e qual o seu período de funcionamento, que documentação podem encontrar no seu arquivo ou, até mesmo, o ponto de situação de descrição dos conteúdos da própria documentação. No caso da Misericórdia de Viseu, consideramos ser uma mais-valia a utilização da ISDIAH porque, apenas recentemente, aquando do Encontro de Misericórdias do Distrito da Guarda, a convite da Misericórdia de Seia¹⁸⁸, se divulgou o arquivo e o trabalho que nele se tem vindo a realizar. Portanto, consideramos estar diante de uma oportunidade de melhoria que não podemos desperdiçar, embora conscientes de que muito trabalho ainda está por realizar no âmbito da comunicação da informação do seu arquivo histórico.

Quanto à aplicação da norma à descrição da instituição, em concreto, importa ressaltar que o preenchimento dos elementos da norma derivou das características da instituição. No entanto, e como regra, optámos por descrever integralmente os três campos obrigatórios preconizados pela norma, já por nós mencionados, como se poderá verificar no quadro I.

Quadro I: Descrição normalizada da SCMV enquanto entidade detentora de acervos arquivísticos

Santa Casa da Misericórdia de Viseu	
Area de Identificação	
Identificador	PT/SCMV

¹⁸⁸ O evento ocorreu no dia 5 de junho de 2015.

Forma autorizada do nome	Santa Casa da Misericórdia de Viseu
Outras formas do nome	Misericórdia de Viseu SCMV
Tipo de instituição com acervo arquivístico	Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)
Area de contacto	
Endereço	Largo Major Teles, n.º. 1 3500-212 VISEU Portugal
Telefone	232 470 770
Fax	232 425 528
Email	geral@scmviseu.com
URL	http://www.scmviseu.com/
Responsáveis para contacto	Dr. Adelino Costa (Provedor) - geral@scmviseu.com Dr. Henrique Almeida (Responsável pelo Arquivo) - henrique-almeida@sapo.pt
Area de descrição	
História da instituição com acervo arquivístico	<p>A Santa Casa da Misericórdia de Viseu foi fundada, segundo a perspetiva de alguns historiadores, no ano de 1516. Data em que D. Manuel I outorgou a esta instituição uma cópia do Compromisso da Misericórdia de Lisboa. Pensa-se ter sido o seu primeiro Provedor D. Diogo Ortiz de Vilhegas.</p> <p>À distância de quase quinhentos anos é notória e admirável a capacidade da Misericórdia de Viseu em dar resposta às necessidades de cada época. Desde início que os seus membros se preocuparam em prestar auxílio na assistência médica, concretizando-se na instituição do Hospital das Chagas (1565-1842) até à instalação do Hospital Novo (1842-1997) e da farmácia conexas. Ainda neste seguimento, é fundado o Sanatório Distrital de Viseu destinado ao tratamento de doentes tuberculosos.</p> <p>À assistência médica sucedeu a assistência social, com a fundação do Asilo, hoje Lar de S. Caetano, e com a criação da “Sopa Económica”, ambas no século XIX.</p> <p>No século XX, seguindo de perto as necessidades da população, a SCMV deu prioridade ao apoio às crianças e aos idosos, criando infraestruturas para esses fins (jardins de infância, lares e centros de dia). Como tal, em 1968, o Lactário-Creche, criado em 1940, passa a designar-se Jardim Infantil de Nossa Senhora de Fátima; em 1976 é criado o Centro de Dia de Santa Maria, a que se seguiu a inauguração do Jardim de Infância S. Sebastião, em 1988. Na década de noventa do século XX, foi instituída a Residência Rainha D. Leonor e o Centro de Acolhimento Temporário (CAT).</p> <p>No século XXI, a Santa Casa continua a dar prioridade à ajuda aos mais carenciados (exemplo disso foi a criação da resposta social denominada <i>Uma Mão Por Um Sorriso</i>). Tem igualmente privilegiado a requalificação do património arquitetónico e cultural, através da renovação de antigos edifícios, atribuindo-lhes novas funções sociais ou culturais (e.g. a criação do Museu da Misericórdia).</p>

<p>Contexto geográfico e cultural</p>	<p>Atualmente o arquivo situa-se no Largo Major Teles, em pleno centro da cidade de Viseu.</p> <p>A documentação disponível no arquivo permite conhecer a história da instituição, a história da cidade onde se encontra e facilita o conhecimento da orgânica e funcionamento das Misericórdias Portuguesas a nível geral.</p> <p>Importa realçar a iniciativa do Provedor Eng. Engrácia Carrilho, que demonstrou grande estima pela salvaguarda dos documentos, tendo sido por sua ordem que o arquivo foi transferido para a atual Sede Administrativa.</p>
<p>Estrutura administrativa</p>	<p>A estrutura da SCMV está discriminada no Compromisso em vigor. Possui um Provedor, que é o dirigente máximo da instituição, e oito Mesários responsáveis pelas diversas valências/respostas sociais da Misericórdia. Cada resposta social/valência tem ainda um diretor técnico responsável. O Arquivo Histórico pertence à alçada do Provedor e tem como responsável o diretor do Museu, Dr. Henrique Almeida.</p>
<p>Políticas de gestão e de entrada de documentos</p>	<p>Cabe ao Arquivo Histórico da Santa Casa realizar a gestão documental de todos os documentos nele existentes, bem como dos que venham a ser incorporados. Ao arquivo, cabe igualmente a definitiva e adequada guarda desses documentos. Importa ainda mencionar que o seu espólio é constituído por fontes documentais provenientes da própria instituição, o que pressupõe a existência de apenas um fundo.</p>
<p>Prédio</p>	<p>O Arquivo Histórico encontra-se atualmente no edifício da Sede Administrativa, um antigo palacete edificado no séc. XIX, pertencente à família Silva Mendes, localizado no Largo Major Teles. Maria do Céu da Silva Mendes legou o Palacete, que recebera por herança de seu tio Francisco António da Silva Mendes, à Misericórdia (Almeida, 2012-2013, p. 43).</p> <p>O acervo arquivístico foi transferido do edifício do Hospital, em 1969, para o rés-do-chão dos edifícios anexos à Igreja. No final da década de oitenta do século XX, a Sede Administrativa, bem como o Arquivo Histórico, transitam da Igreja da Misericórdia (Ala Sul) para o Palacete dos Silva Mendes, onde permanecem.</p> <p>Assim sendo, o arquivo encontra-se instalado numa sala própria, com 56 m² de área, no primeiro piso da Sede Administrativa. O acervo documental tem cerca de 30 metros lineares.</p>
<p>Acervo arquivístico e outros acervos</p>	<p>Concluído o recenseamento da documentação, procedeu-se à recolha das séries documentais. Esse levantamento permitiu compreender que o fundo testemunha a estrutura orgânica, as funções e as atividades da instituição. A documentação está a ser classificada em secções referentes à constituição e regulamentação, à gestão administrativa, financeira, patrimonial, humana, à gestão da informação e da documentação e, ainda, às atividades da Misericórdia no âmbito da assistência religiosa e social e no domínio da saúde.</p> <p>O primeiro documento da Santa Casa data de 1516 e, o mais recente, um livro de Atas da Assembleia Geral, prolonga-se até ao ano de 2012. Relativamente à dimensão do acervo, existem cerca de 810 livros e cadernos e 2300 documentos avulsos. Como suporte para esta documentação encontra-se o papel, papel vegetal e pergaminho; quanto à forma existem originais, cópias e rascunhos; o formato é a folha e o género documentação textual. Na maioria dos casos, os documentos estão em bom estado de conservação, embora existam alguns em razoável estado de conservação e outros</p>

<p>Instrumentos de pesquisa, guias e publicações</p>	<p>em estado crítico, necessitando urgentemente de intervenção de especialistas na área de conservação e restauro de documentos.</p> <p>Portugal. Arquivos Nacionais/Torre do Tombo. (1995). <i>Recenseamento dos arquivos locais: Câmaras Municipais e Misericórdias</i> (Vol. 14). Lisboa: Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.</p>
<p>Area de acesso</p>	
<p>Horário de funcionamento</p>	<p>Sede Administrativa: Segunda a sexta-feira, das 9h às 12.30h e das 14h às 17.30h, exceto nos feriados. À segunda e quinta-feira encontra-se aberto à hora de almoço.</p> <p>Arquivo: Segunda a sexta-feira, das 9h às 12.30h e das 14h às 17.30h, exceto nos feriados.</p>
<p>Condições e requisitos para acesso e uso</p>	<p>A consulta da documentação é aberta ao público interessado e carece de autorização prévia do Provedor.</p>
<p>Acessibilidade</p>	<p>O arquivo da Santa Casa situa-se junto ao Rossio (Praça da República) da cidade, conseguindo-se facilmente aceder ao local. Relativamente às características do imóvel que alberga o arquivo, não está ainda adaptado a pessoas com necessidades especiais. Trata-se, como anteriormente mencionámos, de um edifício bicentenário e não possui elevador para o 1º piso, onde se encontra o Arquivo Histórico. No entanto, com as devidas autorizações e com os cuidados necessários, é possível consultar a documentação numa das salas existentes no rés-do-chão do edifício.</p>
<p>Areas de serviço</p>	
<p>Serviço de pesquisa</p>	<p>A equipa do arquivo oferece orientação relativamente à informação que o usuário procura, não só presencialmente mas também por telefone, <i>email</i> e <i>fax</i>. Nesta fase, o principal objetivo consiste em disponibilizar a documentação, ou parte dela, na <i>Internet</i> através de um <i>software</i> de gestão documental, de modo a facilitar o acesso dos utilizadores à informação. A concretização deste objetivo trará inúmeras vantagens, sobretudo para as pessoas que não se encontram em Viseu e para as que são portadoras de necessidades especiais. Ainda assim, importa aludir que o arquivo tem uma sala onde podem ser consultados os documentos e dispõe de condições logísticas nomeadamente, tomadas elétricas para o uso de computadores portáteis.</p> <p>Além de português, os colaboradores do arquivo estão aptos a falar inglês, francês e espanhol.</p>
<p>Serviço de reprodução</p>	<p>Atualmente, o arquivo não possui equipamentos apropriados à reprodução de documentos.</p>
<p>Areas públicas</p>	<p>Próximo do edifício onde se encontra o arquivo, situa-se o Museu da Misericórdia de Viseu. O espólio do Museu permite apreender os quinhentos anos de história da instituição; podendo ser visitado de terça a domingo, das 10h às 12.30h e das 14h às 17.30h, exceto nos dias 1 de janeiro, domingo de Páscoa e 25 de dezembro.</p>
<p>Area de controlo</p>	
<p>Identificador de descrição</p>	<p>PT/AHSCMV</p>
<p>Identificador de instituição</p>	<p>Santa Casa da Misericórdia de Viseu / Arquivo Histórico</p>

<p>Regras e/ou convenções</p>	<p>ISAD(G). (2002). <i>Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística</i>: adoptada pelo Comité de Normas de Descrição, Estocolmo: Suécia, 19-22 de Setembro de 1999/ Conselho Internacional de Arquivos; trad. Grupo de Trabalho para a Normalização da Descrição em Arquivo.-2ª ed.- Lisboa: Instituto de Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo. Disponível em: http://act.fct.pt/wp-content/uploads/2014/05/ISADG_PORT.pdf ODA (2007). <i>Orientações para a descrição arquivística</i>. 2ª V. Lisboa DGARQ. Disponível em: http://antt.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/17/2008/09/oda1_2_3.pdf ISDIAH. (2008). <i>Norma Internacional para Descrição de Instituições com Acervo Arquivístico</i>: adotada pelo Comité de Boas Práticas e Normas, Londres: Reino Unido, 10-11 de março de 2008/ Conselho Internacional de Arquivos; trad. Vítor Manuel Marques da Fonseca. Disponível em: http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/media/isdiah.pdf</p>
<p>Estatuto</p>	<p>Versão preliminar</p>
<p>Datas de criação, revisão ou obsolescência</p>	<p>O Arquivo Histórico fruiu de tratamento arquivístico na década de 80 do século XX, no âmbito do “Projecto de inventariação dos arquivos das misericórdias”, promovido pela União das Misericórdias Portuguesas (UMP) em cooperação com o Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP) e o Instituto Português do Património Cultural (IPPC) (Penteado, 2002, p. 275). Em 2001, foi publicado o vol. 14 do <i>Recenseamento dos arquivos locais: câmaras municipais e misericórdias</i>, onde se encontra disponível o recenseamento operado ao Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. Em 2014, depois de revisto o recenseamento, de contabilizada a documentação existente, da análise da orgânica e funcionamento que agora se apresenta, está a descrever-se o fundo, secções, séries, algumas unidades de instalação que se encontravam sem descrição, e ainda, se estão a acrescentar descrições de campos das ISAD(G) e das ODA em unidades de instalação sumariamente descritas.</p>
<p>Idioma e sistema de escrita</p>	<p>Português</p>
<p>Fontes</p>	<p>Entrevistas a alguns colaboradores mais antigos da instituição que ajudaram a compreender, não só quem participou no tratamento da documentação existente no arquivo, mas também as respetivas datas em que essas intervenções tiveram lugar.</p>

Fonte: Elaboração própria, com base na norma ISDIAH (2008).

A descrição das entidades detentoras de acervos arquivísticos é uma mais-valia para o utilizador, na medida em que permite conhecer a instituição, as suas características e, de igual modo, os documentos que a integram. Foi exatamente a pensar nisso, na divulgação da instituição e dos seus acervos arquivísticos, que nos propusemos a realizar a descrição normalizada da entidade. Cabe agora à instituição divulgar esta descrição aos seus utilizadores, recorrendo, inclusivamente, a recursos *online*.

Conclusão

Chegado o final da nossa investigação, é necessário fazer uma última reflexão global e um balanço sobre as perguntas iniciais respondidas, os objetivos cumpridos, os resultados obtidos, as lacunas que persistem, as dificuldades sentidas, assim como apresentar sugestões e/ou um conjunto de recomendações, no sentido de dar continuidade ao estudo que aqui se apresenta.

Com esta dissertação pretendemos, no fundo, realizar um estudo do arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. Procurámos perceber a orgânica e o funcionamento desta instituição para que, mais facilmente e de forma correta, se possa organizar e tratar arquivisticamente a documentação existente. Do mesmo modo, procurámos divulgar a Misericórdia viseense enquanto entidade detentora de acervo arquivístico. Difundir é o passo essencial para que as pessoas possam conhecer.

Dada a escassez de trabalhos relacionados com a arquivística na Santa Casa da Misericórdia de Viseu, acreditamos que este estudo seja uma mais-valia para a própria instituição e para trabalhos futuros, no arquivo da Misericórdia de Viseu e, quiçá, em instituições congéneres, para as quais poderá servir como exemplo ou inspiração.

O objetivo geral desta dissertação, como já tivemos oportunidade de aludir, consistiu na realização a) de um estudo aprofundado dos Compromissos publicados pela Santa Casa de Misericórdia de Viseu, de modo a recolher contributos para a concretização do seu estudo orgânico-funcional, desde a fundação até aos dias atuais, bem como b) da descrição normalizada da instituição, enquanto detentora de arquivos.

Para melhor cumprir este objetivo geral, dividido em duas partes, definimos quatro objetivos específicos, sendo eles: a) identificar os traços principais da evolução histórica da instituição e caracterizar, de forma geral, os núcleos documentais predominantes no seu arquivo histórico; b) identificar o universo das Misericórdias e conhecer, de um modo geral, o número de instituições com arquivo constituído e que tenham sido alvo de tratamento arquivístico e quais as intervenções que de um modo geral foram realizadas; c) analisar os Compromissos publicados pela SCMV, desde o seu início, em 1516, até à atualidade, de modo a recolher contributos para a concretização, num futuro próximo, do estudo do seu contexto orgânico-funcional; d) descrever a

SCMV, enquanto detentora de acervos arquivísticos, de modo normalizado e segundo as regras nacionais e internacionais aconselhadas.

Procurámos ao longo da dissertação cumprir todos os objetivos, claro está, que uns objetivos foram cumpridos mais detalhadamente e outros menos. No caso, por exemplo, da contabilização dos arquivos constituídos das Misericórdias portuguesas, poderíamos ter procurado respostas mais conclusivas e assertivas, mas como em todos os estudos, temos que definir limites e barreiras e, por essa razão, não foi possível aprofundar mais o levantamento. Relativamente aos restantes objetivos específicos que, esses sim, fazem parte do nosso objetivo geral, estamos em crer que foram cumpridos. Assim sendo, e respondendo à primeira pergunta de partida (até que ponto é possível reconstruir o contexto de produção da documentação histórica do Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Viseu?), afirmamos que é possível reconstruir esse contexto através dos documentos que se encontram no próprio arquivo da instituição, dos Compromissos sobretudo, mas também dos regulamentos, das atas, dos acórdãos, entre outros. Referentemente à segunda pergunta de partida (é possível, seguindo as orientações emanadas das normas nacionais e internacionais recomendadas, descrever de forma normalizada uma entidade detentora de arquivos do porte da SCMV?), cumpre-nos agora responder afirmativamente. Foi possível descrever a SCMV enquanto instituição detentora de arquivo, tendo em conta, as características da própria Misericórdia, que nos conduziram a responder de forma mais completa ou menos completa a alguns elementos propostos pela ISDIAH. Poderíamos, talvez, ter ousado um pouco mais, mas optámos por aquele que julgamos ser o esquema de maior eficácia, aplicando a simplicidade e a clareza.

Como se mencionou na parte introdutória, a presente dissertação encontra-se dividida em cinco capítulos. Os dois primeiros, nos quais se apresentou o referencial teórico, foram constituídos como linhas de orientação para o desenvolvimento deste estudo, através de um vasto universo de livros, teses, dissertações, artigos e outro tipo de comunicações. Assim, na primeira parte ou capítulo estudou-se a arquivística e, particularmente, os arquivos privados e especializados, partindo-se, no segundo capítulo, para o estudo da trajetória das Misericórdias ao longo de quinhentos anos. A terceira parte remete para a metodologia utilizada (método qualitativo) e para a componente empírica, à qual se acrescenta a recolha e análise de dados obtidos junto das Misericórdias portuguesas. No quarto capítulo, tratamos os arquivos históricos das

Misericórdias, apresentando os dados obtidos no levantamento realizado, e analisámos os “cinco núcleos” do arquivo histórico da SCMV. No último capítulo, explanámos a história da Santa Casa da Misericórdia de Viseu, a sua orgânica e funcionamento, através da análise dos Compromissos, regulamentos e estatutos e, conseqüentemente o seu arquivo. De igual modo, descrevemos a Misericórdia enquanto detentora de acervo arquivístico seguindo a Norma ISDIAH. Apresentamos, nos anexos, alguns elementos que complementam aquilo que expusemos no decurso da investigação.

A concretização dos cinco capítulos descritos permitiu-nos retirar várias conclusões, umas mais gerais e outras mais particulares.

Concluimos que, embora já se tenham alterado muitas perspetivas erróneas face aos arquivos das Misericórdias, sobretudo por parte dos seus dirigentes, ainda há muito trabalho para fazer no sentido de tratar arquivisticamente a riquíssima documentação que estas instituições albergam. Nesse sentido, podemos recomendar e/ou concluir, em função dos nossos resultados, o seguinte: a) dado que apenas 26% (100) das 386 Misericórdias portuguesas inquiridas confirmaram possuir presentemente arquivos históricos constituídos, recomendamos que se amplie o número de Misericórdias portuguesas com arquivos constituídos, por iniciativa destas próprias instituições e pela consciencialização da relevância desses acervos. b) dado que apenas 17% (65) das 386 Misericórdias portuguesas inquiridas confirmaram que os seus arquivos históricos já foram alvo de tratamento arquivístico, recomendamos que esse número aumente, colocando arquivistas a trabalhar nesse sentido. c) dado que 10% (39) das 386 Misericórdias portuguesas inquiridas nos deram a conhecer os tipos de intervenção de cariz arquivístico realizado nos seus acervos até ao presente, julgamos que as Misericórdias, face aos valiosos acervos que possuem, deveriam apostar nas intervenções arquivísticas para que o seu património perdure ao longo dos séculos. Caso contrário, corre-se o risco de o perder.

No entanto, não podemos deixar de louvar o trabalho e dedicação de algumas das confrarias leonorinas, que se esforçam por contratar especialistas que os auxiliem na concretização desta tarefa. Do mesmo modo, louvamos a atitude que alguns dirigentes tiveram em depositar os seus arquivos noutras instituições que os guardam e tratam corretamente, face à reduzida possibilidade que essas Misericórdias têm de o fazer. Manifestamente que seria melhor se todas as instituições tratassem e disponibilizassem a documentação que produziram, mas, não sendo isto possível, a

melhor opção será confiarem essa mesma documentação em locais que permitam que as pessoas interessadas consultem e trabalhem.

Verificámos igualmente, que a realização do estudo aprofundado dos diversos Compromissos da SCMV é o ponto essencial para o correto conhecimento da produção documental remanescente no seu Arquivo e, conseqüentemente, o primeiro e mais importante passo para atingir como primeiro repto a correta organização do seu arquivo e como segundo repto a descrição do seu conteúdo informacional, sem o que o referido Arquivo não poderá ser eficaz e eficientemente acedido pelos seus potenciais utilizadores. Para além dos Compromissos, tivemos o privilégio de poder comprovar com este estudo que são os documentos provenientes do arquivo, os documentos legislativos, bem como as «anotações» dos órgãos dirigentes, que nos permitem, enquanto complementares aos Compromissos, reconstruir a estrutura e a orgânica seguida pela entidade ao longo da sua existência. Da Misericórdia de Viseu, depreendemos que a estrutura dos Compromissos, embora tenha sofrido alterações ao longo do tempo, regra geral, mantém semelhanças, sobretudo desde finais de oitocentos até à atualidade. A Assembleia Geral, a Mesa Administrativa e o Provedor mantiveram-se como quadros estáveis até aos nossos dias, assumindo ainda funções de outrora. No entanto, o seu funcionamento não deixou de evoluir, em função das crescentes necessidades de cada época. A aprofundada análise dos Compromissos e a alusão feita aos regulamentos e estatutos, permitiu-nos chegar a essas conclusões. Assim sendo, com a realização deste estudo será possível elaborar uma proposta de classificação próxima da realidade e em conformidade com a estrutura orgânico-funcional que tivemos o privilégio de explorar, ainda que não de forma completa, conforme inicialmente cogitámos, dados os limites impostos para este estudo e o tempo disponível para o executar, que teve de ser conjugado com os objetivos a cumprir.

Confirmámos a perspetiva que tínhamos de que a Misericórdia de Viseu, certamente como outras instituições congéneres, apresenta um importante património arquivístico que urge continuar a tratar. Contudo, face à presumível data da sua instituição, 1516, consideramos que o seu acervo seja reduzido. Como já tivemos oportunidade de explanar, as destruições decorrentes das Invasões Francesas podem constituir a justificação mais plausível, encontrada até ao momento.

Quanto à descrição da entidade detentora de acervo arquivístico, neste caso, a Santa Casa da Misericórdia de Viseu, estamos em crer que, embora com algumas

limitações, esta descrição, seguindo a Norma Internacional ISDIAH, é o ponto de partida para a descrição de todo o acervo e para a divulgação da instituição e do seu espólio documental. Da pesquisa que fizemos, concluímos que a ISDIAH não é frequentemente utilizada nas Misericórdias portuguesas detentoras de acervos arquivísticos e talvez nem o seja na maioria das instituições detentoras de arquivo no âmbito português. Esperamos, portanto, que este estudo seja um fator de incentivo no que respeita a alertar as instituições para a necessidade de se trabalhar com normas internacionais e nacionais próprias desta área, não só a ISDIAH, mas tantas outras, algumas delas referenciadas por nós ao longo da dissertação. Não podemos esquecer que o trabalho do arquivista está sujeito a regras e normas com carácter técnico. Foi com este intuito que nos propusemos estudar e aplicar a referida norma ao estudo deste caso em concreto.

No campo das limitações, os nossos entraves derivaram da seleção da bibliografia fundamental, dada a sua profusão. Mas nesse vasto campo de pesquisa, sentimos acrescida de encontrar determinadas obras e/ou artigos de que precisávamos, mais ainda por se tratar de um estudo de uma instituição secular.

Ainda ao nível das limitações, a somar à dificuldade de recolha dos contactos de algumas Misericórdias (uma vez que nem todas têm endereço eletrónico, *facebook*, *site*, nem mesmo contacto telefónico), esteve a obtenção de respostas. Tentámos o contacto direto por várias vias, evitando apenas a deslocação presencial que seria incomportável, uma vez que questionámos Misericórdias de norte a sul do país e ilhas. O envio e reenvio de questões para as instituições e o contacto telefónico, sobretudo este último, consumiram também tempo significativo da nossa pesquisa. Contudo, o carinho e a dedicação com que a grande maioria das Misericórdias nos «receberam», compensou essa árdua tarefa.

Outro entrave surgiu quando verificámos que algumas respostas das Misericórdias não coincidiam com informações que fomos obtendo por outras vias. Ainda assim, como este levantamento foi elaborado como motivação para o estudo da Misericórdia de Viseu e, por essa razão, se tratar de um levantamento preliminar¹⁸⁹ (apenas para situar esta comparativamente no universo das Misericórdias), optámos por analisar todos os dados da forma como foram recolhidos, isto é, verificando unicamente

¹⁸⁹ Diferentemente dos levantamentos exaustivos realizados por Ribeiro (1998) e por Penteadó (2002).

a via de resposta, sem fazer comparações com outras informações. Para o futuro, fica o intento de enveredar por esse caminho, que nos pareceu interessante. No entanto, importa referir que o erro poderá dever-se ao facto de as nossas questões serem embrionárias e pouco escrutinadas. Daí pode ter resultado o não entendimento da existência de arquivo nas instituições interpeladas, isto porque deparámos com casos de Misericórdias que responderam negativamente à questão número I (A Santa Casa da Misericórdia de _____ possui um arquivo histórico constituído?) e, posteriormente, apurámos que os seus arquivos existem de facto, mas estão depositados noutras entidades, como os Arquivos Distritais, Municipais, Regionais, Bibliotecas, entre outros. Por isso, podemos concluir que houve insuficiência de informação ao questionário por nós enviado.

A última limitação prende-se com a recolha e interpretação da documentação reguladora da Santa Casa da Misericórdia de Viseu que, ou por não ter sido elaborada ou por ter desaparecido, não nos permitiu verificar alguns períodos do trajeto desta instituição. Por exemplo, encontrámos um hiato de informação referente ao final do século XVIII e parte do século XIX, uma vez que entre os anos de 1624 e de 1851 não encontrámos no arquivo histórico nenhum compromisso.

Impreterivelmente, toda a investigação tem limites, havendo sempre investigação que fica por fazer. Assim, consideramos que o levantamento efetuado junto das Misericórdias portuguesas com o intuito de recolher os arquivos constituídos e respetivo tratamento arquivístico pode e deve ser aprofundado, para que se consiga perceber com precisão quantas são realmente as Misericórdias com arquivo e qual é o seu estágio de tratamento arquivístico. Referentemente à Santa Casa da Misericórdia de Viseu, consideramos que a partir dos contributos deste nosso trabalho para que possam completar-se algumas lacunas do seu estudo orgânico-funcional, se continue a analisar informação neste sentido e se avance para a organização do acervo documental existente. Deste modo, proceder-se-á descrição e comunicação da sua informação ao utilizador, sobretudo valendo-se das ferramentas adequadas para construir os instrumentos de pesquisa informatizados e normalizados (nomeadamente o catálogo, fruto da descrição arquivística). Em suma, é fundamental criar registos normalizados e disponibilizá-los na Web, para que todos os interessados possam consultar a informação de forma eficaz, “à distância de um clique”.

Desta investigação concluímos que, na área da arquivística, como noutras áreas do saber, é necessário respeitar princípios, regras e normas que possibilitam a concretização de um trabalho correto e ponderado. Foi, pois, em função disso mesmo que nos propusemos realizar este empenhado estudo que agora terminamos.

Fontes documentais e bibliográficas

- Abreu, L. (2002). As misericórdias de D. Filipe I a D. João V. In J. P. Paiva (coord.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum: fazer a história das misericórdias*, vol. I, p. 47-77. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas. Disponível em: <http://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/8630>
- Almeida, H. (2012-2013). Sede da Santa Casa da Misericórdia de Viseu: palacete dos Silva Mendes. *Boletim Informativo*, (30/31), 43.
- Almeida, R. C. C. (1985). *Santa Casa da Misericórdia de Viseu. Subsídios para a sua história*. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- Alves, A. (1988). *Igreja da Misericórdia de Viseu*. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- Alves, A. (1998). A Igreja da Misericórdia de Viseu. In J. Cruz (Coord.), *A Santa Casa da Misericórdia de Viseu nos 500 anos das Misericórdias Portuguesas* (pp. 21-27). Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- Alves, I., Ramos, M. M. O., Garcia, M. M., Pereira, M. O. A., Lomelino, M. P. & Nascimento, P. C. (1993). *Dicionário de Terminologia Arquivística*. Lisboa: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/57236952/Dicionario-de-Terminologia-Arquivistica-1993#scribd>
- Andrade, A. A. B. (1915-1982). *Roteiro do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo*. Coimbra: Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo: Revista Portuguesa de História.
- Aragão, M. (1936). *Viseu. Instituições sociais*. Lisboa: Seara Nova.
- Araújo, M. M. L. (2003). A Santa Casa da Misericórdia de Monção (séculos XVI-XVII). In J. V. Capela (coord.), *Monção nas memórias paroquiais de 1758* (cap. 3, p. 137-152). Monção: Casa Museu de Monção.

- Araújo, M. M. L. (2006). As Misericórdias Portuguesas enquanto Palcos de Sociabilidades do Século XVIII. *História: Questões e Debates* (45), 155-176. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/8769/1/As%20Miseric%C3%B3rdias%20portuguesas%20enquanto%20palcos%20de%20sociabilidades%20no%20s%C3%A9culo%20XVIII.pdf>
- Araújo, M. M. L. (2007). Os arquivos das Misericórdias do Alto Minho: um itinerário de investigação. *Cadernos Vianenses* (Tomo 40), 357-377. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/8765/1/Os%20arquivos%20das%20Miseric%C3%B3rdias%20do%20Alto%20Minho%20um%20itiner%C3%A1rio%20de%20investiga%C3%A7%C3%A3o.pdf>
- Arquivo da Misericórdia da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1516). *1º Compromisso da Miz.a de Lx.a. Na sua fundação em 1498*. Lisboa: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
- Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1726-1816). *Livro dos Acordaons*. [Documento não publicado].
- Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1751-1959). *Livro de entradas de irmãos*. [Título atribuído]. [Documento não publicado].
- Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1760-1829). *Elleiçoens*. [Documento não publicado].
- Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1810-1811). *Livro da Receita e Dezpeza da S.ta Caza da Misericórdia desta Cidade de Vizeu pertencente ao anno de 1810 = 1811*. Cota [antiga 2]: 170.
- Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1844-1858). *Caza Botica*. Cota [antiga 2]: MAN 15.
- Arquivo da Misericórdia da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1851). *Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vizeu*. [Documento não publicado].

- Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1863-1872). *Atas das sessões da Mesa Administrativa*. Cota [antiga 1]: 28. Cota [antiga 2]: MAN 504. [Título atribuído].
- Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1879-1977). *Actas das Eleições*. Cota [antiga 2]: MAN 507.
- Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1880-1887). *Atas das sessões da Mesa Administrativa*. Cota [antiga 1]: 30. Cota [antiga 2]: MAN 508. [Título atribuído].
- Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1892-1898). *Atas das sessões da Mesa Administrativa*. Cota [antiga 1]: 31. Cota [antiga 2]: MAN 509.
- Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1897-2012). *Atas da Assembleia Geral da Irmandade da Misericórdia de Viseu*. [Documento não publicado].
- Arquivo da Misericórdia da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1898). *Compromisso da Irmandade da Nossa Senhora da Misericórdia de Vizeu*. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- Arquivo da Misericórdia da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1898-1901). *Atas*. Cota [antiga 1]: 33. Cota [antiga 2]: MAN 512.
- Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1909). *Estatutos do Banco Agrícola e Industrial Viziense*. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1908-1911). *Santa Casa da Misericórdia de Viseu sessão 28 de outubro de 1908 até 6 de novembro de 1911*. Cota [antiga 1]: 36.
- Arquivo da Misericórdia da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1911). *Compromisso da Irmandade da Misericórdia de Viseu*. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1923-1931) *Atas das sessões da Mesa Administrativa*. [Título atribuído]. [Documento não publicado].

- Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1931-1945). *Livro de Actas das Sessões da Misericórdia de Viseu*. Cota [antiga I]: 3.
- Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1951-1959). *Livro de Actas das Sessões da Mesa da Misericórdia*. Cota [antiga I]: 5.
- Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1959-1965). *Livro de actas das sessões da mesa*. Cota [antiga I]: 6.
- Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1965-1968). *Livro de actas*. Cota [antiga I]: 7.
- Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1968-1972). *Livro de Actas*. Cota [antiga I]: 8.
- Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1972-1978). *Livro de actas da misericórdia*. Cota [antiga I]: 9.
- Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1978-1984). *Livro de actas da misericórdia*. Cota [antiga I]: 10.
- Arquivo da Misericórdia da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1980). *Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Viseu*. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1984-1989). *Livro das Actas da Mesa Administrativa da Misericórdia de Viseu*. Cota [antiga I]: 11.
- Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1989-1992). *Actas da Mesa Administrativa*. Cota [antiga I]: 12.
- Arquivo da Misericórdia da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1993). *Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Viseu*. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1993-1997). *Actas da Mesa Administrativa*. Cota [antiga I]: 13.

- Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (1997-2005). *Actas da Mesa Administrativa*. Cota [antiga I]: 14.
- Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (2005-2009). *Actas da Mesa Administrativa*. Cota [antiga I]: 15.
- Avillez, A. L. E. P. (1958). *As Misericórdias em Portugal*, separata de «O Médico», nº 352-353.
- Basto, A. M. (1997). *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto* (2ª ed.). Porto: Santa Casa da Misericórdia.
- Bellotto, H. L. (1988). *Arquivos permanentes: Tratamento documental*. São Paulo: T.A. Queiroz, Editor.
- Bernardo, C. C. P. (2013). *Os arquivos em particular o do Museu de Lanifícios da UBI*. Relatório de estágio, Universidade da Beira Interior, Covilhã, Portugal. Disponível em:
https://ubithesis.ubi.pt/bitstream/10400.6/2093/1/Relat%C3%B3rio%20de%20Est%C3%A1gio_Carla%20bernardo.pdf
- Bethencourt, F. (1997). Os equilíbrios sociais do poder. In J. Mattoso (dir.) & J. R. Magalhães (coord.), *História de Portugal: no alvorecer da modernidade*, vol. 3. Lisboa: Editorial Estampa.
- Borges, M. M. (2006). *A Esfera: Comunicação Académica e Novos Media*. Tese de doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/8557>
- Brasil. Ministério da Justiça. Arquivo Nacional. (2005). *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. Disponível em:
<http://www.arquivonacional.gov.br/Media/Dicion%20Term%20Arquiv.pdf>
- Bruyne, P., Herman, J. & Schoutheete, M. (1974). *Dynamique de la recherche en sciences sociales: les poles de la pratique methodologique*. Paris: PUF.

- Camargo, A. M. A. (2009). Arquivos pessoais são arquivos. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, (2), p. 26-39. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/2009-2-A02.pdf
- Capela, J. V. & Araújo, M. L. (2013). *A Santa Casa da Misericórdia de Braga: 1513-2013*. Braga: Santa Casa da Misericórdia de Braga.
- Cardoso, R. (1998). As Santas Casas da Misericórdia cinco séculos de bem fazer. In J. Cruz (Coord.), *A Santa Casa da Misericórdia de Viseu nos 500 anos das Misericórdias Portuguesas* (pp. 29-36). Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- Castilho, L. A. M. (2009). *Geografia do quotidiano: a cidade de Viseu no século XVI*. Viseu: Arqueohoje, Antropodomus.
- Conferência Episcopal Portuguesa. (1983). *Código de Direito Canónico*. (4ª ed.). Conferência Episcopal Portuguesa – Lisboa e Editorial Episcopal da Oração – Braga. Disponível em: http://www.vatican.va/archive/cdc/index_po.htm
- Cook, T. (1998). Arquivos pessoais e arquivos institucionais: para um entendimento arquivístico comum da formação da memória em um mundo pós-moderno. *Revista Estudos Históricos*, 11(21), 129-149. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2062>
- Correia, A. (2005a). Breve história da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. *Boletim Informativo*, (1), 3-5. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- Correia, A. (2005b). De “Hospital” a “Pousada”. *Boletim Informativo*, (1), 11. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- Correia, A. (2005c). Jardim Infantil “Nossa Senhora de Fátima”. *Boletim Informativo*, (1), 6. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- Correia, A. (2005d). Lar da Viscondessa de S. Caetano: uma história de proveito e exemplo. *Boletim Informativo*, (2), 2. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- Correia, A. (2006). A Residência Rainha D. Leonor. *Boletim Informativo*, (5), 2-3. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.

- Correia, A. (2007). Santa Casa da Misericórdia – A grandeza de uma obra. *Boletim Informativo*, (11), 10. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- Correia, E. M. G. (2013). *O Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Barcelos: estudo e tratamento arquivístico – modelo sistémico*. Relatório de mestrado, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Portugal. Disponível em: http://sigarra.up.pt/flup/pt/publs_pesquisa.FormView?p_id=72002
- Correia, F. S. (1989). Misericórdias. In J. Serrão (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, vol. IV, p. 312-315. Porto: Livraria Figueirinhas.
- Correia, F. S. (1999). *Origens e Formação das Misericórdias Portuguesas*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Cruz Mundet, J. R. (2001). *Manual de archivística*. (4ª ed.). Madrid: Fundación Germán Sánchez Ruipérez/Pirámide.
- Decreto-Lei n.º 152/88 de 29 de abril. *Cria o Instituto Português dos Arquivos*. Diário da República, I Série A (1988-04-29). Lisboa. Disponível em: <http://siddamb.apambiente.pt/publico/documentoPublico.asp?documento=3583&versao=1>
- Decreto-Lei n.º 16/93 de 23 de janeiro. *Regime geral de arquivos e do património público*. Diário da República, I Série A, 19 (1993-01-23). Lisboa. Disponível em: <https://dre.pt/application/dir/pdf/sdip/1993/01/019A00/02640270.pdf>
- Decreto-Lei n.º 447/88. Diário da República, I série (1988-12-10). Disponível em: <https://dre.pt/application/dir/pdf/sdip/1988/12/28400/48854885.pdf>
- Derrida, J. (2001). *Mal de arquivo: uma impressão Freudiana* (C. M. Rego, Trad.). Rio de Janeiro: Relume Dumará.
- Esteban Navarro, M. A. (1995). Fundamentos epistemológicos de la clasificación documental. *Scire*, 1(1), 81-101. Disponível em: <http://ibersid.eu/ojs/index.php/scire/article/view/1035>
- Faria, M. I. & Pericão, M. G. (1998). *Dicionário do livro: da escrita ao livro eletrónico*. Coimbra: Almedina.

- Ferrão, M. (1990). Os arquivos das Misericórdias. *Cadernos BAD*, 63-66. Lisboa: APBAD.
- Fox, M. (2007). Por que precisamos de normas. *Revista Acervo*, 20(1/2), 23-30. Disponível em: <http://www.revistaacervo.an.gov.br/seer/index.php/info/article/view/127/104>
- Freitas, M. C. V. (2003). *Tudo passa e tudo fica no caminho que se faz: um estudo qualitativo de acervo e fundo de arquivo de instituição cultural, sob o paradigma que insere a Arquivologia no contexto de uma ciência da informação*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/21672>
- Freitas, M. C. V. (2009). *A arquivística sob o signo da mudança: cenários arquivísticos (re) desenhados pelo documento eletrônico*. Tese de doutoramento, Faculdade de Tradução e Documentação da Universidade de Salamanca, Espanha. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/20104>
- Freitas, M. C. V. (2013a). Investigação qualitativa: contributos para a sua melhor compreensão e condução. *Indagatio Didactica*, 5(2), 1080-1101
- Freitas, M. C. V. (2013b). *Metodologia de investigação: investigação qualitativa*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Gagnon-Arguin, L. (1998). Os arquivos, os arquivistas e a arquivística: considerações históricas. In J. Y. Rousseau & C. Couture, *Os fundamentos da disciplina arquivística*, p. 29-60. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- García Gutiérrez, A. L. (1985). Normalización general y documental: concepto, historia e instituciones. *Documentación de las Ciencias de la Información*, 9, 55-96. Disponível em: <http://revistas.ucm.es/index.php/DCIN/article/view/DCIN8585110055A/20463>
- Gomes, L. I. E. (2012). *A estrutura orgânica e funcional da administração da Universidade de Coimbra e a sua projeção no respetivo arquivo*. Dissertação de mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Portugal. Disponível em: http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/12280/1/ulfl148018_tm.pdf

- Gonçalves, J. (1998). *Como classificar e ordenar documentos de arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial do Estado. Disponível em: http://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf2.pdf
- Goodolphim, C. (1897). *As Misericórdias*. Lisboa: Imprensa Nacional. Disponível em: http://purl.pt/6450/4/sc-53231-v_PDF/sc-53231-v_PDF_24-C-R0150/sc-53231-v_0000_capa-capa_t24-C-R0150.pdf
- Goulart, S. (2002). *Patrimônio documental e história institucional*. São Paulo: Associações de Arquivistas de São Paulo. Disponível em: <https://bibliotextos.files.wordpress.com/2012/03/patrimc3b4nio-documental-e-histc3b3ria-institucional.pdf>
- Guedes, G. M. F. (2014). *Identificação, organização e comunicação da informação em Arquivos: O fundo do Mosteiro de Jesus de Aveiro (1338-1873) incorporado no Arquivo da Universidade de Coimbra*. Dissertação de mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Portugal. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/28142>
- Heredia Herrera, A. (1991). *Archivística General. Teoría y práctica*. (5ª ed.). Sevilla: Diputación Provincial de Sevilla. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/81312961/a-General-Teoria-y-Practica-Antonia-Heredia>
- Heredia Herrera, A. (1998). La norma ISAD(G) “análisis crítico”. *Revista del Archivo General de la Nación*, (18). Disponível em: <http://infolac2.ucol.mx/documentos/isad.pdf>
- Heredia Herrera, A. (2009). De la ISIAH a la ISDIAH: novedades. *Revista Andaluza de Archivos*, (1). Disponível em: http://www.juntadeandalucia.es/culturaydeporte/archivos_html/sites/default/contenidos/general/revista/numeros/Numero_1/galeria/01-01_Antonia_Heredia_Herrera.pdf
- ISAAR (CPF). (2004). *Norma Internacional de Registro de Autoridade Arquivística para Entidades Colectivas, Pessoas Singulares e Famílias*: adotada pelo Comité de Normas

de Descrição Camberra: Austrália, 27-30 Outubro 2003/ Conselho Internacional de Arquivos; trad. Grupo de Trabalho para a Normalização da Descrição em Arquivo.-2ª ed.- Lisboa: Instituto de Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo. Disponível em: http://act.fct.pt/wp-content/uploads/2014/05/ISAAR_PORT.pdf

ISAD(G). (2002). *Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística*: adoptada pelo Comité de Normas de Descrição, Estocolmo: Suécia, 19-22 de Setembro de 1999/ Conselho Internacional de Arquivos; trad. Grupo de Trabalho para a Normalização da Descrição em Arquivo.-2ª ed.- Lisboa: Instituto de Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo. Disponível em: http://act.fct.pt/wp-content/uploads/2014/05/ISADG_PORT.pdf

ISDF. (2008). *Norma Internacional para Descrição de Funções*: adotada pelo Comité de Boas Práticas e Normas, Dresden: Alemanha, 2-4 de Maio de 2007/ Conselho Internacional de Arquivos; trad. Vítor Manuel Marques da Fonseca. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br/media/ISDF%20ATUAL.pdf>

ISDIAH. (2008). *Norma Internacional para Descrição de Instituições com Acervo Arquivístico*: adotada pelo Comité de Boas Práticas e Normas, Londres: Reino Unido, 10-11 de março de 2008/ Conselho Internacional de Arquivos; trad. Vítor Manuel Marques da Fonseca. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. Disponível em: <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/media/isdiah.pdf>

Lei 8.159 de 8 de janeiro de 1991. *Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências*. Diário Oficial da União. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm

Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro. *Lei de bases do património cultural*. Diário da República, I Série A, 209 (2001-09-08). Lisboa. Disponível em: <http://www.culturacores.azores.gov.pt/ficheiros/legislacao/20121031207.pdf>

Lei n.º 14/94 de 11 de maio. *Alteração, por ratificação, do Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de Janeiro*. Diário da República, I Série A, 109 (1994-05-11). Lisboa. Disponível em: <https://dre.pt/application/dir/pdf/1/1994/05/109A00/24322432.pdf>

- Lessard-Hébert, M., Goyette, G. & Boutin, G. (1994). *Investigação qualitativa: fundamentos e práticas*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Lodolini, E. (1993). *Archivística: principios y problemas*. Tradução de M. Costa Paredes. Madrid: Editorial La Muralla, S.A.
- Lopes, M. A. (2002). As misericórdias de D. José ao final do século XX. In J. P. Paiva (coord.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum: fazer a história das misericórdias*, vol. I, p. 79-117. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas. Disponível em: <http://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/8630>
- Lopes, M. A. (2014). As Misericórdia como palcos de luta partidária e instrumentos de domínio político. In B. Reis (Coord.), *Congresso Internacional 500 anos de história das Misericórdias*. Braga: Santa Casa da Misericórdia de Braga. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/27380/1/LOPES%2cM.A.Mis.Luta%20partidaria%201834-1945.pdf>
- Lopez, A. P. A. (2002). *Como descrever documentos de arquivos: elaboração de instrumentos de pesquisa*. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial do Estado. Disponível em: http://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf6.pdf
- Magalhães, V. (2008). O papel assistencial da Santa Casa da Misericórdia de Viseu: as obras de Misericórdia. *Boletim Informativo* (14), 2-3. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- Magalhães, V. (2009a). O Hospital Sanatório Distrital de Viseu. *Boletim Informativo* (18), 2-4. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- Magalhães, V. (2009b). A cerca do Hospital Novo da Misericórdia. Constituição e mutações. *Boletim Informativo* (19), 2-4. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- Magalhães, V. (2010). Na galeria da benemerência: José Ribeiro de Carvalho e Silva e a instituição da Sopa Económica. *Boletim Informativo* (21), 11. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.

- Magalhães, V. (2011). O Banco Agrícola e Industrial Viseense. *Boletim Informativo* (27), 2-4. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- Magalhães, V. (n.d.). Os compromissos da Misericórdia de Viseu. In *Compromisso da Misericórdia de Viseu*. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- Magalhães, V. L. A. (n.d.). [2011]. *O Hospital Novo da Misericórdia de Viseu: assistência, poder e imagem*. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- Marconi, M. A. & Lakatos, E. M. (2002). *Técnicas de pesquisa*. (5ª ed.). São Paulo: Editora Atlas, S. A. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/237629448/tecnicas-de-pesquisa-marconi-lakatos-pdf#scribd>
- Mariz, J. (coord.). (1995-2006). *Recenseamento dos arquivos locais: câmaras municipais e misericórdias*, 14 vol. Lisboa: Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.
- Marques, S. L. (2009). *A organização arquivística: o fundo administrativo do concelho de Torres Vedras*. Dissertação de mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Portugal. Disponível em: <http://repositorio.ul.pt/handle/10451/528>
- Mendo Carmona, C. (2004). Consideraciones sobre el método en Archivística. *Documenta & Instrumenta*, 1, 35-46. Disponível em: [file:///C:/Users/User/Downloads/Dialnet-ConsideracionesSobreElMetodoEnArchivistica-859255%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/Dialnet-ConsideracionesSobreElMetodoEnArchivistica-859255%20(1).pdf)
- Müller, S., Feith, J. A. & Fruin, R. (1973). *Manual de arranjo e descrição de arquivos*. (M. Wanderley, trad.). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional do Brasil. (Originalmente publicado em 1898). Disponível em: http://www.arquivonacional.gov.br/media/manual_dos_arquivistas.pdf
- NP 4041 (2005). *Norma Portuguesa para Informação e documentação, terminologia arquivística, conceitos básicos*. Lisboa: Instituto Português da Qualidade. Disponível em: http://moodle.uc.pt/file.php/396/Dispositivos_normativos/NP_4041_05.pdf
- ODA (2007). *Orientações para a descrição arquivística*. 2ª V. Lisboa DGARQ. Disponível em: http://antt.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/17/2008/09/oda1_2_3.pdf
- Oliveira, J. N. (2005). *Notícias e memórias paroquiais setecentistas*. Viseu: Palimage.

- Paixão, R. A. G. (2012). *Para a normalização da descrição arquivística: proposta de uma modelo de referência*. Dissertação de mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Portugal. Disponível em: <http://repositorio.ul.pt/handle/10451/6983>
- Penteado, P. (1998). Os arquivos e a história das misericórdias em Portugal: problemas e perspectivas. *Oceanos* (35), 90-97.
- Penteado, P. (2000a). Arquivos de confrarias e irmandades: alguns pressupostos para o sucesso de uma intervenção arquivística. In: M. L. Rosa & P. F. O. Fontes (Eds.), *Arquivística e arquivos religiosos: contributos para uma reflexão* (cap. 7, p. 163-188). Lisboa: CEHR-UCP. Disponível em: http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/7219/1/HRFS_4_Arquivista%20e%20arquivos.pdf
- Penteado, P. (2000b). Confrarias. In C. Azevedo (dir.), *Dicionário de história religiosa de Portugal*, vol. I, p. 182-193. Lisboa: Círculo de Leitores. Disponível em: http://www.ft.lisboa.ucp.pt/site/custom/template/ucptpl_fac.asp?SSPAGEID=993&lang=1&artigoID=373
- Penteado, P. (2002). A documentação acumulada nas confrarias e misericórdias de Portugal: Problemas e soluções. In M. Morán Suárez & M. Rodríguez López, *La documentación para la investigación: homenaje a José Antonio Martín Fuertes*, vol. I, p. 459-478. Espanha: Universidade de León, Secretariado de Publicações e Meios Audiovisuais. Disponível em: <http://dialnet.unirioja.es/servlet/libro?codigo=10368>
- Penteado, P. (2010). *A normalização em arquivos: panorâmica actual da produção nacional e internacional*. Lisboa: BNP. Disponível em: http://www.culturadigital.pt/docs/dgarq_ppenteado.pdf
- Pereira, H. S. (2011). Um Banco na Misericórdia de Viana do Castelo. *História. Revista da FLUP – Porto*, IV Série, (1), 171-181. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/9244.pdf>
- Pereira, M. O. A. (1996). Introdução. *Recenseamentos dos arquivos locais, Distrito de Viana do Castelo*, vol. 3. Lisboa: Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

- Pereira, M. O. A. (2000). O arquivo como reflexo da orgânica e funcionamento das misericórdias. In M. L. Rosa & P. Fontes, *A arquivística e arquivos religiosos: contributos para uma reflexão*, 188-237. Consultado em: http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/7219/1/HRFS_4_Arquivista%20e%20arquivos.pdf
- Pontificia Commissione per i Beni Culturali della Chiesa. (1997). *La funzione pastorale degli archivi ecclesiastici*. Vaticano. Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_commissions/pcchc/documents/rc_com_pcchc_19970202_archivi-ecclesiastici_it.html
- Portugal. (2005). *Constituição da República Portuguesa (VII Revisão Constitucional)*. Disponível em: <http://www.parlamento.pt/Legislacao/Documents/constpt2005.pdf>
- Portugal. Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo. (1998). *Manual para a Gestão de documentos*. Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.
- Quivy, R. & Campenhoudt, L. V. (1992). *Manual de investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Ribeiro, C. S. S. (2013). O Arquivo / Sistema de Informação da Faculdade de Economia da Universidade do Porto: estudo orgânico-funcional e tratamento documental. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Engenharia e Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Disponível em: file:///C:/Users/User/Downloads/Dissertacao_de_Cristiana_Ribeiro_-_Volume_1.pdf
- Ribeiro, F. (1998). *O acesso à informação nos arquivos*. Tese de doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Portugal. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/site/default.aspx?qry=id06id131&sum=sim>
- Ribeiro, F. (2011). A Arquivística como disciplina aplicada no campo da Ciência da Informação. *Perspetivas em Gestão & Conhecimento, João Pessoa*, 1(1), 59-73. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/pgc/article/view/9887>

- Ribeiro, R. (2005). Organizar e representar informação: apenas um meio para viabilizar o acesso. *Revista da Faculdade de Letras. Ciências e Técnicas do Património. I Série*, 4, 83-100. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4937.pdf>
- Rocha, I. (coord.). (2014). *Código Civil* (17ª ed.). Porto: Porto Editora.
- Sá, I. G. & Lopes, M. A. (2008). *História breve das Misericórdias portuguesas: 1498-2000*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Sá, I. G. (1996). A assistência: As misericórdias e os poderes locais. In C. Oliveira (dir.), *História dos municípios e do poder local: dos finais da Idade Média à União Europeia*, 136-142. Lisboa: Círculo de Leitores. Consultado em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/3851/1/assist%C3%A2ncia.pdf>
- Sá, I. G. (1997). *Quando o rico se faz pobre: misericórdias, caridade e poder no Império Português, 1500-1800*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.
- Sá, I. G. (1998). As Misericórdias. In F. Bethencourt & K. Chaudhuri, *História da expansão portuguesa*. Navarra: Círculo de Leitores. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/12118/1/hist%20exp%20port%20igsa.pdf>
- Sá, I. G. (2000). As misericórdias no Império Português [1500-1800]. *500 anos das misericórdias portuguesas. Solidariedade de geração em geração*. Lisboa: Comissão para as Comemorações dos 500 Anos das Misericórdias, 101-133. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/miseric%C3%B3rdias%20no%20imp%C3%A2rio.pdf>
- Sá, I. G. (2001). A reorganização da caridade em Portugal em contexto europeu (1490-1600). *Cadernos do Noroeste*, 11(2), 31-63. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/3383>
- Sá, I. G. (2002). As misericórdias: da fundação à união dinástica. In J. P. Paiva (coord.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum: fazer a história das misericórdias* (Vol. I, p.

- 19-45). Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas. Disponível em: <http://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/8630>
- Sá, I. G. (2004). Devoção, caridade e construção do Estado ao tempo de D. Manuel I: o exemplo das Misericórdias. *III Congresso Histórico de Guimarães*, 317-329. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/5120/1/devo%C3%A7%C3%A3o.pdf>
- Santa Casa Misericórdia de Viana do Castelo. (1982). *Compromisso da irmandade de 1982*. Viana do Castelo: Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo.
- Santa Casa da Misericórdia de Viseu. (n.d.). *Compromisso da Irmandade da Misericórdia de Viseu*. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- Schellenberg, T. (1958). *Archivos modernos: principios y tecnicas* (2ª ed.). La Habana: Imprensa del Archivo Nacional.
- Serrão, J. V. (1998). *A misericórdia de Lisboa. Quinhentos anos de história*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Silva, A. M. (1995-1996). Recensão crítica [ao] “Recenseamento dos arquivos locais: câmaras municipais e misericórdias”. *Caderno de Estudos Municipais*, (4-6), 167-171. Braga: Arquivo Distrital de Braga e Universidade do Minho.
- Silva, A. M. D., Ribeiro, F., Ramos, J., & Real, M. L. (2002). *Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação*. (2ª ed.). Porto: Edições Afrontamento.
- Simões, M. G., & Freitas, M. C. V. (2013). A classificação em arquivos e em bibliotecas à luz da teoria da classificação: pontos de convergência e divergência. *PontodeAcesso*, 7(1), 81-115.
- Simões, S.M.D. (2010). *Metodologia de avaliação de aplicações para descrição de arquivo definitivo*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Portugal. Disponível em: http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/6977/1/ulfl109775_tm.pdf

- Soares, L. H. L. A. D. (2014). *O arquivo pessoal de Joaquim Falcão Marques Ferrer: da análise biobibliográfica à organização da informação*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Portugal. Disponível em: https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/26556/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Mestrado_Lu%C3%ADna%20Hilda%20Lima%20Alves%20David%20Soares.pdf
- Sousa, I. C. (1999). *Da descoberta da Misericórdia à fundação das Misericórdias (1498-1525)*. Porto: Granito.
- Sousa, R. T. B. D. (2006). Classificação de documentos arquivísticos: trajetória de um conceito. *Arquivista.net*, 2(2), 120-142. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/948>
- Vitoriano, M. C. C. P. (2011). *Obrigação, controlo e memória: aspetos legais, técnicos e culturais da produção documental de organizações privadas*. Tese de doutoramento, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Brasil. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-22082012-090854/pt-br.php>

Apêndices e anexos

Anexo I - Questionário enviado às Misericórdias portuguesas

Exmo. Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de _____,

Dr. _____,

O meu nome é Ana Filipa Amaral Pinto, frequento o mestrado em Ciência da Informação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e encontro-me atualmente a elaborar uma dissertação que tem como objeto o estudo do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Viseu. Deste modo, venho gentilmente solicitar a colaboração de V. Ex.cia, de fundamental importância para o estudo em questão, prestando-me as seguintes informações:

1. A Santa Casa da Misericórdia de _____ possui um arquivo histórico constituído?
Sim _____ ou Não _____.

2. Em caso afirmativo, o referido arquivo foi alvo de um tratamento arquivístico?
Sim _____ ou Não _____.

3. Em caso afirmativo, poderia indicar as intervenções realizadas até ao presente momento?

Agradecendo antecipadamente atenção que possa dispensar a esse assunto, de vital importância para a minha investigação, apresento, respeitosamente, os meus melhores cumprimentos.

Ana Filipa Amaral Pinto

(Aluna do Mestrado em Ciência da Informação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra)

Anexo II - Tabela com os resultados do inquérito colocado às Misericórdias portuguesas

Instituição	Arquivo constituído			Tratamento arquivístico		
	Sim	Não	Indefini do	Sim	Não	Indefini do
I. Açores						
Santa Casa da Misericórdia de Altares		X				
Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo	X				X	
Santa Casa da Misericórdia da Calheta		X				
Santa Casa da Misericórdia do Corvo		X				
Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia		X				
Santa Casa da Misericórdia da Horta	X			X		
Santa Casa da Misericórdia das Lajes das Flores						
Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico		X				
Santa Casa da Misericórdia de Madalena do Pico						
Santa Casa da Misericórdia do Nordeste	X				X	
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	X			X		
Santa Casa da Misericórdia de Povoação		X				
Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória	X					
Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande	X			X		
Santa Casa da Misericórdia de S. Roque do Pico	X				X	
Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz da Ilha das Flores		X				
Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa		X				
Santa Casa da Misericórdia de Vila da Praia da Graciosa		X				
Santa Casa da Misericórdia de Vila das Velas	X			X		
Santa Casa da Misericórdia de Vila de S. Sebastião		X				
Santa Casa da Misericórdia de Vila de Santa Cruz da Graciosa						
Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto		X				
Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo	X			X		
Responderam	20			n1		
Não responderam	3	9	11	5	3	0
n1	23			%		
% respondentes	87	45	55	55	33	0
2. Aveiro						
Santa Casa da Misericórdia de Agueda	X			X		
Santa Casa da Misericórdia de Albergaria-a-Velha						
Santa Casa da Misericórdia da Anadia					X	
Santa Casa da Misericórdia de Arouca	X					
Santa Casa da Misericórdia de Aveiro	X			X		
Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva						
Santa Casa da Misericórdia de Espinho		X				
Santa Casa da Misericórdia de Estarreja		X				
Santa Casa da Misericórdia de Ilhavo		X				
Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis		X				
Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro		X				
Santa Casa da Misericórdia de Ovar		X				
Santa Casa da Misericórdia da Mealhada		X				
Santa Casa da Misericórdia da Murtosa		X				
Santa Casa da Misericórdia de Sangalhos		X				
Santa Casa da Misericórdia de Santa Maria da Feira		X				
Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira		X				
Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga		X				
Santa Casa da Misericórdia de Vagos		X				
Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra	X			X		
Santa Casa da Misericórdia de Vila de Cucujães						
Responderam	17			n2		
Não responderam	4	4	13	3	1	0
n2	21			%		

% respondentes	81	24	76		75	25	0
3. Beja							
Santa Casa da Misericórdia de Aljustrel			X				
Santa Casa da Misericórdia de Almodôvar			X				
Santa Casa da Misericórdia do Alvito	X					X	
Santa Casa da Misericórdia de Beja	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Cuba			X				
Santa Casa da Misericórdia de Entradas							
Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo			X				
Santa Casa da Misericórdia de Mértola							
Santa Casa da Misericórdia de Moura							
Santa Casa da Misericórdia da N. Senhora da Assunção de Messejana			X				
Santa Casa da Misericórdia de Odemira			X				
Santa Casa da Misericórdia de Ourique			X				
Santa Casa da Misericórdia de Serpa			X				
Santa Casa da Misericórdia da Vidigueira							
Santa Casa da Misericórdia de Vila Alva	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades			X				
Responderam	12				n3		
Não responderam	4	3	9		2	1	0
n3	16				%		
% respondentes	75	25	75		67	33	0
4. Braga							
Santa Casa da Misericórdia de Amares			X				
Santa Casa da Misericórdia de Barcelos	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Braga	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Cabeceiras - S. Miguel Refojos							
Santa Casa da Misericórdia de Celorico de Basto - S. Bento de Arnóia			X				
Santa Casa da Misericórdia de Esposende							
Santa Casa da Misericórdia de Fafe	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Fão							
Santa Casa da Misericórdia de Guimarães	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Póvoa de Lanhoso							
Santa Casa da Misericórdia de Riba D' Ave							
Santa Casa da Misericórdia de Vieira do Minho			X				
Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Famalicão			X				
Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde	X						
Santa Casa da Misericórdia de Vizela			X				
Responderam	10				n4		
Não responderam	5	5	5		4	0	0
n4	15				%		
% respondentes	67	50	50		80	0	0
5. Bragança							
Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé							
Santa Casa da Misericórdia do Algosó			X				
Santa Casa da Misericórdia de Bragança	X					X	
Santa Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiães			X				
Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada-A-Cinta	X					X	
Santa Casa da Misericórdia de Macedo de Cavaleiros							
Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro			X				
Santa Casa da Misericórdia de Mirandela	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro			X				
Santa Casa da Misericórdia de Santulhão			X				
Santa Casa da Misericórdia de Torre de Moncorvo	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Vila Flor							
Santa Casa da Misericórdia do Vimioso			X				
Santa Casa da Misericórdia de Vinhais			X				
Responderam	11				n5		
Não responderam	3	4	7		2	2	0
n5	14				%		
% respondentes	79	36	64		50	50	0
6. Castelo Branco							
Santa Casa da Misericórdia de Alcafozes			X				

Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha			X					
Santa Casa da Misericórdia de Alvaro			X					
Santa Casa da Misericórdia de Belmonte			X					
Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco			X					
Santa Casa da Misericórdia de Covilhã	X				X			
Santa Casa da Misericórdia do Fundão								
Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova			X					
Santa Casa da Misericórdia de Ladoeiro								
Santa Casa da Misericórdia de Medelim								
Santa Casa da Misericórdia de Monsanto			X					
Santa Casa da Misericórdia de Oleiros			X					
Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Pequeno								
Santa Casa da Misericórdia de Penamacor			X					
Santa Casa da Misericórdia de Proença-a-Nova	X							
Santa Casa da Misericórdia de Proença-a-Velha								
Santa Casa da Misericórdia de Rosmaninhal								
Santa Casa da Misericórdia de São Vicente da Beira								
Santa Casa da Misericórdia de Salvaterra do Extremo								
Santa Casa da Misericórdia de Sarzedas			X					
Santa Casa da Misericórdia de Segura								
Santa Casa da Misericórdia de Sertão			X					
Santa Casa da Misericórdia de Soalheira			X					
Santa Casa da Misericórdia de Sobreira Formosa			X					
Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei			X					
Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão			X					
Responderam	17			n6				
Não responderam	9	2	15	1	0	0	0	
n6	26			%				
% respondentes	65	12	88	50	0	0	0	

7. Coimbra

Santa Casa da Misericórdia de Botão, S. Mateus			X					
Santa Casa da Misericórdia de Buarcos	X				X			
Santa Casa da Misericórdia de Condeixa-a-Nova								
Santa Casa da Misericórdia de Góis			X					
Santa Casa da Misericórdia da Lousã			X					
Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho			X					
Santa Casa da Misericórdia da Pampilhosa da Serra			X					
Santa Casa da Misericórdia de Penacova			X					
Santa Casa da Misericórdia de Penela			X					
Santa Casa da Misericórdia de Semide			X					
Santa Casa da Misericórdia da Vila Cova de Alva			X					
Santa Casa da Misericórdia de Arganil	X				X			
Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede			X					
Santa Casa da Misericórdia de Coimbra	X				X			
Santa Casa da Misericórdia de Galizes	X				X			
Santa Casa da Misericórdia de Obra da Figueira								
Santa Casa da Misericórdia de Soure								
Santa Casa da Misericórdia de Tábua								
Santa Casa da Misericórdia do Tentúgal				X				
Santa Casa da Misericórdia de Vila de Pereira			X					
Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Poiares, Nossa Senhora das Necessidades								
Responderam	16			n7				
Não responderam	5	4	11	1	4	0	0	
n8	21			%				
% respondentes	76	25	69	6	100	0	0	

8. Évora

Santa Casa da Misericórdia de Alandroal			X				
Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Azaruja			X				
Santa Casa da Misericórdia de Borba	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Cabeção			X				

Santa Casa da Misericórdia de Cabrela							
Santa Casa da Misericórdia de Estremoz	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Évora	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Évoramonte		X					
Santa Casa da Misericórdia de Lavre							
Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz							
Santa Casa da Misericórdia de Montemor-O-Novo	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Mora	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Mourão							
Santa Casa da Misericórdia de Pavia		X					
Santa Casa da Misericórdia de Portel							
Santa Casa da Misericórdia de Veiros		X					
Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas	X					X	
Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa	X						X
Santa Casa da Misericórdia do Redondo	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz		X					
Santa Casa da Misericórdia de Terena	X				X		
Santa Casa da Misericórdia do Vimieiro	X					X	
Responderam	20				n8		
Não responderam	5	13	7		10	2	1
n8	25				%		
% respondentes	80	65	35		77	15	8

9. Faro

Santa Casa da Misericórdia de Albufeira		X					
Santa Casa da Misericórdia de Alcantarilha	X						
Santa Casa da Misericórdia de Alcoutim							
Santa Casa da Misericórdia de Alvor		X					
Santa Casa da Misericórdia de Aljezur		X					
Santa Casa da Misericórdia de Armação de Pêra							
Santa Casa da Misericórdia de Boliqueime		X					
Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim		X					
Santa Casa da Misericórdia de Estômbar		X					
Santa Casa da Misericórdia de Faro	X					X	
Santa Casa da Misericórdia de Lagoa		X					
Santa Casa da Misericórdia de Lagos	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Loulé		X					
Santa Casa da Misericórdia da Mexilhoeira Grande	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Moncarapacho		X					
Santa Casa da Misericórdia de Monchique		X					
Santa Casa da Misericórdia de Olhão		X					
Santa Casa da Misericórdia de Portimão		X					
Santa Casa da Misericórdia de S. Brás de Alportel		X					
Santa Casa da Misericórdia de Silves		X					
Santa Casa da Misericórdia de Tavira	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Vila do Bispo		X					
Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António		X					
Responderam	21				n9		
Não responderam	2	5	16		3	1	0
n9	23				%		
% respondentes	91	24	76		60	20	0

10. Guarda

Santa Casa da Misericórdia de Aguiar da Beira		X					
Santa Casa da Misericórdia de Alfaiates							
Santa Casa da Misericórdia de Almeida		X					
Santa Casa da Misericórdia de Alverca da Beira		X					
Santa Casa da Misericórdia de Bismula		X					
Santa Casa da Misericórdia de Celorico da Beira		X					
Santa Casa da Misericórdia de Figueira de Castelo Rodrigo		X					
Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres		X					
Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa	X					X	
Santa Casa da Misericórdia de Gouveia		X					
Santa Casa da Misericórdia da Guarda							

Santa Casa da Misericórdia de Linhares da Beira			X				
Santa Casa da Misericórdia de Manteigas	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Mêda			X				
Santa Casa da Misericórdia de Melo			X				
Santa Casa da Misericórdia de Pinhel			X				
Santa Casa da Misericórdia do Sabugal			X				
Santa Casa da Misericórdia de Seia	X				X		
Santa Casa da Misericórdia do Soito			X				
Santa Casa da Misericórdia do Trancoso							
Santa Casa da Misericórdia de Vilar Maior			X				
Responderam	18				n10		
Não responderam	3	3	15		2	1	0
n10	21				%		
% respondentes	86	17	83		67	33	0
11. Leiria							
Santa Casa da Misericórdia de Alcobaça	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Alfeizerão			X				
Santa Casa da Misericórdia de Aljubarrota			X				
Santa Casa da Misericórdia de Alvaiázere			X				
Santa Casa da Misericórdia de Alvorge			X				
Santa Casa da Misericórdia de Ansião			X				
Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia			X				
Santa Casa da Misericórdia da Batalha	X					X	
Santa Casa da Misericórdia da Benedita			X				
Santa Casa da Misericórdia do Bombarral	X						
Santa Casa da Misericórdia das Caldas da Rainha			X				
Santa Casa da Misericórdia de Castanheira de Pêra			X				
Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos							
Santa Casa da Misericórdia de Leiria			X				
Santa Casa da Misericórdia do Lourçal	X						
Santa Casa da Misericórdia da Marinha Grande			X				
Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Peniche			X				
Santa Casa da Misericórdia de Pombal			X				
Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós			X				
Santa Casa da Misericórdia de Redinha			X				
Santa Casa da Misericórdia de Vila de Óbidos	X				X		
Santa Casa da Misericórdia do Vimeiro							
Responderam	21				n11		
Não responderam	2	6	15		3	1	0
n11	23				%		
% respondentes	91	29	71		50	17	0
12. Lisboa							
Santa Casa da Misericórdia de Alenquer			X				
Santa Casa da Misericórdia da Arruda dos Vinhos							
Santa Casa da Misericórdia da Associação do Hospital Civil e Misericórdia de Alhandra			X				
Santa Casa da Misericórdia da Azambuja			X				
Santa Casa da Misericórdia do Cadaval			X				
Irmandade da Misericórdia e de São Roque de Lisboa	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Loures			X				
Santa Casa da Misericórdia da Amadora							
Santa Casa da Misericórdia da Ericeira	X				X		
Santa Casa da Misericórdia da Lourinhã			X				
Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro			X				
Santa Casa da Misericórdia de Mafra							
Santa Casa da Misericórdia de Aldeia Galega da Merceana							
Santa Casa da Misericórdia da Marteleira							
Santa Casa da Misericórdia do Sobral de Monte Agraço			X				
Santa Casa da Misericórdia de Moscavide							
Santa Casa da Misericórdia de Cascais	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras			X				
Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Santo Adrião			X				

Santa Casa da Misericórdia de Sintra		X			X		
Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca de Xira		X			X		
Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras		X			X		
<i>Responderam</i>	16			<i>n12</i>			
<i>Não responderam</i>	6	6	10		6	0	0
<i>n12</i>	22			<i>%</i>			
<i>% respondentes</i>	73	37	63		100	0	0
13. Madeira							
Santa Casa da Misericórdia da Calheta			X				
Santa Casa da Misericórdia do Funchal		X				X	
Santa Casa da Misericórdia do Machico			X				
Santa Casa da Misericórdia de Porto Santo							
Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz			X				
<i>Responderam</i>	4			<i>n13</i>			
<i>Não responderam</i>	1	1	3		0	1	0
<i>n13</i>	5			<i>%</i>			
<i>% respondentes</i>	80	25	75		0	100	0
14. Portalegre							
Santa Casa da Misericórdia de Alegrete				X			
Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão			X				
Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão		X					X
Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo			X				
Santa Casa da Misericórdia de Arêz				X			
Santa Casa da Misericórdia de Arronches			X				
Santa Casa da Misericórdia de Avis			X				
Santa Casa da Misericórdia de Cabeço de Vide			X				
Santa Casa da Misericórdia de Campo Maior			X				
Santa Casa da Misericórdia de Cano							
Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Vide				X			
Santa Casa da Misericórdia de Elvas		X			X		
Santa Casa da Misericórdia de Fronteira			X				
Santa Casa da Misericórdia de Gáfete			X				
Santa Casa da Misericórdia de Gavião							
Santa Casa da Misericórdia de Marvão		X					
Santa Casa da Misericórdia de Monforte		X			X		
Santa Casa da Misericórdia de Montalvão			X				
Santa Casa da Misericórdia da Vila do Crato			X				
Santa Casa da Misericórdia de Montargil							
Santa Casa da Misericórdia de Nisa		X				X	
Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor							
Santa Casa da Misericórdia de Portalegre				X			
Santa Casa da Misericórdia de Sousel			X				
<i>Responderam</i>	20			<i>n14</i>			
<i>Não responderam</i>	4	5	11	4	2	1	1
<i>n14</i>	24			<i>%</i>			
<i>% respondentes</i>	83	25	55	20	40	20	20
15. Porto							
Santa Casa da Misericórdia da Azurara			X				
Santa Casa da Misericórdia de Baião			X				
Santa Casa da Misericórdia de Felgueiras			X				
Santa Casa da Misericórdia de Freamunde			X				
Santa Casa da Misericórdia da Lousada							
Santa Casa da Misericórdia da Maia			X				
Santa Casa da Misericórdia do Bom Jesus de Matosinhos							
Santa Casa da Misericórdia de Nossa Senhora do Rosário de Unhão							
Santa Casa da Misericórdia de Paredes			X				
Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Varzim		X					

Santa Casa da Misericórdia da Trofa			X				
Santa Casa da Misericórdia de Valongo			X				
Santa Casa da Misericórdia de Vera Cruz de Gondomar			X				
Santa Casa da Misericórdia de Amarante			X				
Santa Casa da Misericórdia de Marco de Canaveses			X				
Santa Casa da Misericórdia de Paços de Ferreira	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Penafiel	X						
Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso	X					X	
Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde	X						
Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia			X				
Santa Casa da Misericórdia do Porto	X				X		
Responderam	18				n15		
Não responderam	3	6	12		2	1	0
n15	21				%		
% respondentes	86	33	67		33	17	0
16. Santarém							
Santa Casa da Misericórdia de Abrantes	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Alcanede							
Santa Casa da Misericórdia de Almeirim			X				
Santa Casa da Misericórdia da Azinhaga			X				
Santa Casa da Misericórdia de Benavente			X				
Santa Casa da Misericórdia da Chamusca			X				
Santa Casa da Misericórdia de Cardigos			X				
Santa Casa da Misericórdia do Cartaxo			X				
Santa Casa da Misericórdia de Constância			X				
Santa Casa da Misericórdia de Coruche				X			
Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento			X				
Santa Casa da Misericórdia de Fátima – Ourém			X				
Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere			X				
Santa Casa da Misericórdia da Golegã	X					X	
Santa Casa da Misericórdia de Mação			X				
Santa Casa da Misericórdia de Pernes			X				
Santa Casa da Misericórdia de Rio Maior			X				
Santa Casa da Misericórdia de Salvaterra de Magos			X				
Santa Casa da Misericórdia do Sardoal							
Santa Casa da Misericórdia de Santarém	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Tomar	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas	X					X	
Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha			X				
Responderam	21				n16		
Não responderam	2	5	15	1	3	2	0
n16	23				%		
% respondentes	91	24	71	5	60	40	0
17. Setúbal							
Santa Casa da Misericórdia de Alcácer do Sal				X			
Santa Casa da Misericórdia de Alcochete			X				
Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros			X				
Santa Casa da Misericórdia de Almada	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Canha	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Azeitão			X				
Santa Casa da Misericórdia do Barreiro				X			
Santa Casa da Misericórdia de Grândola			X				
Santa Casa da Misericórdia de Palmela							
Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém	X					X	
Santa Casa da Misericórdia do Seixal							
Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra			X				
Santa Casa da Misericórdia de Setúbal	X				X		
Santa Casa da Misericórdia de Sines	X				X		
Santa Casa da Misericórdia do Montijo	X				X		
Santa Casa da Misericórdia do Torrão							
Responderam	13				n17		
Não responderam	3	6	5	2	5	1	0
n17	16				%		

% respondentes	81	46	38	15	83	17	0
18. Viana do Castelo							
Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez		X			X		
Santa Casa da Misericórdia de Caminha		X					X
<i>Santa Casa da Misericórdia de Melgaço</i>			X				
<i>Santa Casa da Misericórdia de Monção</i>		X			X		
<i>Santa Casa da Misericórdia de Paredes de Coura</i>							
Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca							
Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima		X					
Santa Casa da Misericórdia de Valença		X				X	
Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo		X				X	
Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira		X			X		
Responderam	8				n18		
Não responderam	2	7	1		3	2	1
n18	10				%		
% respondentes	80	88	12		43	29	14
19. Vila Real							
<i>Santa Casa da Misericórdia de Alijó</i>			X				
<i>Santa Casa da Misericórdia de Boticas</i>			X				
<i>Santa Casa da Misericórdia de Cerva</i>							
<i>Santa Casa da Misericórdia de Chaves</i>		X			X		
<i>Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio</i>		X			X		
<i>Santa Casa da Misericórdia de Mondim de Basto</i>			X				
<i>Santa Casa da Misericórdia de Montalegre</i>			X				
<i>Santa Casa da Misericórdia de Murça</i>			X				
<i>Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena</i>			X				
<i>Santa Casa da Misericórdia de Sabrosa</i>			X				
<i>Santa Casa da Misericórdia de Valpaços</i>			X				
<i>Santa Casa da Misericórdia de Vila Pouca de Aguiar</i>							
<i>Santa Casa da Misericórdia de Vila Real</i>		X			X		
<i>Santa Casa da Misericórdia do Peso da Régua</i>			X				
Responderam	12				n19		
Não responderam	2	3	9		3	0	0
n19	14				%		
% respondentes	86	25	75		100	0	0
20. Viseu							
<i>Santa Casa da Misericórdia de Armamar</i>			X				
<i>Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal</i>			X				
<i>Santa Casa da Misericórdia de Castro Daire</i>			X				
<i>Santa Casa da Misericórdia de Cinfães</i>							
<i>Santa Casa da Misericórdia de Lamego</i>			X				
<i>Santa Casa da Misericórdia de Mangualde</i>				X			
<i>Santa Casa da Misericórdia de Moimenta da Beira</i>							
<i>Santa Casa da Misericórdia de Mortágua</i>							
<i>Santa Casa da Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagre de Oliveira de Frades</i>			X				
<i>Santa Casa da Misericórdia de Penalva do Castelo</i>			X				
<i>Santa Casa da Misericórdia de Penela da Beira</i>			X				
<i>Santa Casa da Misericórdia de Resende</i>			X				
<i>Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão</i>		X			X		
<i>Santa Casa da Misericórdia de Santar</i>			X				
<i>Santa Casa da Misericórdia de Santo António de Canas de Senhorim</i>			X				
<i>Santa Casa da Misericórdia de Santo António de S. Pedro do Sul</i>		X				X	
<i>Santa Casa da Misericórdia de Sernancelhe</i>			X				
<i>Santa Casa da Misericórdia de Tabuaço</i>							
<i>Santa Casa da Misericórdia de Tarouca</i>			X				
<i>Santa Casa da Misericórdia de Tondela</i>			X				
<i>Santa Casa da Misericórdia de Vale de Besteiros</i>			X				

Santa Casa da Misericórdia de Viseu		X			X		
Santa Casa da Misericórdia de Vouzela			X				
Responderam	19		n20				
Não responderam	4	3	15	1	2	1	0
n20	23		%				
% respondentes	83	16	79	5	67	33	0
Não responderam (n1;n20)	72		n1;n20				
Responderam (n1;n20)	314	100	205	9	65	21	3
n	386		314		89		

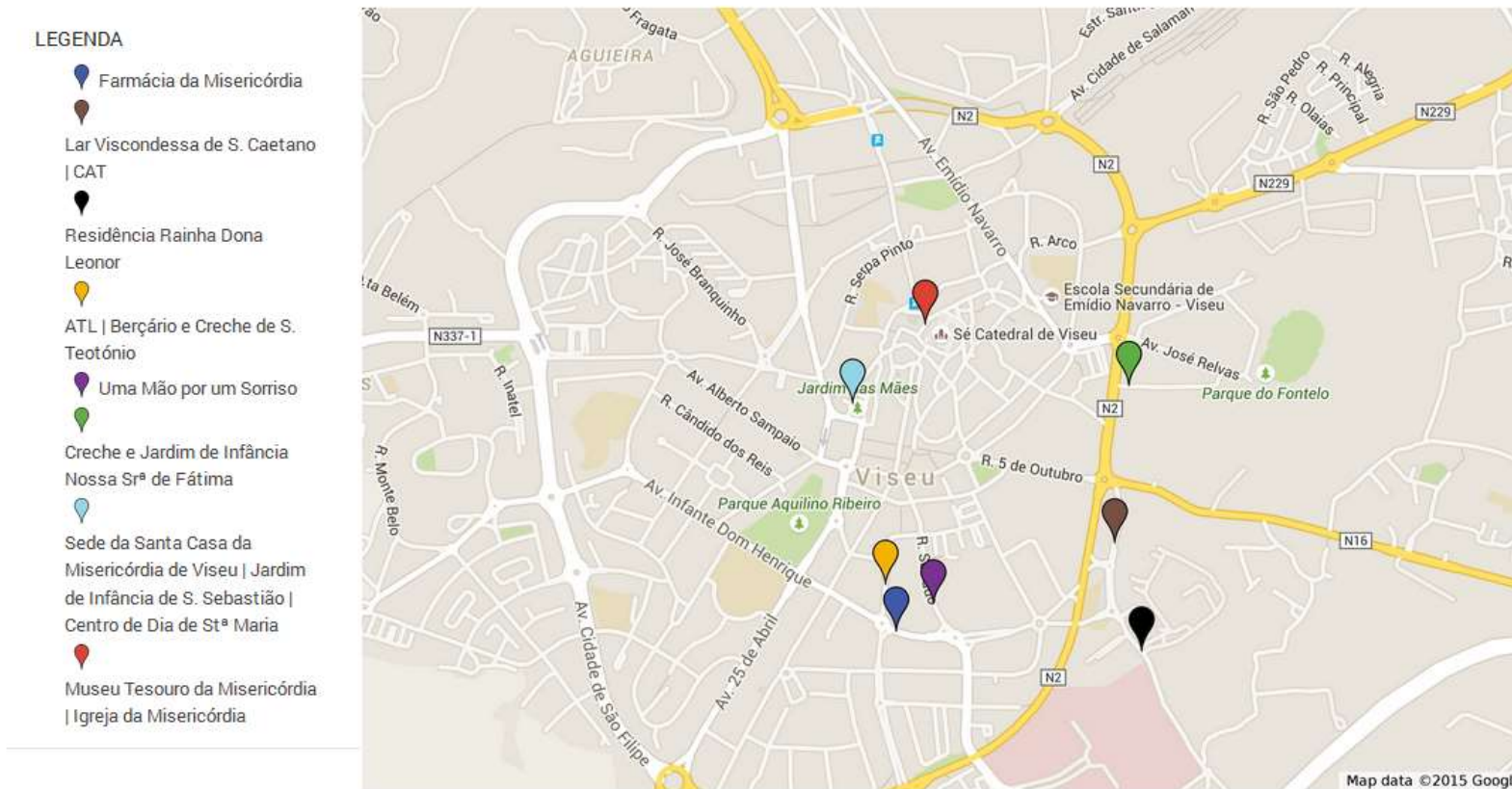
Anexo III - Mapas das localizações das valências da Santa Casa da Misericórdia de Viseu.

A Misericórdia de Viseu e as suas anteriores valências



Fonte: <https://www.google.com/maps/d/edit?mid=z4jYwuipsmCE.k-b6SB64D5Ek&usp=sharing>

A Misericórdia de Viseu e as suas atuais valências



Fonte: <https://www.google.com/maps/d/edit?mid=z4jYwuipsmCE.kOkTL8ApUIOY&usp=sharing>

Anexo IV – Fotografias da Sede Administrativa e do Arquivo Histórico da Misericórdia de Viseu

Sede Administrativa



Fonte: Própria.

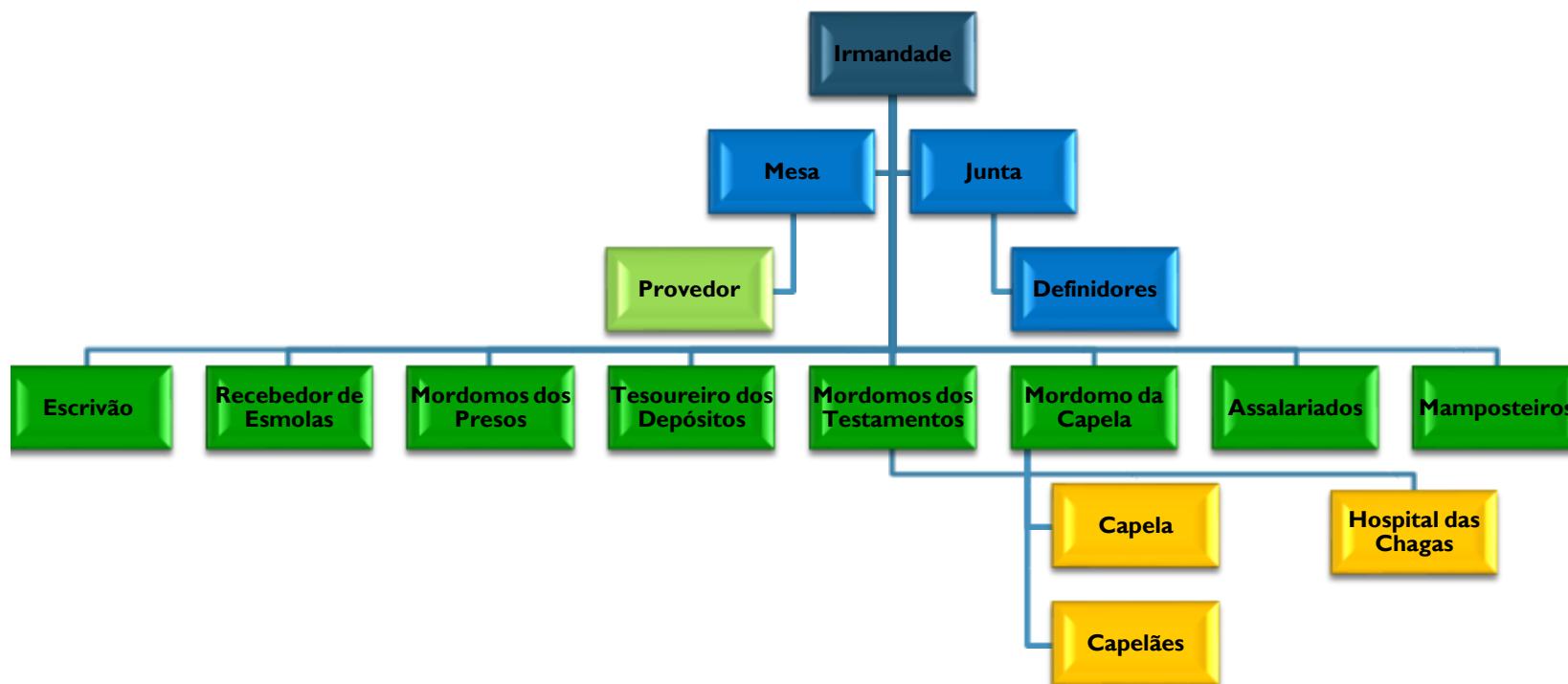
Arquivo Histórico



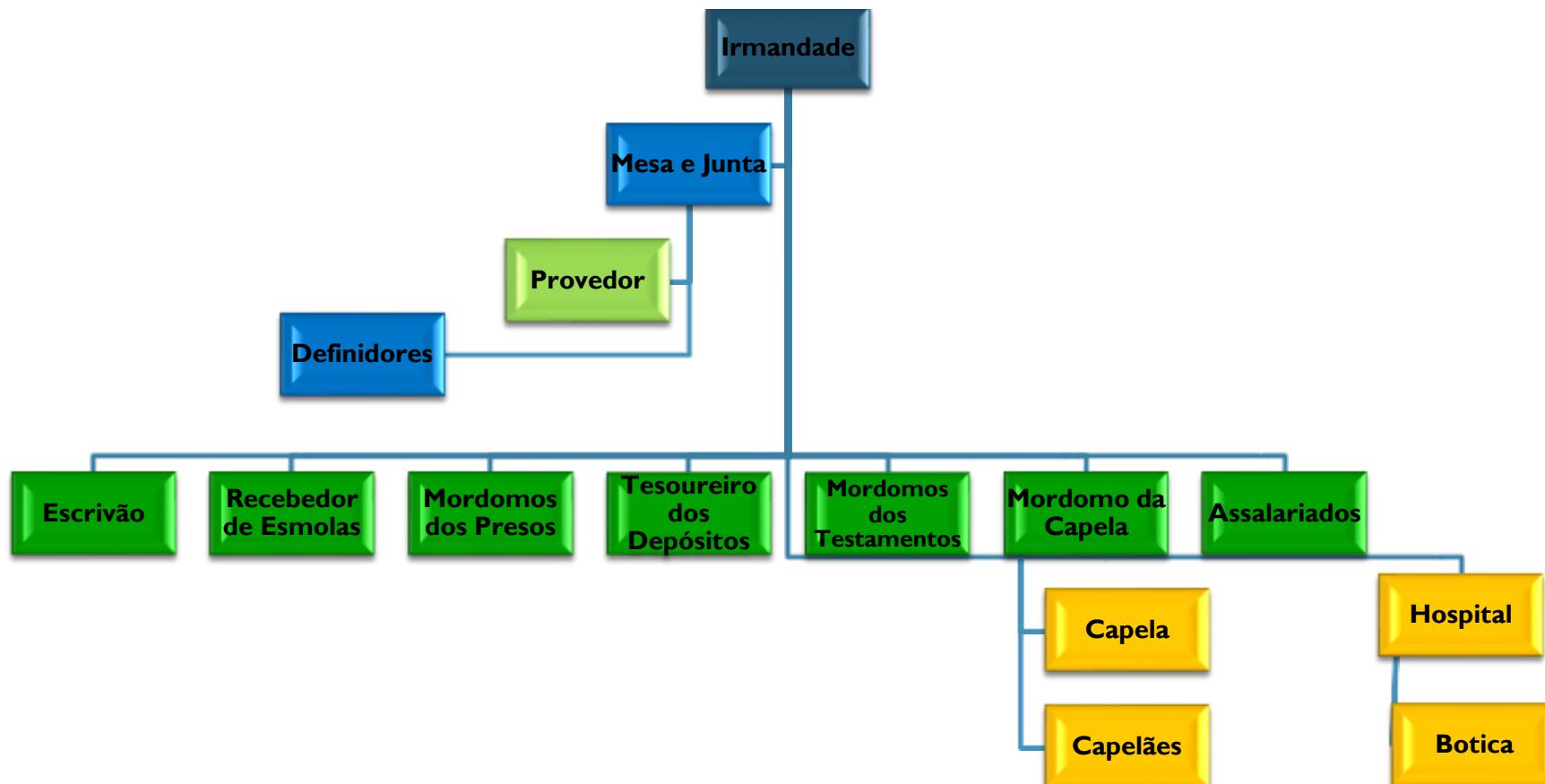
Fonte: SCMV.

Anexo V – Organogramas da Santa Casa da Misericórdia de Viseu

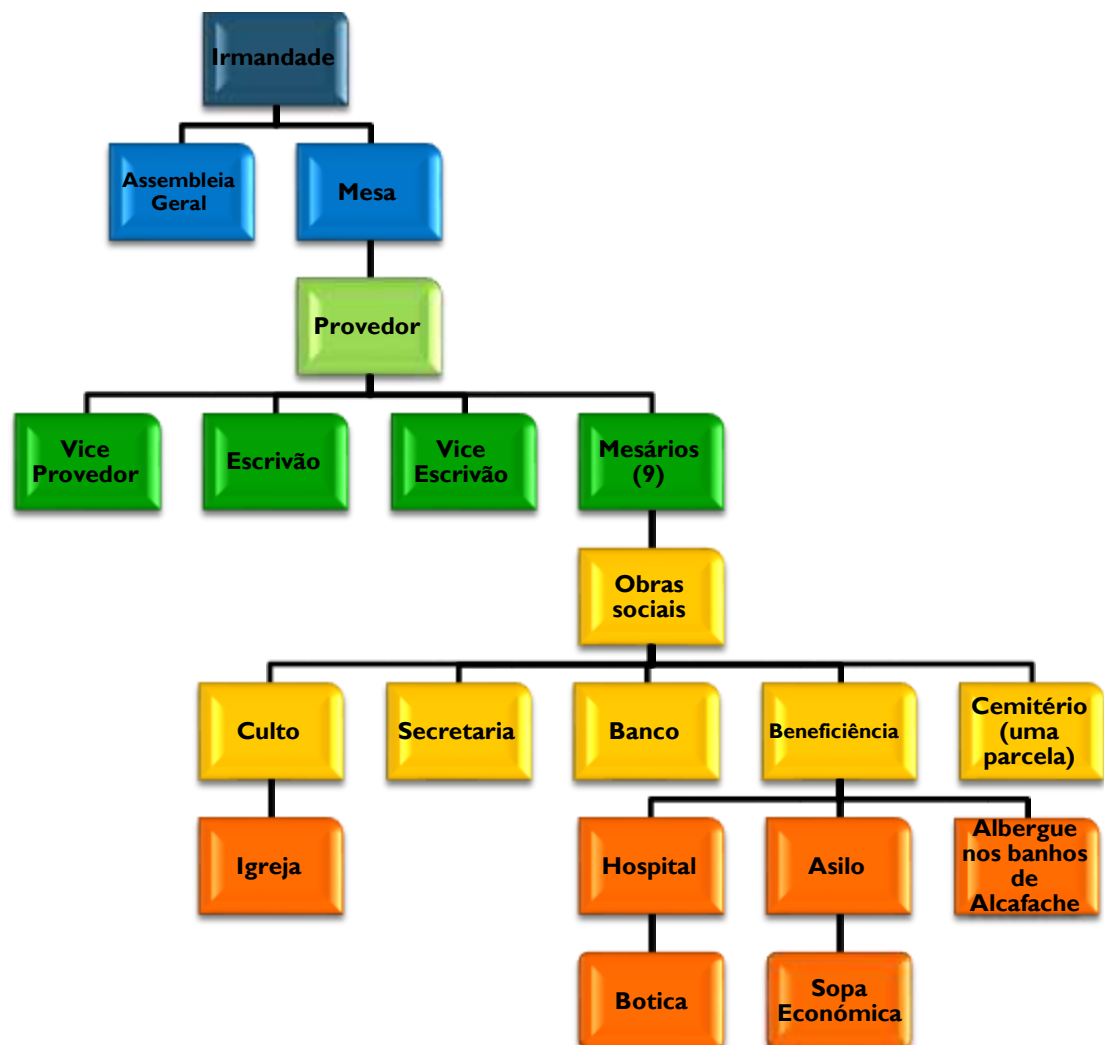
Organograma de 1624



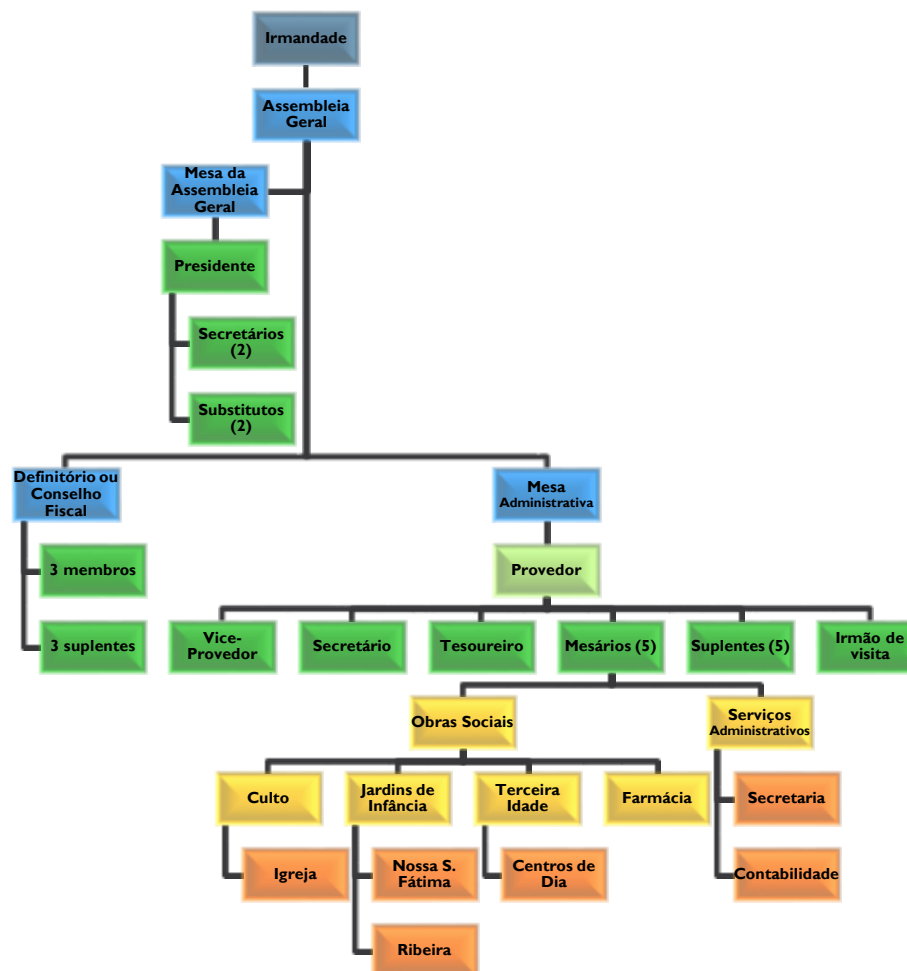
Organograma de 1851



Organograma de 1898



Organograma de 1980



Organograma de 1993



Anexo VI - Funções dos órgãos do governo da Santa Casa da Misericórdia de Viseu

Órgão	Funções	Compromisso
Assembleia Geral	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Confirmar ou revogar as decisões da Mesa; ▪ Reformar ou alterar o compromisso; ▪ Proceder à eleição da Mesa; ▪ Excluir e readmitir Irmãos; ▪ Deliberar sobre a aquisição ou alienação de bens imobiliários, levantamentos de empréstimos e imposição de encargos nos bens da Irmandade; ▪ Aplicar às despesas correntes os legados, heranças ou doações, cujos benfeitores não tivessem indicado expressamente onde deveriam ser aplicados os seus bens; ▪ Nomear três Irmãos que representassem a Irmandade na alteração dos estatutos do Banco Agrícola e Industrial Viseense; ▪ Aplicar os capitais distratados ou que constituam o fundo da Irmandade a despesas ocorrentes; ▪ Perdoar juros aos devedores, sempre que as circunstâncias o indicassem; ▪ Tomar outras decisões que sejam para o bem da Irmandade e decidir os assuntos submetidos à sua apreciação pela Mesa e pelo Provedor, e ainda, admitir Irmãos beneméritos (cap. V, art.º 17º). 	Compromisso de 1898
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Deverá proceder à eleição da sua própria Mesa, da Mesa Administrativa e do Definitório; ▪ Apreciar e votar orçamentos, contas de gerências e as alterações ao Compromisso; ▪ Decidir os recursos interpostos das deliberações da Mesa Administrativa; ▪ Autorizar a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis e móveis com especial valor artístico ou histórico e a realização de empréstimos; ▪ Deliberar sobre os casos não previstos no compromisso (cap. V, secção II, art.º 32º); ▪ Declarar os benfeitores, devendo os mesmos ser inscritos em livro especial e ser-lhes passado o respetivo diploma (cap. VIII, art.º 61º); ▪ Aprovar os regulamentos necessários para a instituição (cap. VIII, art.º 64º). 	Compromisso de 1980
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Eleger os Corpos Gerentes; ▪ Apreciar e votar as alterações ao Compromisso; ▪ Definir as linhas primordiais da atuação da Irmandade; ▪ Julgar os processos de recurso de rejeição e exclusão dos Irmãos; ▪ Autorizar os empréstimos; 	Compromisso de 1993

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Destituir os Corpos Gerentes; ▪ Apreciar e votar o orçamento e os orçamentos suplementares, plano de atividades, relatório e conta da gerência; ▪ Deliberar sobre a aquisição onerosa ou alienação de bens imóveis e de outros bens patrimoniais; ▪ Autorizar a Irmandade a dirigir os membros ou ex-membros dos Corpos Gerentes por atos praticados no exercício das suas funções; ▪ Deliberar sobre a adesão a Uniões, Federações ou Confederações, assim como sobre o montante da joia e das quotas; ▪ Decidir sobre os recursos referidos no Compromisso; ▪ Aprovar o regulamento eleitoral e exercer as restantes atribuições fixadas na lei (cap. V, art.º 34º). 	
Definitório / Definidores	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Os definidores tinham como ofício aconselhar a Mesa nos negócios para que esta os solicitasse (cap. XIV). 	Compromisso de 1624
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apreciar e fiscalizar o funcionamento dos serviços administrativos; ▪ Examinar e conferir os valores existentes nos cofres; ▪ Verificar os balancetes da tesouraria; ▪ Dar parecer sobre problemas que a Mesa Administrativa lhe propusesse; ▪ Dar seu parecer sobre o relatório e as contas da gerência, assim como requerer a convocação da Assembleia Geral sempre que o considere conveniente (cap. V, secção IV, art.º 49º). 	Compromisso de 1980
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manteve todas as suas funções que tinha no Compromisso anterior, acrescentando apenas à função dar parecer sobre o relatório e as contas da gerência, o exercício de opinar sobre o orçamento e plano de atividades (cap. V, secção V, art.º 49º). 	Compromisso de 1993
Mesa	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dar o parecer sobre as despesas da Misericórdia; ▪ Tomar uma decisão relativa às petições; ▪ Conceder dotes; admitir capelães e servidores; ▪ Distribuir roupa; ▪ Fazer eleições particulares; ▪ Passar certidões de presos e cartas de guia. No entanto, importa referir que algumas das decisões da Mesa só poderiam ser tomadas na presença da Junta (cap. XIII). 	Compromisso de 1624
Mesa e Junta	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O governo da Casa, nunca poderia interpretar, alterar, anular ou substituir o que estava estabelecido no Compromisso, e apenas podia tomar decisões definitivas nos casos apresentados nos seus lugares; ▪ Em contrapartida, devia eleger as órfãs para receberem dotes; ▪ Despender dinheiro ou fazenda em função do que tivessem que cobrar posteriormente; ▪ Contrair empréstimos em casos extraordinários; ▪ Empréstimo os ornamentos e pratas da casa; ▪ Aceitar doações; ▪ Vender ou trocar rendas pertencentes à administração da Casa; 	Compromisso de 1851

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Tratar de assuntos relacionados com heranças ou dívidas que deixaram; ▪ Alterar acórdãos de Mesas anteriores e «contratar» empresas para obras. 	
Mesa	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Administrar os bens e interesses da Irmandade; ▪ Fazer contratos de mútuo, concessão e sub-rogação de créditos, consignação de rendimentos; ▪ Dar quitações, outorgar, aceitar e assinar as escrituras e títulos e apresentá-los a registo nas conservatórias; ▪ Aceitar doações, heranças e/ou legados e geri-los em função das prerrogativas dos doadores e das necessidades da instituição; ▪ Admitir Irmãos, exceto beneméritos e organizar os processos no caso de exclusão, devendo de seguida apresentá-los à Assembleia Geral; ▪ Distribuir entre os seus vogais os serviços da Irmandade e dos seus estabelecimentos; ▪ Visitar, pelo menos uma vez por ano, a Igreja, o Hospital e o Asilo; ▪ Organizar, discutir e aprovar os orçamentos e contas; ▪ Promover a desamortização dos bens imobiliários adquiridos pela Irmandade; ▪ Deliberar sobre a execução de obras, serviços, fornecimentos, empreitadas e arrendamentos, assim como sobre a aquisição e alienação de bens imobiliários; ▪ Eleger dois gerentes e dois substitutos do Banco¹⁹⁰ e aprovar ou rejeitar o relatório da gerência e o parecer do Conselho Fiscal desse mesmo Banco; ▪ Resolver sobre a instauração e defesa de pleitos, confissão, desistência, transação e arrecadação de dívidas; ▪ Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e preparar os negócios que lhe deviam ser submetidos; ▪ Conhecer as faltas e impedimentos dos vogais, assim como as justificações dos Irmãos para ocupação de cargos; ▪ Dar cumprimento aos testamentos e cumprir todos os legados e obrigações a que a Irmandade estivesse sujeita; ▪ Promover, perante a autoridade eclesiástica, a redução e comutação de legados pios quando houvesse fundamento para isso; ▪ Distribuir as heranças, os legados e as doações pelos diferentes serviços da instituição, quando nestes não se especificasse a que serviço deviam ser entregues; ▪ Conceder moratórias aos devedores quando houvesse justificação para isso; ▪ Organizar, aprovar e fazer executar regulamentos especiais para os diferentes serviços e estabelecimentos da Irmandade; ▪ Nomear, conceder licenças, advertir e repreender os empregados da instituição; ▪ Mandar celebrar as festividades e os atos de culto divino da sua obrigação e devoção; ▪ Conceder dotes e socorros; ▪ Levar as escrituras de mútuo ao registo das hipotecas; ▪ Dar a mortalha a todas as pessoas que falecessem na cidade; 	Compromisso de 1898

¹⁹⁰ A escolha dos Irmãos não poderia recair nos que pertencessem ou tivessem pertencido à Mesa (cap. VI, art. 28º, nº 13).

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover e realizar os melhoramentos possíveis nos bens e estabelecimentos da Irmandade; ▪ Providenciar os casos omissos referentes à administração e economia da Irmandade. ▪ A chefia da administração dos estabelecimentos da Misericórdia ficava a cargo de um dos Mesários ou de uma Comissão de Mesários, isto é, para a administração de cada estabelecimento era indicado um Mesário; ▪ Os vogais da Mesa não podiam fazer parte de nenhum contrato estipulado sob a administração; ▪ Cabe aos Mesários a responsabilidade de mandatários nos termos da lei (cap. VI, art.º 28º). 	
Mesa Administrativa	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Executar e fazer executar as deliberações da Assembleia Geral e os preceitos do compromisso e dos regulamentos; ▪ Admitir e excluir Irmãos; ▪ Administrar os bens, obras e serviços da instituição e zelar pelo bom funcionamento dos vários setores; ▪ Elaborar os orçamentos e os relatórios, bem como organizar contas da gerência; ▪ Cobrar receitas e liquidar despesas; ▪ Efetuar, a título oneroso, aquisições e fornecimentos, aceitar heranças, legados, donativos e alienar bens, quando tudo isso não seja da competência exclusiva da Assembleia Geral; ▪ Aprovar quadros de pessoal, bem como admitir, suspender e demitir empregados; ▪ Dar posse, no final do seu mandato, aos Corpos Gerentes seguintes e fazer-lhes entrega de documentos e valores da instituição; ▪ Representar a Misericórdia; ▪ Constituir grupos de trabalho, estudo e reflexão com o objetivo de melhorar e desenvolver as atividades sociais da Misericórdia e promover, por todos os meios lícitos, o desenvolvimento e a prosperidade da Irmandade e praticar todos os atos que a sua administração ou leis exijam, permitam e aconselhem e não seja de competência de outro órgão estatutário da instituição; ▪ Promover o progresso da Irmandade (cap. V, secção III, art.º 42º) e orientar os serviços administrativos e contabilidade (cap. VII, art.º 57º). Todos os meses poderá haver um irmão de visita que vistoria as obras sociais, informando a Mesa das irregularidades verificadas (cap. V, secção III, art.º 35º). 	Compromisso de 1980
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborar os regulamentos; ▪ Constituir grupos de trabalho; ▪ Promover o desenvolvimento e prosperidade da Irmandade; ▪ Executar as deliberações da Assembleia Geral e do Definitório, bem como dos princípios do Compromisso e dos regulamentos; ▪ Administrar os bens, obras e serviços; ▪ Zelar pelo bom funcionamento da Irmandade; ▪ Praticar e promover os atos conducentes aos objetivos da Irmandade, do mesmo modo que velar pela manutenção dos seus direitos, privilégios e regalias; ▪ Dar cumprimento, segundo a lei, aos legados e respetivas obrigações; ▪ Regular e aplicar os capitais, fundos, bens e rendimentos; 	Compromisso de 1993

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Providenciar tudo o que engrandeça a Irmandade e a sua obra de solidariedade social; ▪ Decidir sobre a admissão, suspensão e/ou exclusão de Irmãos; ▪ Atualizar o tomo dos Irmãos e o cadastro e inventário dos bens patrimoniais; ▪ Acompanhar a execução e aprovar os orçamentos de receita e despesa, contas da gerência, relatórios e planos de atividades; ▪ Promover a arrecadação das receitas e pagamento das despesas; ▪ Deliberar sobre a aceitação das heranças, legados e donativos, assim como sobre pleitos, transações, confissões ou desistências; ▪ Proferir sobre propostas apresentadas por algum dos seus membros (cap. V, secção III, art.º 42º). 	
Provedor	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Superintender os conselheiros (Recebedor de Esmolas, Mordomo dos Presos, visitantes, Assistente para os doentes do Hospital das Chagas e Mordomo da Capela); ▪ Presidir a todas as juntas da Mesa; dispensar os servidores e funcionários da capela ou capelães; ▪ Dar ordem para o acompanhamento dos defuntos e na execução de outras tarefas (cap. IX); ▪ Recolher as petições das órfãs e indicar os Irmãos que deviam recolher informações sobre as respectivas órfãs (cap. XXII), procurando igualmente informações sobre outras pessoas e negócios relacionados com a Misericórdia (cap. IX). 	Compromisso de 1624
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dirigir e determinar as procissões e ordenar o acompanhamento dos Irmãos defuntos; ▪ Repartir os ofícios ordinários pelos conselheiros da Mesa, bem como nomear, de entre eles, um para o cargo de Tesoureiro, dois (um nobre e outro oficial) para o de Visitadores dos pobres doentes e informadores dos que pedem esmola; ▪ Semelhante repartição faria com o serviço do Mordomo da Capela, então denominado Irmão das Chaves, isto é, dividir esse cargo por seis conselheiros oficiais; ▪ Visitar o Hospital e Botica para providenciar o que fosse necessário; ▪ Corrigir os abusos e a falta de caridade¹⁹¹; ▪ Dispensar os serventes ordinários que cometessem erros graves no desempenho das suas funções; ▪ Escolher os Irmãos substitutos; ▪ Saber informações sobre pessoas e negócios relacionados com a Misericórdia; ▪ Não consentir que algum dos Mesários tomasse decisões sobre despesas da Casa sem a decisão da Mesa, assim como assinar as certidões e cartas de guia (cap. IX). 	Compromisso de 1851
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dadas as semelhanças das funções do Provedor apresentadas neste Compromisso com as funções do Compromisso anterior, optámos por não voltar a enuncia-las. 	Compromisso de 1911
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dirigir a Irmandade e manter a ordem em todos os atos e solenidades; ▪ Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral e a Mesa, presidi-las e executar as suas deliberações; ▪ Apresentar à Mesa as petições que lhe fossem entregues; 	Compromisso de 1898

¹⁹¹ Esta visita será repartida entre os três conselheiros nobres (cap. IX).

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assinar e fazer expedir toda a correspondência oficial da Irmandade, assim como as guias de entrada de receitas nos cofres e os mandados de despesa; ▪ Rubricar os livros da Irmandade ou dar comissão para esse fim a pessoa da sua confiança; ▪ Organizar e apresentar à Mesa os orçamentos e contas; ▪ Representar a Irmandade em juízo e fora dele; ▪ Superintender em todos os serviços da Irmandade e de seus estabelecimentos; ▪ Conceder licença aos empregados; ▪ Distribuir pelos pobres roupa segundo a vontade dos benfeitores e deliberações da Mesa; ▪ Conceder esmolas a pobres, socorros a enfermos e subsídios a viajantes; ▪ Nomear os Irmãos que deviam levar as insígnias da Misericórdia nas procissões e acompanhamentos; ▪ Em geral, praticar tudo o que lhe fosse determinado no Compromisso, nas leis e regulamentos, quer gerais quer especiais. (cap. VII, art.º 31º). 	
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Presidir às sessões da Mesa Administrativa e mordomias setoriais quando existissem; ▪ Superintender na administração da Misericórdia e, conseqüentemente, orientar e fiscalizar as diversas atividades e serviços da instituição; ▪ Propor à Mesa Administrativa os orçamentos, relatórios e contas da gerência; ▪ Assinar a correspondência, as ordens de pagamento e os recibos comprovativos da arrecadação das receitas; ▪ Representar a Irmandade; ▪ Fazer executar as deliberações da Assembleia Geral e da Mesa Administrativa e cumprir quaisquer outras obrigações inerentes ao seu cargo; ▪ Fomentar a qualidade e quantidade das atividades próprias da Irmandade e decidir com voto de qualidade nas reuniões da Mesa, nos assuntos em que não seja obrigatório o voto secreto (cap. V, secção III, art.º 44º). 	Compromisso de 1980
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Presidir às reuniões da Mesa; ▪ Preparar sugestões e propostas que julgasse convenientes para o bem da Irmandade, submetendo-as à Mesa; ▪ Fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral e da Mesa, bem como os regulamentos e outras obrigações inerentes ao seu cargo; ▪ Presidir a administração da Irmandade e, conseqüentemente, orientar e fiscalizar os serviços e atividades; ▪ Representar a Irmandade e, o ponto que se mantém exatamente igual ao anterior compromisso, propor à Mesa os orçamentos, relatórios e contas da gerência (cap. V, secção IV, art.º 44º). 	Compromisso de 1993